



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Janina dos Santos Forte
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Maria Elizabeth Gonçalves dos Santos
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: German Javier Loo Li Júnior
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Gabinete de Proteção e Defesa Civil: CEL QCO BM ENG Frederico Fonseca Fernandes de Medeiros
Polícia Científica: Janaina de Almeida Pereira
Polícia Civil: Daniel Paes Araújo Marsili
Polícia Militar: CEL QOEM-PM Márcio Allan Rodrigues Assunção
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha - Interino
Assuntos da Transposição: Franciele Fonseca Amanajás - Interina
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Max Douglas Freitas Yataco
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Anna Karoline Picanço de Araújo
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Simone da Silva Guedes de Souza
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: Odailson Picanço Benjamin
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Rozana Duarte Cordeiro
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Simone Maria Palheta Pires
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jacá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Cassius Clay Lemos Carvalho
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Emerson do Nascimento Silva
IPEM: Marcelo da Conceição Nunes
JUCAP: Adrianna Socorro Ávila Ramos Segato
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Carlos Michel Miranda da Fonseca
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Marcela Nunes Videira

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Nair Mota Dias

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
Fundação Socioeducativa do Amapá: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Silvana Vedovelli
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação Amapaense de Música: Bruno George Duarte de Araújo

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Henrique Negrão Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: Igor Valente Giusti
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 6048 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2209, de 20/03/23 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Tiago Pereira da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “**Gestão Social e Participação Popular**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 21 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163585

DECRETO Nº 6049 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 6948, de 02/07/25 e 10920, de 30 de dezembro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Erika Wany Cavaleiro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento do Projeto “**Mobilização Social**”, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 21 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163586

DECRETO Nº 6050 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2841.0119.0687/2026**,

R E S O L V E :

Declarar vago o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 0114346-8-01, Grupo Saúde, ocupado pelo servidor **Wilkys Galvao Teixeira de Souza**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a contar de 1º de julho de 2026, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163587

DECRETO Nº 6051 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.2658.1407.0230/2026 - PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

R E S O L V E :

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 7419, de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.461, de 31 de julho de 2025, que autorizou a cessão da **2º SARGENTO QPPMC Pilar Furtado da Silva**, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163588

DECRETO Nº 6052 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 153, I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

José Lucas Ferreira Dias
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Flávio Rafael da Silva e Silva
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

2014 e considerando os ditames do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), e do Decreto nº 2025, de 15 de junho de 2021, e considerando o contido no **Ofício nº 300205.0076.7200.0455/2026 SEC-GAB - GDEC**,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar os termos do Decreto nº 1525, de 12 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.613, de 12 de março de 2026, que autorizou a cessão do **CEL QOEM-BM Antônio Elielson Carvalho do Nascimento**, Matrícula nº 847020, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163589

DECRETO Nº 6053 DE 20 DE AGOSTO DE 2026**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 43.624.654,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 43.624.654,00 (quarenta e três milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						20.680.000
26.782. 0062. 2414 - EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - EXECUÇÃO DIRETA						20.000.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	20.000.000
26.784. 0062. 2375 - OPERACIONALIZAR O TRANSPORTE VIA EMBARCAÇÕES DO GEA						680.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	680.000
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						20.000.000
10.122. 0013. 2798 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA						10.293.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	10.293.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						9.707.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	9.707.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						2.500.000
14.422. 0109. 2459 - IMPLANTAR PROJETOS DE PROTEÇÃO AOS SEGMENTOS AFRODESCENDENTES DO AMAPÁ						2.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.500.000
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						444.654
19.573. 0026. 1071 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ						207.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	207.500
19.573. 0026. 1073 - REALIZAR PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS						237.154
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	237.154

ANEXO II - ANULAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO						2.707.500
04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS CORPORATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL						2.707.500
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	2.707.500
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE						20.917.154
26.122. 0006. 2234 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SETRAP						917.154
	0	500	3390	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	917.154
26.782. 0062. 1034 - CONSTRUIR OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO)						4.893.652
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	4.893.652
26.782. 0062. 1035 - REFORMAR OBRAS DE ARTE (PONTE EM MADEIRA DE LEI)						3.000.000
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	3.000.000
26.782. 0062. 1046 - CONSTRUIR RODOVIAS ESTADUAIS						9.704.098
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	9.704.098
26.782. 0062. 1048 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RODOVIAS ESTADUAIS						943.850
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	943.850
26.784. 0062. 1047 - CONSTRUIR TERMINAIS HIDROVIÁRIOS						1.458.400
	0	754	4490	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	1.458.400
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						20.000.000
10.122. 0013. 2792 - REMUNERAÇÃO DO SETOR DA SAÚDE -FES						20.000.000
	0	500	3190	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	20.000.000

Protocolo 163599

DECRETO Nº 6054 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0006.1089.1407.0006/2026-PROTOCOLO/CASA CIVIL**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 1560, de 28 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.339, de 28 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão do servidor **Rodrigo Sebastiani** para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163590

DECRETO Nº 6055 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.1311/2026 GABINETE-AMPREV**,

RESOLVE:

Autorizar **Nair Mota Dias**, Diretora-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de tratar de assuntos institucionais junto a participantes do Mercado Financeiro, no período de 20 a 22 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163591

DECRETO Nº 6056 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 130204.0076.1547.1311/2026 GABINETE-AMPREV**,

RESOLVE:

Designar **Elizabeth Luriko Sakai Santos**, Assessora da Presidência, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento da titular, no período de 20 a 22 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163592

DECRETO Nº 6057 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o que dispõe o art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV, § 2º e 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0567P-AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Katia Gomes da Silva Carvalho**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V,

Referência 21, Nível GSM, Matrícula nº 0033313-1-01, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163594

DECRETO Nº 6058 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.1068.0485/2026 GAB - AGEAMAPA**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho**, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Paulo-SP**, a fim de cumprir agenda institucional e profissional, contemplando reuniões, entrevistas e encontros estratégicos com representantes de diferentes setores, nos dias 19 e 20 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163595

DECRETO Nº 6059 DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150205.0076.1068.0485/2026 GAB - AGEAMAPA**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Joselito Santos Abrantes**, Diretor de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá - Agência Amapá, durante o impedimento do titular, nos dias 19 e 20 de agosto de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 163596

PORTARIA Nº 257/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos

administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Ofício Nº 060101.0077.6156.0043/2026 NUC-CONTRATO E CONVÊNIO,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da **Portaria nº 249/2026-CASA CIVIL**, de 11.08.2026, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 8716**, de 11.08.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 163498

PORTARIA Nº 258/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0173/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **FISCAIS DOS CONTRATOS** celebrados entre a Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá (CASA CIVIL) e as empresas enunciadas:

CONTRATO Nº	008/2026-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8696 DE 14.07.2026.
EMPRESA CONTRATADA	ALL LUK SERVICOS E COMERCIO LTDA (CNPJ 13.108.995/0001-50)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ.
NOME DO FISCAL	JOSÉ PRADO DE AGUIAR.

CONTRATO Nº.	009/2026-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8.699 DE 17.07.2026.
EMPRESA CONTRATADA	AP EMPREENDIMENTO LTDA EPP (CNPJ 37.022.699/0001-09)
OBJETO	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO Nº.	CONTRATO Nº 010/2024-GABGOV.
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8627 DE 01.04.2026
EMPRESA CONTRATADA	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 21.017.135/0001-30)
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2024-GABGOV, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
NOME DO FISCAL	JOSÉ PRADO DE AGUIAR (CASA CIVIL) CB QP-PM FELIPE MANOEL VIANA MORAIS (GSI).

CONTRATO Nº	012/2024-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.168 de 21.05.2024
EMPRESA CONTRATADA	REALLIZA LTDA (CNPJ nº 19.750.559/0001-67)
OBJETO	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS
CONTRATO Nº	013/2024-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.187 de 19.06.2024
EMPRESA CONTRATADA	PRIME EMPREENDIMENTO.BR LTDA (CNPJ nº 24.283.035/0001-43)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS PARA OS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO Nº	014/2024-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.187 de 19.06.2024
EMPRESA CONTRATADA	REALLIZA LTDA (CNPJ nº 19.750.559/0001-67)
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DE EVENTOS PARA OS 16 (DEZESSEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO Nº	025/2023-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.246 de 11.09.2023
EMPRESA CONTRATADA	REALLIZA LTDA (CNPJ nº 19.750.559/0001-67)
OBJETO	SERVIÇO DE BUFFET.
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO Nº	018/2022-GABGOV
DIÁRIO OFICIAL Nº	8.226 de 14.08.2022
EMPRESA CONTRATADA	PRIME EMPREENDIMENTO.BR LTDA (CNPJ nº 24.283.035/0001-43)
OBJETO	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS (DECORAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, ESPAÇO FÍSICO E OUTROS).
NOME DO FISCAL	BRUNO CESAR FERREIRA DA SILVA CHAGAS

CONTRATO Nº.	011/2025-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8.557 DE 17.12.2025.
EMPRESA CONTRATADA	NORTH SERVICE LTDA (CNPJ/MF Nº 08.935.688/0001-03)
OBJETO	O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
NOME DO FISCAL	MARIA ROMENA ALVES PEDRADA ROSÂNGELA SILVA DA COSTA
CONTRATO Nº.	001/2025 - CASA CIVIL
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8.358 de 25.02.2025
EMPRESA CONTRATADA	A.N. GOMES - LTDA (CNPJ 34.642.561/0001-06)
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
NOME DOS FISCAIS	MARIA ROMENA ALVES PEDRADA ROSÂNGELA SILVA DA COSTA

CONTRATO Nº.	010/2026-CASA CIVIL.
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8.705 DE 27.07.2026.
EMPRESA CONTRATADA	CLM SOFTWARE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 02.092.332/0001-79)

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS AVANÇADA DE ENDPOINTS (ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES DE REDE), COM DETECÇÃO E RESPOSTA ESTENDIDA (EXTENDED DETECTION AND RESPONSE - XDR) E PROTEÇÃO DE IDENTIDADE, COM SUPORTE TÉCNICO ASSOCIADO.
NOME DO FISCAL	BRUNO SERGIO NUNES CARDOSO.

CONTRATO Nº.	004/2024
DIÁRIO OFICIAL Nº.	8.128 de 25.03.2024
EMPRESA CONTRATADA	TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ nº. 14.311.143/0001-29)
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE.
NOME DO FISCAL	JOSÉ PRADO DE AGUIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 163500

PORTARIA Nº 259/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo nº 0006.2909.1406.0174/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **MARIA ROMENA ALVES PEDRADA**, Gerente do Núcleo de Administração da Residência Oficial, Código CDS-3, lotada nesta Casa Civil, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a Comunidade Alto do Pirativa, no município de Santana/AP, **SEM ÔNUS** para o Estado, com objetivo de realizar suporte técnico na Comunidade, no dia 19.08.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 163502

Gabinete de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 57 - GDEC/AP DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 091, de 07 de janeiro de 2026, e em conformidade com o Decreto nº 6604, de 11 de setembro de 2024,

que regulamenta a concessão, aplicação e prestação de contas da despesa pública realizada por suprimento de fundos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá, e considerando a solicitação constante no OFÍCIO Nº 300205.0077.7373.0054/2026 NÚCLEO REG - GDEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo de aplicação do suprimento de fundos concedido ao **2º TEN QE BM ANDERSON LIMA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 682179, por meio da **Portaria nº 044, de 07 de julho de 2026 - GDEC/AP**, referente ao montante de R\$ 21.359,89 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - A prorrogação tratada no artigo anterior é contada a partir do término do prazo inicial estipulado no Art. 2º da Portaria nº 044/2026 - GDEC/AP.

Art. 3º - Mantém-se inalterado o prazo fixado para a apresentação da prestação de contas de 15 (quinze) dias junto à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), contados a partir do encerramento do novo período de aplicação ora concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS -
CEL QCOBM
Chefe do Gabinete de Proteção e Defesa Civil - GDEC/AP
Decreto nº 091/2026
(Cód. verificador: 940756617. Cód. CRC: 0B55055)

Protocolo 163488

PUBLICIDADE



**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa causa
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração

 **AMAPÁ**
GOVERNO DO ESTADO

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Dúvidas sobre publicações?
Entre em contato de 8h às 18h



96 98400-2542

SEAD
Secretaria de
Administração



Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 666/2026-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 070101.0077.0967.0012/2026 SPGE-ADJ - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Procurador do Estado **ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO**, no exercício do Cargo Comissionado de **Subprocurador-Geral Adjunto do Estado do Amapá e de Procurador-chefe da Procuradoria de Técnica e Controle Legislativo - PTCL** da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a cidade de **Curitiba/PR**, no período de **08 a 13 de novembro** do corrente ano, para **participar do 52º Congresso da Associação Nacional dos Procuradores do Estado e do Distrito Federal**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Thiago Lima Albuquerque
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 163470

PORTARIA Nº 667/2026-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 9º, caput e § 2º, inciso, II e VI, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OFÍCIO Nº 070101.0077.0923.0192/2026 CORREGEDORIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Procuradora do Estado **Jeane Alessandra Teles Martins Paiva**, no exercício do Cargo Comissionado de **Procuradora de Estado Corregedora**, da sede de suas atribuições **Macapá/AP**, até a Cidade de **Curitiba/PR**, no período de **08 a 13 de novembro** do corrente ano, para **Participar do 52º Congresso Nacional de Procuradores de Estado e do Distrito Federal - CNPE e da reunião ordinária do Colégio Nacional de Corregedores das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CCPGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO
Subprocurador-Geral Adjunto do Estado.
OAB/AP - 1662-B

Protocolo 163471

PORTARIA Nº 668/2026-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, incisos I, II e XXV da Lei Complementar nº. 0089, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o **OF Nº 070101.0077.0923.0195/2026 CORREGEDORIA - PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de **Gilberto Santiago Ferreira Junior**, Assistente Administrativo, pertencente ao Quadro de servidores do Governo do Estado do Amapá, nos termos do artigo 9º, incisos I e II, do Decreto nº 6604 de 11 de setembro de 2024, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil)** de suprimento de fundos, visando à execução das ações previstas no Programa de Valorização e Bem-Estar Fortalecendo o Servidor, Potencializando a PGE.

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento.

Art. 3º - As referidas despesas deverão ser empenhadas conforme a seguinte classificação:

3390.30 - Material de Consumo - R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 1.000,00 (mil reais);

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, na Unidade de Finanças da Procuradoria Geral do Estado, dentro de 10 (Dez) dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante do art. 3º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

Thiago Lima Albuquerque
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 163489

Polícia Civil**PORTARIA N.º 263, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Designa nova Comissão para dar continuidade a instrução do Processo Administrativo Disciplinar

n.º: 005/2026-DGPC.

0043.2834.2320.0085/2026 - DAAF/DGPC,

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23.03.05 c/c Decreto nº 8531, de 25/09/2025, publicado no DOE nº 8.501, de 25/09/2025 c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 c/c art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no **Relatório parcial**, subscrito pelos integrantes da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2026-DGPC**, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório de Comissão, para a conclusão dos respectivos trabalhos e regularização do prazo fixado em lei,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis, pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para compor a Comissão: **Alan da Silva Freitas**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 9673997, como Presidente; **Rosângela Cláudia Lima de M. Nascimento**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918423, como membro; **Lucicleuma do Carmo Nobre Jardim**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 1014917, como membro; para dar continuidade a apuração dos fatos narrados na Portaria inaugural n.º 111/2026-DGPC, publicada no DOE n.º 8.644 de 27 de abril de 2026.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Daniel Paes Araújo Marsili
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 163473

PORTARIA Nº 259, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidores e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº**

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **EDERSON MARTEL FERREIRA**, Delegado de Polícia, Matrícula nº 9803238; **HARLEY SANTOS DE SOUSA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 947342, que se deslocarão de Macapá/AP até Mata de São João/BA, no período de 24.08.26 a 27.08.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 032/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **03 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária** aos servidores.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 163476

PORTARIA Nº 260, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Autoriza o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0086/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOÃO VITOR ALVES DE LIMA**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9694978, que se deslocará do município de Porto Grande até o município de Macapá, no período de 10.09.2026 a 19.09.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 007/2026-GAB/DPE.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **09 (nove) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 163477

PORTARIA Nº 262, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica nº 0883, de 23.03.2005, e Decreto nº 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE nº 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.2834.2320.0087/2026 - DAAF/DGPC**,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ARLESON DOS SANTOS LOPES**, Oficial Investigador de Polícia, Matrícula nº 9673300, que se deslocou do município de Macapá até os municípios de Cutias do Araguari e Itaubal, no período de 18.08.2026 a 20.08.2026 para dar cumprimento à Ordem de Missão nº 033/2026-GAB/DGPC.

Art. 2º. De acordo com a Lei nº 0066, de 03.05.1993, Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, Decreto nº 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto nº 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de **02 (duas) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 163478

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3º (Terceiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 030/2024 - DGPC/AP, Contratante: Delegacia Geral De Polícia Civil - DGPC. **Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto:** concessão de reajuste ao valor do Contrato Nº 030/2024-DGPC/AP, mediante a aplicação do percentual de 4,391720%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurada no período de maio de 2025 a abril de 2026, passando o valor unitário mensal por veículo para R\$ 3.940,84 (três mil novecentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). **Valor Mensal:** R\$ 82.757,64 (oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Considerando que os efeitos financeiros do reajuste são contados a partir de 18 de maio de 2026, é devida à contratada a diferença de R\$ 8.587,92 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondente ao período de 18 de maio a 31 de julho de 2026. **Ratificação:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado Geral de Polícia Civil/AP

Protocolo 163496

ATA DA V REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de

dois mil e vinte e seis (2026), no Auditório da Delegacia geral de Polícia Civil, se achavam presentes os Senhores Conselheiros Natos deste Colegiado, a saber: **DANIEL PAES ARAUJO MARSILI** - Delegado Geral de Polícia Civil/DGPC e Presidente do CSPC, **VICTOR CRISPIM VINAGRE** - Corregedor Geral de Polícia Civil/DGPC, **JOSEANE CARVALHO** - Diretora de Departamento de Polícia Especializada/DPE, **LEONARDO FABRÍCIO PEREIRA LEITE** - Diretor do Departamento de Polícia da Capital. **BERNARDO CARRANO MACHADO** - Diretor do Departamento de Polícia do Interior/DPI. **ROSINETE DE JESUS MACHADO GOMES**, Presidente em Exercício do SINPOL. Presente também neste ato o Delegado de Polícia Civil **ROGÉRIO CAMPOS SOUZA** - Presidente da ADEPOL, a título de Colaborador. **I) ANÁLISE DO PROCESSO DE PROMOÇÃO DOS DELEGADOS DA TURMA DE 2023 (PROCESSO 0043.2254.2322.0003/2026-DPC-DGPC):** Passou-se à apreciação do Processo nº 0043.2254.2322.0003/2026 - DPC/DGPC, referente à promoção funcional dos Delegados de Polícia Substitutos integrantes da turma de 2023, cuja Comissão de Promoção foi instituída pela Portaria nº 212/2026-DGPC, com a finalidade de elaborar as listas de promoção pelos critérios de merecimento e antiguidade, observadas as disposições da Lei Estadual nº 3.510/2026. Foi consignado que, após regular instrução do feito e análise dos requisitos legais e funcionais, a Comissão concluiu os trabalhos e elaborou a Lista de Classificação Final dos Delegados aptos à promoção, observando a alternância legal entre os critérios de merecimento e antiguidade. Considerando a existência de 49 (quarenta e nove) vagas na 2ª Classe, em quantitativo suficiente para contemplar todos os Delegados Substitutos aptos da turma de 2023, a Comissão deliberou pela promoção de todos à referida classe. Na sequência, constatada a existência de 20 (vinte) vagas na 1ª Classe, procedeu-se, no mesmo processo administrativo, a novo procedimento classificatório, com reaplicação dos critérios legais de merecimento e antiguidade, para fins de promoção à 1ª Classe. Registrou-se, ainda, que o resultado do processo de promoção e a respectiva Registrou-se, ainda, que o resultado do processo de promoção e a respectiva tabela de classificação foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado nº 8.716, de 11 de agosto de 2026, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei Estadual nº 3.510/2026. Consignou-se que não foi possível promover a publicação no sítio eletrônico oficial da Polícia Civil do Estado do Amapá, em razão de este se encontrar temporariamente inativo durante o período eleitoral. Não obstante, os Delegados interessados, após ciência do resultado, manifestaram expressamente sua concordância com a classificação estabelecida e apresentaram renúncia individual, expressa e irretratável ao prazo recursal de 05 (cinco) dias, conforme documentação acostada aos autos. Ressaltou-se, contudo, que, independentemente da referida renúncia, a presente reunião do Conselho Superior de Polícia Civil foi realizada somente após o transcurso integral do prazo recursal legal, período durante o qual não foi protocolizado qualquer recurso ou impugnação em relação ao processo de promoção, seja pelos Delegados diretamente interessados, seja por terceiros eventualmente legitimados ou outros interessados,

circunstância que consolida o resultado apresentado pela Comissão e permite o regular prosseguimento do feito para sua homologação. Submetida a matéria à apreciação do Colegiado e após análise da regularidade do procedimento, dos critérios empregados e da classificação final apresentada pela Comissão, o Conselho Superior de Polícia Civil, por unanimidade, deliberou pela HOMOLOGAÇÃO integral do Processo de Promoção nº 0043.2254.2322.0003/2026 - DPC/DGPC, ratificando os trabalhos realizados pela Comissão de Promoção e a respectiva Lista de Classificação Final dos Delegados de Polícia da turma de 2023, pelos critérios de merecimento e antiguidade. A lista final contempla 19 Delegados aptos, observada a sequência classificatória e os respectivos critérios estabelecidos pela Comissão. Por fim, deliberou-se pelo encerramento da fase de competência deste Conselho, determinando-se o encaminhamento dos autos à Delegacia-Geral de Polícia Civil para adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à efetivação das promoções, observada a classificação homologada e a disponibilidade das vagas, com posterior remessa aos órgãos competentes para a prática dos atos pertinentes. Nada mais havendo a lavrar, a reunião foi encerrada às 09h21min. E, para constar, eu, Áurea Uchôa Viana Salman, Chefe de Gabinete da Delegacia Geral de Polícia Civil, Secretária do Conselho Superior de Polícia Civil, nos termos do art. 23, VI, da Lei Estadual nº 0883/2005, lavrei e datei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por todos assinada.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL/DGPC E
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

VICTOR CRISPIM VINAGRE
CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL E
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

JOSEANE CARVALHO
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DAS
ESPECIALIZADAS/DPE
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

LEONARDO FABRÍCIO PEREIRA LEITE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DA
CAPITAL/DPC
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

BERNARDO CARRANO MACHADO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO
INTERIOR/DPI
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ROSINETE DE JESUS MACHADO GOMES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO SINPOL
MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ROGERIO CAMPOS SOUZA
PRESIDENTE ADEPOL/AP
CONVIDADO DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ÁUREA UCHÔA VIANA SALMAN
CHEFE DE GABINETE DA DELEGACIA GERAL DE
POLÍCIA CIVIL
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 163492

Polícia Científica

PORTARIA Nº 098/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o OFÍCIO Nº 370101.0077.0574.0055/2026- UNINF- PCIAP.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **IDMILSON HABER SEPEDA FILHO - PERITO CRIMINAL**, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, para a cidade de Palmas/TO, no período de 13 a 16 de setembro de 2026, com o objetivo de conhecer o modelo operacional e as instalações físicas da Polícia Científica do Estado do Tocantins - POLICIA CIENTIFICA/TO, visando avaliar a viabilidade técnica de sua replicação e padronização em âmbito nacional, por meio do Módulo de Gestão de Custódia do GCRIM.

A missão tem por finalidade contribuir para a viabilização da implantação da estrutura física de custódia gerenciada pelo GCRIM, observando os padrões de conformidade e segurança estabelecidos pela legislação vigente, especialmente os previstos na Lei nº 13.964/2019, fortalecendo a cadeia de custódia e, conseqüentemente, a integridade, rastreabilidade e validade jurídica das provas periciais produzidas no âmbito da perícia oficial brasileira, com ônus para o Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 04 (QUATRO) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de AGOSTO de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Científica-PCA

Protocolo 163531

PORTARIA Nº 100/2026/PCIAP

A DIRETORA GERAL DA PCA, no uso das atribuições

que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0911 de 0911 de 19 fevereiro de 2026, tendo em vista o OFÍCIO Nº 370101.0077.0581.0106/2026-DC- PCIAIP.

RESOLVE:

ART. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **DYEGO AMARAL SILVEIRA - PERITO CRIMINAL**, da sede de suas atribuições, em Macapá/AP, para a cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 19 de junho de 2026, para participar do Encontro Nacional de Usuários da Rede Mais Brasil 2026 - Fortalecendo a eficiência na gestão pública com o uso de tecnologia e inovação, com ônus para o Estado.

ART. 2º. De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, AUTORIZO o pagamento de 04 (QUATRO) diárias para o servidor em pauta.

ART. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de AGOSTO de 2026.
JANAINA DE ALMEIDA PEREIRA
Diretora Geral da Polícia Científica-PCA

Protocolo 163533

PUBLICIDADE

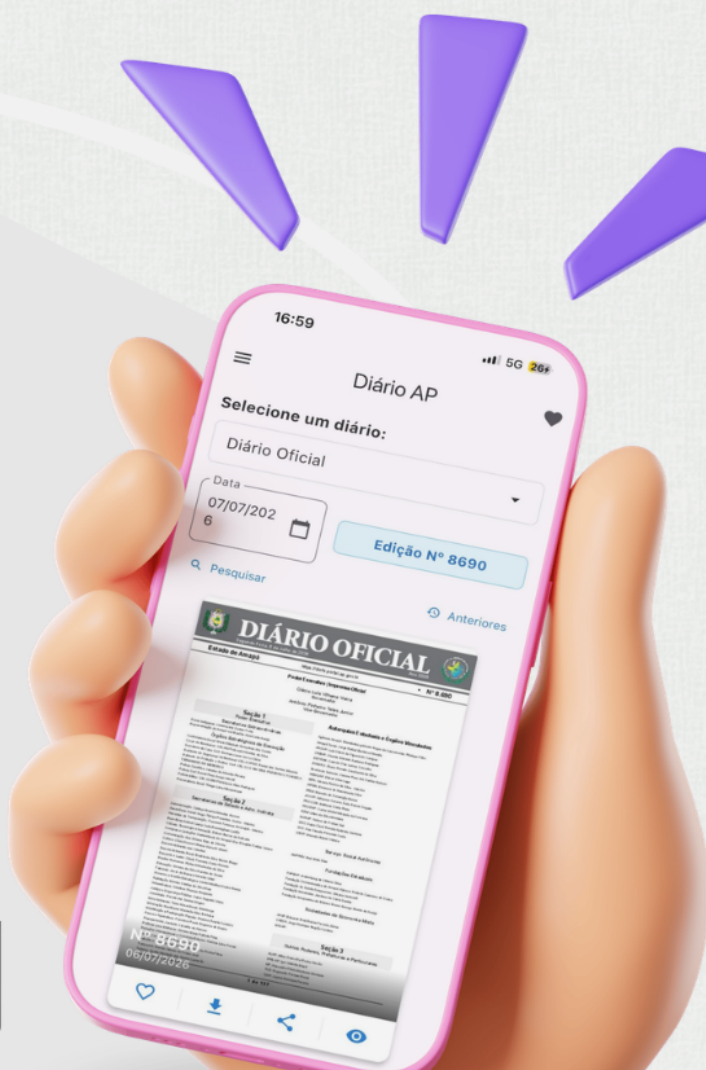
 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Acesse e baixe o aplicativo



SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 245/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata considerada apta nas fases anteriores, listada no Anexo I deste Edital, para a MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO, nos termos do Capítulo 12 do Edital nº 002/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA - GESTÃO GOVERNAMENTAL, observando as disposições abaixo:

1 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

- 1.1 O candidato listado neste Edital está convocado para realizar sua matrícula no PROGRAMA DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, que visa proporcionar conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento das atribuições dos cargos ofertados no Concurso Gestão Governamental.
- 1.2 A matrícula se dará de forma virtual, em que o candidato deverá enviar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo III deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto, para o seguinte endereço de e-mail: ndp@sead.ap.gov.br, das 08h00min às 12h00min do dia 21 de agosto de 2026.
- 1.3 O Programa de Formação será realizado de forma híbrida (*online e presencial*), conforme cronograma previsto no Anexo II deste Edital, bem como, em conformidade com o Projeto de Formação que será devidamente encaminhado ao candidato matriculado, onde constarão os links de acesso dos cursos que serão disponibilizados pela internet e que deverão ser realizados de forma obrigatória, assim como o modelo de relatório de avaliação do candidato, de suas atividades presenciais, que deverá ser entregue ao final do curso.
 - 1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato dispor de equipamento e acesso à internet em condições adequadas para a realização das atividades e cursos na modalidade on-line previstos no Curso de Formação, não cabendo à Secretaria de Administração qualquer responsabilidade por eventuais dificuldades de acesso ou conexão
- 1.4 A Secretaria de Estado da Administração poderá solicitar do candidato matriculado documentos adicionais.
- 1.5 O candidato convocado para o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, conforme item 1.1 deste Edital que não atender a convocação e/ou deixar de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital será considerado eliminado.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 245/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

- 1.6 Enquanto matriculado e frequentando o Programa de Formação, o candidato que não possua outro vínculo, terá direito a receber, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo.
- 1.6.1 O candidato, se servidor efetivo da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Governo do Estado do Amapá, terá direito ao afastamento remunerado para o Programa de Formação, podendo optar pela percepção de sua remuneração ou pelo auxílio financeiro previsto pelo subitem anterior.
- 1.7 Será eliminado do PROGRAMA DE FORMAÇÃO o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horária, bem como média final do curso inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
- 1.8 O aluno que abandonar o PROGRAMA DE FORMAÇÃO, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro, pelo período cursado.
- 1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Programa de Formação, quando constatada omissão ou declaração falsa.
- 2 DO RECURSO
- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Online da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Programa de Formação.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 245/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO I

Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS.	NOME
490	SUSANE DE ALMEIDA ARANHA COSTA Processo Judicial nº 6001773-46.2025.8.03.0000

EDITAL Nº 245/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO II

CÓDIGO	CARGO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
S05	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/08/2026	22/09/2026*

*O cronograma pode sofrer alterações.

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:



www.imprensaoficial.amapa.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**



SEAD
Secretaria de
Administração





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 245/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE
FORMAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito que possuo interesse em realizar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, a qual fui convocada por meio do EDITAL Nº 245/2026 — CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP, ____ de agosto de 2026.



Cód. verificador: 941607724. Cód. CRC: B785AF4

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 1721/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0116322-1	ABRAHIM SALIM SAUMA NETO	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
2	0116224-1	ADSON LINS SANTOS	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
3	0114369-7	ANA MARIA GARCIA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	17/01/2026
4	0117170-4	ANDERSON JOSE MACIEL VALES MORAES	2ª/II	2ª/III	26/06/2026
5	0116234-9	ANDRE GOMES MARTINS	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
6	0116378-7	CAIO CESAR LIMA DE FREITAS	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
7	0116241-1	CARLOS LOBATO DA CRUZ	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
8	0116719-7	DIANE BENTES DA SILVA	2ª/II	2ª/III	26/06/2026
9	0116905-0	DORICELIA TOLOSA DA SILVA PERES	2ª/II	2ª/III	29/07/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



10	0116720-0	EDER BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
11	0116910-6	ELENICE SILVA CARVALHO	2ª/II	2ª/III	15/07/2026
12	0116269-1	FELIPE DIOGENES PINHEIRO	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
13	0116915-7	FRANCISCO GEOVANI DA CUNHA SILVA	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
14	0116180-6	GLENDA EVANGELISTA LIMA	2ª/II	2ª/III	26/06/2026
15	0116173-3	IZABELLE LUANE M MELO DE ALMEIDA	2ª/II	2ª/III	26/06/2026
16	0116309-4	JOSE EMIDIO GUERRA DAMASCENO	2ª/II	2ª/III	18/06/2026
17	0116163-6	JUCILENE COSTA AROUXA FERNANDES	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
18	0116311-6	KENNY MARTEL CORREA	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
19	0116926-2	MARILEIA BRITO DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
20	0116201-2	MAURICIO DE SOUZA MAXIMIM	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
21	0116208-0	PATRICIA DA SILVA FERREIRA	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
22	0116215-2	RAFAELA DO SOCORRO F DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	25/06/2026
23	0116149-0	SUANNY LOPES DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	26/06/2026
24	0116952-1	WILLIANE NERI MARTINS LUSTROSA	2ª/II	2ª/III	24/07/2026

Cargo: AUXILIAR EDUCACIONAL - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
25	0965702-9	MELKSON FERREIRA DOS SANTOS	3ª/VI	2ª/I	01/08/2026
26	0965700-2	WILLIAM ALVES MATOS	3ª/VI	2ª/I	01/08/2026

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
27	0092890-9	TATIANA TAVARES RIBEIRO	NIVEL I/12	NIVEL I/13	25/04/2026

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
28	0098487-6	PRISCILA KZAM MARTINS NERI	NIVEL I/10	NIVEL I/11	05/03/2025

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



29	0124048-0	ELIMILSON BRITO LACERDA	NIVEL I/7	NIVEL I/8	18/03/2026
----	-----------	-------------------------	-----------	-----------	------------

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
30	0062402-0	LELIAN PRATA DOS SANTOS	NIVEL I/6	NIVEL I/7	06/04/2026

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0096114-0	CHRISTIANNE NAZARETH CORREA JENNINGS	NIVEL II/12	NIVEL II/13	09/07/2026

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0097032-8	ROSEANNE DE FATIMA PAIVA BERNAL	NIVEL II/11	NIVEL II/12	24/03/2026

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME2 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0113833-2	AMANDA QUEIROZ BRABO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/01/2026

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME3 - 2010

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0099379-4	CIRLENE MACIEL DOS SANTOS	NIVEL III/10	NIVEL III/11	22/04/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP1 - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0114093-0	BERENICE PALMERIM DE ANDRADE	NIVEL I/07	NIVEL I/08	16/07/2024
			NIVEL I/08	NIVEL I/09	16/01/2026
36	0116742-1	ELOIDE SILVA BRITO MONTEIRO	NIVEL I/08	NIVEL I/09	18/06/2026

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0086525-7	FRANCISCA DE LIMA VIEIRA	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



38	0086145-6	SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO	NIVEL II/13	NIVEL II/14	01/09/2025
----	-----------	--	-------------	-------------	------------

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
39	0093565-4	EDIANY RIBEIRO BRAGA	NIVEL II/12	NIVEL II/13	25/06/2026

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2010					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
40	0098073-0	ESTRELA DO SOCORRO ARAUJO MENDONCA	NIVEL II/10	NIVEL II/11	22/03/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
41	0110991-0	ANA LUCIA SILVA PEDRADO	NIVEL II/07	NIVEL II/08	11/04/2025
42	0112320-3	GIZELLI ALMEIDA DE DEUS AMORIM	NIVEL II/07	NIVEL II/08	19/02/2024
			NIVEL II/08	NIVEL II/09	19/08/2025

Cargo: PEDAGOGO-MP2 - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
43	0116867-3	LANNA DRIELLE MOREIRA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	27/06/2026
44	0116323-0	LETICIA MIRANDA MARQUES	NIVEL II/08	NIVEL II/09	27/06/2026
45	0116341-8	LUCIANA DE ABREU LIMA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	27/06/2026
46	0113955-0	MARILENE DOS SANTOS SILVA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/01/2026
47	0113957-6	MARLENE CARDOSO NEGRAO	NIVEL II/08	NIVEL II/09	16/01/2026
48	0116363-9	QUELE PELAES PEREIRA	NIVEL II/08	NIVEL II/09	27/06/2026
49	0116367-1	ROSANA MAIA DOS SANTOS	NIVEL II/08	NIVEL II/09	27/06/2026
50	0113766-2	SHAIANE DA SILVA GEMAQUE	NIVEL II/08	NIVEL II/09	15/01/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
51	0043035-8	FRANCIMARA COELHO DE SOUZA	A/21	A/22	07/08/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
52	0062905-7	SHIRLEY BATISTA BARBOSA	A/15	A/16	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2009					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
53	0097723-3	ELIZANGELA RUBIA MARQUES DA SILVA	A/11	A/12	26/05/2026
54	0097410-2	MARIA RUTH GUEDES DE SOUZA	A/11	A/12	26/05/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
55	0043106-0	MARCO ANTONIO ALMEIDA HOMOBONO	A/21	A/22	07/08/2026
56	0043122-2	REGINALDO LIMA DA CONCEICAO	A/21	A/22	07/08/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0062212-5	JORGE WLISSES DOS SANTOS LIMA	A/16	A/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0088906-7	DORIANE DOS SANTOS ROSA	A/13	A/14	16/11/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE A2-40HS - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0115230-0	GLAIDSON RONDINELE LIMA DO CARMO	A/07	A/08	08/10/2024
			A/08	A/09	08/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0043019-6	CELENE BARROSO RIBEIRO	A/21	A/22	07/08/2026
61	0042927-9	CINTHIA NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA	A/21	A/22	28/07/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



62	0042961-9	MARLETE ROCHA LIMA	A/21	A/22	24/07/2026
63	0043115-0	NUBIA REGINA VERAS DE SOUSA NUNES	A/21	A/22	07/08/2026
64	0043127-3	ROSILENE FRANCA GOMES	A/21	A/22	07/08/2026
65	0042937-6	SILVIA MARIA MONTEIRO DE CASTRO	A/21	A/22	28/07/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
66	0062164-1	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA BARREIROS	A/16	A/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
67	0088422-7	ANA MARIA DA SILVA MACIEL	A/13	A/14	14/01/2026
68	0089053-7	ELIZANGILA PIRES DA COSTA	A/13	A/14	16/02/2026
69	0086416-1	GIRLENE TELES VIANA	A/13	A/14	20/08/2025
70	0087993-2	SERIANA BATISTA MACIAL	A/12	A/13	13/01/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
71	0093090-3	MARIA VENANCIA CORREA CRUZ	A/12	A/13	06/05/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
72	0097473-0	EDILENE BECKMAN PALHETA	A/11	A/12	02/06/2026
73	0096898-6	EDINELSON PAIVA DE SOUZA	A/11	A/12	28/03/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE B1 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0061259-6	ROBERTO SERGIO MENDONCA TEIXEIRA	B/16	B/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE B3-20HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



75	0062224-9	MAURICIO MOREIRA DE AVELAR	B/16	B/17	01/04/2026
76	0061390-8	REGINALDO DOS SANTOS CORTES	B/16	B/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1995

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
77	0036022-8	ROQUE ALDO MEIRA COUTINHO FURTADO	C/21	C/22	02/11/2023
			C/22	C/23	02/05/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 1997

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
78	0043012-9	AMERICO RODRIGUES DA SILVA	C/21	C/22	07/08/2026
79	0042883-3	SILVIO FARIAS DA SILVA	C/21	C/22	28/07/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2002

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
80	0063380-1	ANDREA REGIA DA SILVA DIAS	C/16	C/17	01/04/2026
81	0061954-0	RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRAGA	C/16	C/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
82	0086859-0	ALANE LIMA LEO RODRIGUES	C/13	C/14	27/09/2025
83	0085676-2	FRANCO MARCIO MACIEL PONTES	C/13	C/14	23/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
84	0091053-8	LILIANE FURTADO DA SILVA	C/12	C/13	02/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2009

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
85	0097375-0	FABRICIO FURTADO DA SILVA	C/11	C/12	26/05/2026
86	0096921-4	JOSE AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA	C/09	C/10	09/03/2023



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			C/10	C/11	09/09/2024
--	--	--	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0112484-6	ANA PAULA LEO DE SOUZA	C/08	C/09	14/08/2025
88	0111039-0	DANIEL RENAN FURTADO FERREIRA	C/07	C/08	10/04/2025
89	0112831-0	JOSE SEBASTIAO DA SILVA CRUZ JUNIOR	C/08	C/09	16/08/2025
90	0112387-4	MARIA HELENA DE SOUSA ANDRADE	C/08	C/09	14/08/2025
91	0112602-4	TEREZINHA RIBAS DOS SANTOS	C/05	C/06	17/08/2021
			C/06	C/07	13/08/2022
			C/07	C/08	13/02/2024
			C/08	C/09	13/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2014

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
92	0116557-7	HERNANI WELDER FERREIRA CAMORIM	C/08	C/09	27/06/2026
93	0116873-8	MICHELLE CRISTINA R COSTA VIEIRA	C/08	C/09	17/07/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2015

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
94	0118440-7	GISELA DE ARAUJO ROCHA	C/06	C/07	21/01/2024
95	0122381-0	JALICE DO SOCORRO PEREIRA SOARES	C/07	C/08	25/11/2025
96	0122317-8	RITA HELENA FERREIRA MARABEUF	C/07	C/08	25/11/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
97	0061455-6	ADALGIZA AMIN RECHENE	C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
			C/16	C/17	01/04/2026
98	0061908-6	CLAUDIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	C/16	C/17	01/04/2026
99	0061465-3	GLAUBER DUARTE NERI	C/16	C/17	01/04/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



100	0062210-9	JOILDO BENEDITO DOS SANTOS	C/16	C/17	01/04/2026
101	0061239-1	MARIO AUGUSTO FERREIRA ALVES DA CUNHA	C/16	C/17	01/04/2026
102	0062956-1	NADIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	C/16	C/17	01/04/2026
103	0062927-8	RICARDO MORAES RODRIGUES	C/13	C/14	01/10/2021
			C/14	C/15	01/04/2023
			C/15	C/16	01/10/2024
			C/16	C/17	01/04/2026
104	0061721-0	SILMARA SUELI GOES LIMA	C/16	C/17	01/04/2026
105	0062126-9	WALQUIRIA DO SOCORRO GOES MACIEL	C/16	C/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
106	0034370-6	ORLANDO ITAIR DAS NEVES PAZ	C/23	C/24	19/03/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
107	0041981-8	ANDREA DA CUNHA	C/21	C/22	01/07/2025
108	0041335-6	JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA	C/21	C/22	10/06/2025
109	0041561-8	JOANIS FRANCA RAMOS DE OLIVEIRA	C/21	C/22	17/06/2025
110	0040232-0	LUCIVANE DE SALES GONCALVES	C/20	C/21	30/11/2023
			C/21	C/22	30/05/2025
111	0041872-2	ODALIA DE ARAUJO FERREIRA	C/21	C/22	17/06/2025
112	0041235-0	ROZELIA MARGARIDA AGUIAR MELONIO	C/21	C/22	24/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 1997

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
113	0042963-5	ADENILTON TOLOSA DA SILVA	C/21	C/22	24/07/2026
114	0043010-2	ALZEMIR BORGES DOS SANTOS	C/21	C/22	07/08/2026
115	0042909-0	ANA MARIA CRUZ DA SILVA	C/21	C/22	24/07/2026
116	0043004-8	ANA PAULA GAMA PENAFORT DA SILVA	C/21	C/22	07/08/2026
117	0043026-9	CATIUCE ATAIDE DE ANDRADE	C/21	C/22	07/08/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



118	0042908-2	CLAUBER COSTA DE SENA	C/21	C/22	24/07/2026
119	0043020-0	CLEOMAR AMERICA DA SILVA	C/21	C/22	07/08/2026
120	0042888-4	DAVID SOARES DE MIRANDA	C/21	C/22	24/07/2026
121	0043032-3	ELLEN KEILLA SILVA LOPES	C/21	C/22	07/08/2026
122	0042957-0	ELSON JOSE VASCONCELOS DA SILVA PORTO	C/21	C/22	24/07/2026
123	0043038-2	GORETH MALENA LIMA PAES	C/21	C/22	07/08/2026
124	0043043-9	HOSENO OLIVEIRA DA SILVA	C/21	C/22	07/08/2026
125	0042911-2	JEAN MARCEL BECKMAN DA SILVA	C/21	C/22	24/07/2026
126	0043060-9	JOENES SILVA DA COSTA	C/21	C/22	07/08/2026
127	0042966-0	KLEBER JOSE ALMEIDA DA SILVA	C/21	C/22	24/07/2026
128	0043100-1	MARCRIVANE LIMA DE AQUINO	C/21	C/22	07/08/2026
129	0043108-7	MARIA DE LOURDES SACRAMENTO	C/21	C/22	07/08/2026
130	0043110-9	MARIA JOSE VASQUES DE ALMEIDA	C/21	C/22	07/08/2026
131	0042915-5	MARIA JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL	C/21	C/22	28/07/2026
132	0042876-0	MARY LUCIA DOS SANTOS PANTOJA	C/21	C/22	24/07/2026
133	0043116-8	NATANAEL DE JESUS DE CASTRO FROES	C/21	C/22	01/08/2026
134	0042938-4	OCIONE OLIVEIRA PACHECO	C/21	C/22	28/07/2026
135	0042969-4	VALCINEI RODRIGUES PEREIRA	C/21	C/22	24/07/2026
136	0043143-5	VERNON JOSE DA CRUZ DIAS	C/21	C/22	07/08/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
137	0061475-0	ADEMIR GAMA DOS SANTOS	C/16	C/17	01/04/2026
138	0061980-9	ANA ALVES TEIXEIRA	C/16	C/17	01/04/2026
139	0061234-0	DULCIA GUAJARINA SILVA DO NASCIMENTO	C/16	C/17	01/04/2026
140	0061327-4	JANIO ELSON BRAGA HOLANDA	C/16	C/17	01/04/2026
141	0062203-6	JOCIELMA MARIA COSTA DOS SANTOS	C/16	C/17	01/04/2026
142	0063489-1	LEA GOMES CARDOSO DE SOUZA	C/16	C/17	01/04/2026
143	0062077-7	NILZETTE DO SOCORRO NUNES COSTA	C/16	C/17	01/04/2026
144	0061898-5	OSENIRA SANTOS COSTA	C/16	C/17	01/04/2026
145	0062121-8	SERGIO MARREIROS RIBEIRO	C/16	C/17	01/04/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



146	0061975-2	TELMA SUELI DAS MERCES MAIA	C/14	C/15	01/10/2024
			C/15	C/16	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
147	0087096-0	ALESSANDRA LUCIA NEVES TERRA	C/12	C/13	23/02/2024
			C/13	C/14	23/08/2025
148	0089068-5	ANDREIA SIMONI RIBEIRO DE SOUZA	C/12	C/13	21/02/2026
149	0086880-9	CRISTIANE FERNANDES DIAS	C/13	C/14	27/09/2025
150	0085597-9	ELIGIANE DOS SANTOS RAMOS	C/13	C/14	01/09/2025
151	0085898-6	ENIA CLAUDIA BARROS DOS SANTOS	C/13	C/14	23/08/2025
152	0086149-9	FRANCINETE DA COSTA PEREIRA	C/13	C/14	01/09/2025
153	0086874-4	GRACA DOS SANTOS ANDRITSON	C/11	C/12	23/02/2024
			C/12	C/13	23/08/2025
154	0088341-7	LEDIANE MOREIRA PICANCO	C/13	C/14	12/01/2026
155	0086382-3	LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	C/13	C/14	23/08/2025
156	0088323-9	MARLINDO AMORAS CORREA	C/13	C/14	07/01/2026
157	0085203-1	NADIA CRISTINA MOREIRA DE ALMEIDA	C/13	C/14	23/08/2025
158	0089062-6	NIONEI DA COSTA SILVA	C/13	C/14	08/03/2026
159	0088734-0	SILMARA SUELI GOES LIMA	C/13	C/14	26/01/2026
160	0086566-4	SOLANGE SARMENTO REBELO	C/13	C/14	23/08/2025
161	0090536-4	WALQUIRIA DO SOCORRO GOES MACIEL	C/13	C/14	03/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
162	0093559-0	CAIRO TRINDADE PEREIRA	C/12	C/13	19/06/2026
163	0093154-3	CLAUDIA DE AZEVEDO DOS SANTOS	C/12	C/13	17/04/2026
164	0093776-2	DEYVID CARVALHO PARAFITA	C/12	C/13	04/07/2026
165	0093792-4	IONEGLAISY SANTIAGO REGO	C/12	C/13	14/07/2026
166	0093835-1	IRANILDO GUEDES BATISTA	C/12	C/13	31/07/2026
167	0093798-3	JOSE AMANAJAS DE ALMEIDA	C/12	C/13	14/07/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



168	0093793-2	RICARDO OTERO AMOEDO BISNETO	C/12	C/13	14/07/2026
169	0093071-7	RUBIA SUZANA NASCIMENTO DA COSTA	C/12	C/13	17/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2009

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
170	0096896-0	DENISE CASTRO DA COSTA	C/11	C/12	02/03/2026
171	0096908-7	EMERSON BARBOSA DE BARBOSA	C/11	C/12	08/03/2026
172	0097398-0	MARCIA NEVES	C/11	C/12	26/05/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
173	0117129-1	ADRIANA DA SILVA FORMIGOSA	C/08	C/09	01/07/2026
174	0112628-8	ELISANGELA AMORAS DE JESUS DA COSTA	C/08	C/09	13/08/2025
175	0112766-7	ROSINETE ALMEIDA BRITO	C/08	C/09	14/08/2025
176	0112307-6	YASMIM VALENTE CASTRO DE ABREU	C/08	C/09	15/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2014

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
177	0116643-3	ADRIANO DA SILVA TAVARES	C/08	C/09	26/06/2026
178	0113848-0	ADRIELLE DOS SANTOS NEVES	C/08	C/09	14/01/2026
179	0116519-4	AMANDA DE LIMA SILVA	C/08	C/09	26/06/2026
180	0113816-2	ANA PAULA DIAS DA SILVA	C/08	C/09	14/01/2026
181	0116513-5	CECILIA REIS FERREIRA	C/08	C/09	26/06/2026
182	0116510-0	CHRISTIANE FIGUEIREDO PICANCO	C/08	C/09	27/06/2026
183	0116507-0	DAIELE DO NASCIMENTO SILVA	C/08	C/09	27/06/2026
184	0116633-6	DAYZEANE ANDRADE ALVES	C/08	C/09	27/06/2026
185	0116732-4	DIOGO RAMON SILVA DE MORAIS	C/08	C/09	27/06/2026
186	0115224-6	EDINEUMA GONCALVES MENDONCA	C/08	C/09	08/04/2026
187	0116497-0	EDNA VILHENA DIAS	C/08	C/09	27/06/2026
188	0116491-0	ELISANGELA COSTA CARDOSO	C/08	C/09	27/06/2026
189	0113907-0	ELISANGELA LOBATO BRAGA	C/08	C/09	13/01/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



190	0116533-0	FERNANDA ROCHA SENA ALMEIDA	C/08	C/09	26/06/2026
191	0116536-4	GIANNA GOMES FLEXA	C/08	C/09	27/06/2026
192	0114142-2	IDANILDA SOLENE LIMA DOS REIS	C/08	C/09	13/01/2026
193	0116462-7	IVANILDO MIRANDA DE OLIVEIRA	C/08	C/09	26/06/2026
194	0115280-7	JULIO CESAR DE MELO BEZERRA	C/08	C/09	08/04/2026
195	0114007-8	KELLY ROBERTA BACELAR CANTUARIA	C/08	C/09	23/01/2026
196	0116544-5	KELLYANNE DE LIMA QUEIROZ	C/08	C/09	27/06/2026
197	0114041-8	LARISSA JULIANA AZEVEDO PICANCO	C/08	C/09	14/01/2026
198	0114987-3	LEDIANE MALCHER TEIXEIRA	C/08	C/09	24/02/2026
199	0116584-4	MARCIONAI DOS REIS DA SILVA	C/08	C/09	27/06/2026
200	0116588-7	MARIA SANTANA M DOS SANTOS	C/08	C/09	27/06/2026
201	0114680-7	MAYANE PINHEIRO MORENO	C/08	C/09	21/02/2026
202	0116593-3	MEUQUIZEDEQUE FERREIRA MIRANDA	C/08	C/09	26/06/2026
203	0116281-0	MICHELE NAILI DA SILVA JARDIM	C/08	C/09	18/06/2026
204	0114004-3	MONICA COUTINHO DA SILVA	C/08	C/09	14/01/2026
205	0113854-5	NADIA LIGIA COSTA ROSSONI	C/07	C/08	15/07/2024
			C/08	C/09	15/01/2026
206	0113756-5	SAMUEL MAGALHAES LIMA	C/08	C/09	13/01/2026
207	0117160-7	SILVIA KARLA DA SILVA R PELAES	C/08	C/09	26/06/2026
208	0116541-0	SILVIA LETICIA DIAS DA SILVA	C/08	C/09	27/06/2026
209	0115257-2	SOCORRO VIANA BARBOSA CHAVES	C/08	C/09	08/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
210	0062258-3	EDINELMA COSTA DE OLIVEIRA	C/06	C/07	23/06/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 1996

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
211	0041263-5	HELSELENA MACHADO SANTANA SILVA	C/21	C/22	18/06/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2002

Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
212	0062138-2	JACIGUARA QUEIROZ PASTANA DE OLIVEIRA	C/16	C/17	01/04/2026
213	0061342-8	JEAN PAULO PINHEIRO GOMES	C/16	C/17	01/04/2026
214	0062146-3	ORLEANS SILVA SOUSA	C/16	C/17	01/04/2026
215	0061263-4	SORAYA CHRISTINA PEREIRA LEAL	C/16	C/17	01/04/2026
216	0061901-9	VERA LUCIA GONCALVES DE ALMEIDA	C/16	C/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
217	0086461-7	DORIEDSON ALVES DA ROSA	C/13	C/14	23/08/2025
218	0088785-4	RODRIGO COUTINHO SANTOS	C/13	C/14	14/02/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
219	0112828-0	ADRIANY DE MORAIS LEONARDO TEIXEIRA	C/08	C/09	04/09/2025
220	0112225-8	NETIE IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	C/07	C/08	13/02/2024
			C/08	C/09	13/08/2025

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2014

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
221	0116863-0	CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS	C/08	C/09	27/07/2026
222	0116532-1	FLAVIO SOUSA DE JESUS	C/08	C/09	27/06/2026
223	0116539-9	HELAINÉ QUARESMA DOS SANTOS	C/08	C/09	27/06/2026
224	0113956-8	MARILIA NAVEGANTE PINHEIRO	C/08	C/09	27/01/2026

Cargo: PROFESSOR CLASSE C3 -40HS - 2017

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
225	0085915-0	ROSINAI AMANAJAS PENA	C/06	C/07	16/08/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C2 -40HS - 2008

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
----	-----------	------	----------------------------	--	----------------------



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



226	0093791-6	EDINA MARIA QUARESMA BARBOSA	C/12	C/13	11/07/2026
-----	-----------	------------------------------	------	------	------------

Cargo: PROFESSOR INDIGENA - CLASSE C4 -40HS - 2014

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
227	0116579-8	JOSIANE PANTOJA FERREIRA	C/08	C/09	26/06/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2002

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
228	0062924-3	SHIRLEI GIBSON SILVA	A/15	A/16	01/10/2024
			A/16	A/17	01/04/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2006

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
229	0087906-1	DIELSON ALEXANDRE NARCISO	A/13	A/14	13/01/2026
230	0088648-3	ERTON RANGEL DOS SANTOS GUEDES	A/13	A/14	11/02/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A1-40HS - 2009

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
231	0096929-0	MARIA HELENA DA SILVA BARBOSA	A/11	A/12	04/03/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A2-40HS - 2006

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
232	0088549-5	ALESSANDRA DOS PASSOS RAMOS	A/13	A/14	10/01/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2008

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
233	0093789-4	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA	A/12	A/13	11/07/2026

Cargo: PROFESSOR INDIGENA-CLASSE A3-40HS - 2009

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
234	0096983-4	REGIANE PALHETA DA SILVA	A/11	A/12	24/03/2026



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 941209814. Cód. CRC: 4C65227

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 163564

PUBLICIDADE




**DOE
SANGUE
DOE
VIDAS**

Essa **causa**
precisa de você.

SEAD
Secretaria de
Administração





PORTARIA Nº 1722/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108930-7	MARINA MAGALHAES DE SOUZA SENIOR	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
2	0108931-5	PATRICIA DA CUNHA FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0062735-6	MARACI DAMASCENO PICANCO CAJUEIRO	1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005					
--------------------------------------	--	--	--	--	--



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0083485-8	GILVANE VILHENA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: BIOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0108977-3	LUCIENE ZAGALO DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: BIOMEDICO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0108981-1	ANNA CARMEN DE SOUZA PIMENTEL	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
7	0108835-1	AYAN MACHADO FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA MARITIMO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0109517-0	NISSIAS PALHETA DE ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0109935-3	MARCOS DE SOUZA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
10	0109938-8	MARCOS HENRIQUE MARQUEZANI GOMES	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
11	0109516-1	RENATO DA CRUZ PALMERIM	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 1998

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0047002-3	LILIANE MONICA SERRA LAGE	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	20/07/2026
13	0047344-8	MARCIA LILIAN VIANA DE SOUSA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	20/07/2026
14	0047003-1	NILDA CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/IV	20/07/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
15	0062453-5	JOSIANY FERREIRA SOUSA	1ª/IV	1ª/V	01/10/2024



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
--	--	--	------	------------	------------

Cargo: ENFERMEIRO - 2005

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0070788-0	ANA CLAUDIA PAIVA RODRIGUES AGUILAR	1ª/III	1ª/IV	28/03/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2013

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0109621-4	ADILA MARCELA LIMA NUNES	2ª/III	2ª/IV	18/07/2026
18	0108869-6	ANARIELLE DE BRITO SILVA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
19	0108942-0	ANDREA SOUSA CORREIA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
20	0109654-0	CECILIA NASCIMENTO BARROS	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
21	0109321-5	EDILENE NOGUEIRA SOUZA DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
22	0108872-6	ELIDIA SOLIANE FIGUEIRA PEREIRA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
23	0114274-7	GILMARIA BARBOSA DE MELO	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
24	0113392-6	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
25	0109866-7	JAINE JOSE FARIAS DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
26	0109857-8	KARLA CORREA DE MELO	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
27	0108887-4	LARYSSA MIRELE SILVA VERISSIMO	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
28	0108854-8	LUCIANA AGUIAR GASPAR	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
29	0114407-3	LUCIANA PORTUGAL FREITAS	2ª/II	2ª/III	12/12/2025
30	0109800-4	RUAN PATRICK DE OLIVEIRA SOUZA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2017

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
31	0024101-6	EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO	3ª/VI	2ª/I	01/07/2026

Cargo: FARMACEUTICO - 2013

Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
32	0109366-5	VICTOR PAULO BARBOSA TAVARES	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
33	0046521-6	EMANUEL MARQUES DA COSTA	ESPECIAL /IV	ESPECIAL/V	20/07/2026

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
34	0109067-4	CRISTIANO DA SILVA CHAGAS	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
35	0118228-5	ELY REGINA MATIAS DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	22/07/2025

Cargo: FISCAL DA VIGILANCIA SANITARIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
36	0109480-7	DIEGO JOSE MORPHEU FERREIRA MENDES	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
37	0109661-3	AMAURY BARROS SILVA	2ª/III	2ª/IV	14/07/2026
38	0109836-5	CINTHIA COUTINHO PICANCO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
39	0108847-5	CLARA RODRIGUES PICANCO	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
40	0108908-0	DIEGO LIMA DAS NEVES	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
41	0109436-0	EMILIO RODRIGUES FILHO	2ª/III	2ª/IV	21/07/2026
42	0109035-6	FABIO ROBERTO DIAS E DIAS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
43	0108845-9	MOACIR JUNIOR FERREIRA DE SOUSA	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: FONOAUDIOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
44	0108986-2	LUCIANA HERNANDEZ DIAS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026

Cargo: MEDICO - 2005					
----------------------	--	--	--	--	--



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
45	0083496-3	CLAUDIONEI FRANCO GOMES JUNIOR	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2007

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
46	0089905-4	DENNIS ALBERTO MARTINS VENTURA MAGALHAES	1º/I	1ª/II	22/03/2025

Cargo: MEDICO VETERINARIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
47	0109969-8	THAIS BATISTA MARQUES	2ª/III	2ª/IV	18/07/2026

Cargo: NUTRICIONISTA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
48	0109003-8	DAIANA CRISTINA FREITAS ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026

Cargo: ODONTOLOGO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
49	0083528-5	ANDREIA LOBATO DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: ODONTOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
50	0110374-1	ALEXANDRE GUIMARAES MEDEIROS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
51	0109064-0	ANA PAULA PINHEIRO MAIA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
52	0108911-0	ELVYS DA CUNHA SA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
53	0109069-0	FERNANDO AUGUSTO CANTHE LOPES	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
54	0109861-6	MAURO PINHEIRO DE SANTANA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026
55	0108849-1	PAULO FABRICIO OLIVEIRA RAMOS	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026

Cargo: PSICOLOGO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
56	0108913-7	MAYARA GONCALVES SILVA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
57	0062426-8	WALDIR DOS SANTOS MOREIRA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: TEC RADIOLOGIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
58	0110021-1	JOSE MARCOS DOS SANTOS NETO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
59	0062458-6	MARLA THATYANE DOS SANTOS DE FREITAS	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
60	0083526-9	ADRIANE NASCIMENTO DA COSTA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
61	0083511-0	CLAUDETE MARQUES DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
62	0083474-2	JOCIVAN LIMA PALMERIM	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
63	0083487-4	SIBELLE FIGUEIREDO GUIMBAL	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
64	0083480-7	ULISSES DE PAULA GUIMARAES DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
65	0109341-0	ANDREA ANDRADE FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
66	0109813-6	DANIELE CHAGAS MARREIROS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
67	0109732-6	ELINE DE BRITO MACHADO E MACHADO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
68	0109014-3	GIRLENE FERREIRA LIMA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
69	0109481-5	KAROLINE DE NAZARE RIBEIRO DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
70	0109971-0	NELCIENE TAVARES DOS REIS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
71	0109634-6	PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
72	0114322-0	VALDENI SOUZA RODRIGUES	2ª/I	2ª/II	19/06/2024



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			2ª/II	2ª/III	19/12/2025
73	0109988-4	WELLIGTON FERRO LIMA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
74	0123509-5	AGUINALDO DIAS DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	06/02/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
75	0063218-0	EDSON SOUZA SILVA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
76	0063214-7	ENIA MARIA DE OLIVEIRA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
77	0063022-5	GREGÓRIA COSTA SANTANA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
78	0062780-1	MARCIA ARAUJO DA SILVA	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
79	0062952-9	REGIANA MADUREIRA CORTES	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026
80	0063115-9	SIRLENE LESLIE BARROSO ASSUNCAO NUNES	1ª/V	ESPECIAL/I	01/04/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
81	0083745-8	ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA	1ª/II	1ª/III	28/12/2024
82	0070840-2	EDNA MARIA DOS SANTOS SANTANA	1ª/III	1ª/IV	25/04/2026
83	0070852-6	IRLON DA PAIXAO FERREIRA DE SOUZA	1º/I	1ª/II	25/04/2023
			1ª/II	1ª/III	25/10/2024
			1ª/III	1ª/IV	25/04/2026
84	0083490-4	PATRICIA VIANA DA SILVA	1ª/III	1ª/IV	28/06/2026
85	0070915-8	YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES	1ª/III	1ª/IV	25/04/2026

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2006

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
86	0086782-9	ROSEMIR FRANCA CORDOVIL	1ª/II	1ª/III	12/10/2025

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013

Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



N°	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
87	0109544-7	ALAN MACIEL FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
88	0113689-5	ALDECI TAVARES PALHA	2ª/I	2ª/II	19/06/2024
			2ª/II	2ª/III	19/12/2025
89	0109599-4	ALESSANDRA VALERIA DOS SANTOS CASTRO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
90	0109630-3	ALZINEIDE MARTINS GOMES	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
91	0110064-5	ANTONIA SAMIA DE SOUZA QUEIROZ PEREIRA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
92	0109851-9	BRUNA ARNAS PASSOS	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
93	0109549-8	CHRYSTIANO DOS SANTOS ALVES	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
94	0109367-3	CLEIDE DOS SANTOS PACHECO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
95	0109353-3	CLENICE SANTANA DE VILHENA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
96	0109569-2	DEIZIANE PEREIRA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
97	0113463-9	DENISIA PEREIRA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	18/06/2024
98	0109983-3	DILUANE MORAES GOMES	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
99	0114422-7	DIRCE CRUZ DA CONCEICAO	2ª/II	2ª/III	16/12/2025
100	0109806-3	ELZIMAR ROSARIO GONCALVES	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
101	0109431-9	FABRICIO CIPRIANO ROCHA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
102	0109888-8	FRANCISCA LEMOS PICANCO	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
103	0109725-3	GILVANETE BARROS PUREZA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
104	0109410-6	JEANI RODRIGUES NUNES	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
105	0113371-3	JOELMA ALMEIDA DANTAS	2ª/II	2ª/III	17/12/2025
106	0109663-0	JOSIAS BATISTA DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
107	0109295-2	KARLA PATRICIA DE SOUSA GAMELEIRA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
108	0110060-2	KEILA REGINA DA SILVA E SILVA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
109	0109739-3	LAIANE CRISTINA BALIEIRO GOMES	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
110	0109346-0	LEILANE DA SILVA E SOUZA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
111	0109291-0	LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
112	0109272-3	LUCICLEA SANTANA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	09/07/2023
			2ª/II	2ª/III	09/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
113	0113500-7	MARCIA ARAUJO DA SILVA	2ª/I	2ª/II	17/06/2024



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



			2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
114	0109566-8	MARIA DE FATIMA VIEIRA DOS SANTOS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
115	0109605-2	MARIA DE JESUS ALEIXO DE SOUSA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
116	0109793-8	MARIA DO SOCORRO BRAGA RAMOS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
117	0109977-9	MARIA VALDIRENE POMPEU DANTAS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
118	0109625-7	MARLEIDE DOS ANJOS MENEZES	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
119	0110044-0	MARLI DE ALMEIDA DOS REIS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
120	0109560-9	NATASHA COSTA SOARES	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
121	0109803-9	NELSON NERY CHAGAS DAMASCENO	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
122	0109271-5	PABRICIO WILLIAN DOS SANTOS PANTOJA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
123	0109765-2	POLIANY DE MELLO NUNES	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
124	0109345-2	RAFAEL DE MELO AMANAJAS	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
125	0109404-1	RAQUELINI SOUZA DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
126	0109877-2	REGINA DO SOCORRO FIGUEIREDO DA ROCHA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
127	0109302-9	RONALDO DOS SANTOS PANTOJA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
128	0109735-0	ROSILENE SILVA SOUSA RECKZIEGEL	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
129	0110081-5	ROSINEI ALMEIDA SILVA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
130	0109434-3	SAMILE MACHADO MONTEIRO	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
131	0109320-7	STANLEY JOSE MOREIRA LIMA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
132	0110084-0	SUELEN CRISTINA DA SILVA FLEXA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
133	0110070-0	TATIANE DE ARAUJO COLARES	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
134	0109425-4	THYELLE MAIARA DE ALMEIDA SALES	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
135	0109371-1	WALTER LOBATO DA SILVA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
136	0109593-5	YEDA DAYANA DIAS CASTRO FERNANDES	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
137	0109903-5	ZULMIRA TAYNA SILVA CAVALCANTE	2ª/II	2ª/III	10/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
138	0109871-3	DANIELI DA SILVA ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
139	0109865-9	DAYANE MARIA FERNANDES NASCIMENTO	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
 Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



140	0109852-7	JESE HARLIANA MORAES LIMA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
141	0109636-2	LUIZA DE SOUZA CORREA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
142	0109707-5	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	3ª/VI	2ª/I	10/01/2022
			2ª/I	2ª/II	10/07/2023
			2ª/II	2ª/III	10/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
143	0109868-3	VELTOM FRANCA MOREIRA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
144	0109556-0	JANAICA CRISTINA VIEIRA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
145	0109300-2	LUCINEIDE FERREIRA RAMOS	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
146	0109308-8	ORLANDO SILVA SOUSA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
147	0109989-2	ROSANA DO AMPARO DA COSTA SANTANA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNICO EM PROTESE DENTARIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
148	0109580-3	ISAAQUEU EVANGELISTA BARRETO	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
149	0109921-3	JORGE ANTONIO DA SILVA SABIO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Cargo: TECNOLOGO EM RADIOLOGIA - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
150	0109045-3	BRUNA LORENA DE JESUS MARTINS DA COSTA	2ª/I	2ª/II	04/07/2023
			2ª/II	2ª/III	04/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	04/07/2026



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
 Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES, SECRETÁRIA DE ESTADO DA
 ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser
 conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Cargo: TELEFONISTA AUX. REGULACAO MEDICA - 2013					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
151	0110012-2	RAFAEL DA COSTA DE OLIVEIRA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL - 2013					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
152	0109655-9	MAYARA CORDEIRO SOUZA	2ª/III	2ª/IV	03/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 941209813. Cód. CRC: 882694A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 163565

PORTARIA Nº 1723/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **GRUPO DA ASSISTENCIA SOCIAL** criado pela lei Nº 3.282 de 4 de agosto de 2025, publicado no diário oficial de Nº 8.463.

Cargo: ANALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL - 2011					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105484-8	DJANE CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026
2	0105475-9	FABIOLA AGUIAR RODRIGUES RAMOS	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026
3	0105486-4	SILVIA MOREIRA FERNANDES	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Cargo: TECNICO ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL - 2011					
Nº	Matricula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0105389-2	JOAO ADEMIR COSTA SA	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Cargo: TECNICO EM NUTRICA O E DIETETICA DA ASSISTENCIA SOCIAL - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0105378-7	JAIR REIS DE ARAUJO	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163566

PORTARIA Nº 1724/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: TECNICO EM EXTENSAO RURAL - 2002				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0061770-9	GENINELSON CASTELO TOURINHO	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026
---	-----------	-----------------------------	-------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163568

PORTARIA Nº 1725/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo GESTÃO GOVERNAMENTAL, nos termos do art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009:.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0036417-7	DELICIO DENIUR NUNES	ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	01/10/2023
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL /V	02/10/2023

2	0036086-4	MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA	ESPECIAL /VI	ESPECIAL /VII	05/05/2025
---	-----------	-------------------------------	--------------	---------------	------------

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0969933-3	ARIANE BORGES DE OLIVEIRA	3ª/IV	3ª/V	13/04/2026
4	0970007-2	GUSTAVO ANDREWS REIS DE ARAUJO	3ª/IV	3ª/V	16/04/2026
5	0969794-2	JONATHAN MARREIRO FEITOSA	3ª/IV	3ª/V	14/04/2026
6	0969985-6	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO	3ª/IV	3ª/V	13/04/2026
7	0970006-4	RAFAEL DE ALMEIDA REIS	3ª/IV	3ª/V	16/04/2026

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0034277-7	ALCILENE TEIXEIRA PINHEIRO	ESPECIAL /II	ESPECIAL /III	09/08/2021
			ESPECIAL /III	ESPECIAL /IV	09/02/2023
			ESPECIAL /IV	ESPECIAL /V	02/10/2023
			ESPECIAL /V	ESPECIAL /VI	02/04/2025
9	0033423-5	AMIRALDO SILVA DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL /VI	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2018

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0966549-8	EDINALDO QUINTELA DOS SANTOS DE ANDRADE	2ª/V	2ª/VI	02/05/2024
			2ª/VI	1ª/I	02/11/2025

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0105499-6	DENISE PEIXOTO GURGEL	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163570

PORTARIA Nº 1726/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024

e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Governança e Gestão Estratégica**, nos termos do art. 13, da Lei 3.283, de 04 de agosto de 2025..

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2002

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062699-6	EZENY MARIA NAZARE DOS PASSOS SILVA DE FREITAS	1ª/IV	1ª/V	01/04/2026

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2011

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0105385-0	ROBERTO DE ALMEIDA PINHEIRO	2ª/IV	2ª/V	05/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163571

PORTARIA N° 1727/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente**, nos termos do art. 12, da Lei 3.236, de 02 de junho de 2025..

Cargo: ANALISTA DE GEOPROCESSAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105363-9	ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	B/10	B/11	07/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163572

PORTARIA N° 1728/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de

30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Penitenciário** nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001.

Cargo: TECNICO EM EXECUCAO PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114604-1	ANTONIO GONCALVES DE FREITAS	2º/IV	2º/VI	01/07/2026
2	0114612-2	LEONARDO CAVALCANTE MELO	2º/IV	2º/VI	17/07/2026
3	0114981-4	MARIA ROSELI DE ALMEIDA GEMAQUE	2º/IV	2º/VI	01/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163573

PORTARIA Nº 1729/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Polícia Penal** nos termos da Lei 2.542 de 05 de abril de 2021..

Cargo: POLICIAL PENAL - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114746-3	ALINE FERREIRA COSTA	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
2	0114741-2	ANDERSON COSTA DA COSTA	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
3	0117196-8	ANNE CAROLINE SILVA SANTOS	2ª/II	2ª/III	14/08/2026
4	0114818-4	ANNE SUZIELLE SILVA SANCHES	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
5	0114875-3	CLEBSON CARVALHO DOS SANTOS	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
6	0114887-7	DAILA ROCHELI SILVA PICANCO	2ª/II	2ª/III	16/07/2026
7	0114786-2	EDINILTON LEAL CARDOSO	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
8	0114765-0	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO JUNIOR	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
9	0114893-1	ELBERVAN FERREIRA DA SILVA	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
10	0114897-4	ENOQUE COSTA PACHECO	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
11	0114788-9	FABIO ANGELO BATISTA ALVES	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
12	0114902-4	GILBERTO DA SILVA DUARTE	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
13	0114800-1	GILMAR DE ANDRADE LEAL	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
14	0115104-5	IZOMAR CARDOSO CAVALCANTE FILHO	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
15	0114804-4	JACILENE ALMEIDA DA COSTA	2ª/II	2ª/III	16/07/2026
16	0115035-9	JAMILLY OLIVEIRA	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
17	0114936-9	JENIFFE OLIVEIRA DE ARAUJO	2ª/II	2ª/III	16/07/2026
18	0115138-0	JOSE ANTONIO COHEN DIAS JUNIOR	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
19	0114927-0	JOSE RIBEIRO DE BARROS	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
20	0114817-6	JOSUE PALHETA NEVES	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
21	0114835-4	LANA PATRICIA NUNES AMORAS	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
22	0114844-3	MARCIO THADEU PIEDADE MADEIRA	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
23	0114956-3	MIGUEL ANGELO MADUREIRA CORTES	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
24	0114992-0	RONIELDO FREITAS BARBOSA	2ª/II	2ª/III	01/07/2026
25	0114995-4	SAULO VINICIUS DE SOUSA DO AMARAL	2ª/II	2ª/III	01/07/2026

Cargo: POLICIAL PENAL - 2022					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0972871-6	ANDERSON ANTONIO DE SOUZA CATUNDA	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026
27	0974958-6	ANDERSON DA SILVA SAMPAIO	3ª/III	3ª/IV	26/07/2026
28	0972829-5	ANDREZA BENTES BARBOSA FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026
29	0972876-7	DANIELA RAPHAELE DE MORAES FERREIRA	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026
30	0972837-6	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026

31	0972844-9	EUNUQUE COSTA PACHECO	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026
32	0972836-8	JAKELYNE MONTEIRO FERNANDES MENDES	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026
33	0972830-9	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026
34	0972855-4	RODRIGO GOMES COSTA	3ª/III	3ª/IV	19/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163574

PORTARIA N° 1730/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062594-9	MARIA DALVA DA ROCHA	1ª/V	ESPECIAL /I	01/04/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2002					
--------------------------	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0062561-2	MILENE MELEM ASSUNCAO	1ª/V	ESPECIAL /I	01/04/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0108857-2	EVALNIZE DA SILVA VARGENS	2ª/III	2ª/IV	04/07/2026
4	0109011-9	KETLEN DE SENA SILVA	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026
5	0108884-0	MARCY RAFAEL RODRIGUES	2ª/III	2ª/IV	02/07/2026

Cargo: ENFERMEIRO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0114527-4	MARIA DALVA DA ROCHA	2ª/II	2ª/III	24/01/2026

Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0084040-8	WAGNER ALMEIDA DE SOUZA	1ª/II	1ª/III	14/03/2025

Cargo: MEDICO - 2012					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
8	0108994-3	JOSELI DA SILVA CALANDRINI SIDONIO SERRUYA	2ª/II	2ª/III	26/12/2024
			2ª/III	2ª/IV	26/06/2026

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0110167-6	LORENA GUIMARAES AIRES DA COSTA	2ª/III	2ª/IV	06/08/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0062465-9	JOSUE SAMPAIO SILVA	1ª/IV	1ª/V	01/10/2024
			1ª/V	ESPECIAL /I	01/04/2026

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro

11	0109415-7	ALBERTO RODRIGUES VIEIRA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
12	0109784-9	ALDO JOAO OLIVEIRA DE ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
13	0109420-3	BENEDITO CORREA MORAES	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0109424-6	ALINNE SUZANY MACIEL DE CASTRO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
15	0109282-0	CLOANIA DE OLIVEIRA PIMENTEL	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
16	0109107-7	DEBORA FURTADO SALGADO	2ª/III	2ª/IV	07/07/2026
17	0109335-5	IVANEI BATISTA MOREIRA	3ª/VI	2ª/I	08/01/2022
			2ª/I	2ª/II	08/07/2023
			2ª/II	2ª/III	08/01/2025
			2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
18	0113552-0	JACELINO AMORIM DOS ANJOS	3ª/III	3ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			3ª/IV	3ª/V	Sem Efeito Financeiro
			3ª/V	3ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			3ª/VI	2ª/I	13/12/2022
			2ª/I	2ª/II	13/06/2024
			2ª/II	2ª/III	13/12/2025
19	0109285-5	JOCILENE ALMEIDA COSTA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
20	0109284-7	JOMAR DOS SANTOS QUARESMA	2ª/II	2ª/III	08/07/2026
21	0109838-1	JOSIELMA CAMPOS FERREIRA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
22	0109595-1	LIDIANE DE SOUZA SOARES DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	08/07/2026
23	0114173-2	PORANGA BARTIRA CONCEICAO DE SOUZA	2ª/III	2ª/IV	09/07/2026
24	0109819-5	SABRINA DA SILVA DE ALMEIDA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026
25	0109530-7	VERUSIA DA SILVA SANTANA	2ª/III	2ª/IV	10/07/2026

Cargo: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO - 2013

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
26	0109875-6	NEIVALDO FERREIRA MONTEIRO	2ª/III	2ª/IV	11/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 163575

PORTARIA Nº 1731/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0283.0207/2026**,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela Turma Recursal dos Juizados Especiais, do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP, nos autos do Processo nº 6045699-74.2025.8.03.0001,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 335/2016-SEAD, de 28 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6.328, que reduziu a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Claudionor de Oliveira Pastana**, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Grupo Magistério, matrícula nº 0061962-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163576

PORTARIA Nº 1732/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0011.2863.0657.0008/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação do servidor **Leandro Cesar Maia**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que respondeu, em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa Financeira/SEPLAN, Código CDS-2, durante o impedimento da titular **Edinalva Pimenta Quintas**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **06/07/2026 a 04/08/2026**.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163577

PORTARIA Nº 1733/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.2658.0283.0096/2026**,

R E S O L V E:

Homologar a designação da servidora **Alanna Steffanni**

Valente Moreira, ocupante do cargo de Assistente Técnico Nível I Marketing Tecnológico/Centro de Incubação de Empresas/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/IEPA, Código FGS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Difusão Científica e Tecnológica/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico/IEPA, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Alessandra Furtado de Souza**, afastada em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **01/09/2026 a 30/09/2026**.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163578

PORTARIA Nº 1734/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0013/2026**,

RESOLVE:

Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo ao servidor **Benedito da Gama Machado**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor**, matrícula nº **0091132-1-01**, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, com direito à percepção de seus vencimentos integrais, a contar de **04 de julho de 2026**.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163579

PORTARIA Nº 1735/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.2264.1294.0013/2026**,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **BENEDITO DA GAMA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor de Física**, Classe C2-13, matrícula nº **0091132-1-01**, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, a contar de **20 de julho de 2026**, nos termos do art. 100, parágrafo

único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163580

PORTARIA Nº 1736/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.2921.1038.0002/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 - SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** ao servidor **EDILSON DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 0105825-8-01, ocupante do cargo de **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - **SDR**, em razão da conclusão do Curso de Especialização em Administração em Agronegócios, com efeitos financeiros a contar de 4 de maio de 2026, nos termos do art. 20, §10, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163581

PORTARIA Nº 1737/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0374/2026**;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/MGI nº 2.775, de 20 de março de 2026, Edição: 55, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2026.

RESOLVE:

Lotar o servidor **Francisco do Nascimento da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, SIAPE nº 2013837, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163582

PORTARIA Nº 1738/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no

Processo nº 0002.2897.1851.0477/2026,

RESOLVE:

Homologar a designação da servidora **Carla Gisane Santos Silva**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Serviços Administrativos/Unidade de Pronto Atendimento da Zona Sul/SESA, Código CDS-2, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde/SESA, Código CDS-4 Subsídio, durante o impedimento da titular **Macelir de Assunção Kobayashi**, afastada para participar da reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, em Brasília/DF, no período de **25/08/2026 a 28/08/2026**.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 163583

PUBLICIDADE

NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Acesse publicações dos jornais
AMAPÁ E NOVO AMAPÁ de
1945 a 1974:

www.imprensaoficial.amapa.gov.br

**Maior acervo
de jornais
históricos
agora está on-
line**



SEAD
Secretaria de
Administração



Secretaria de Compras e Licitações

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS**

COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00001/SEJUSP/2026
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
017/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR** e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00001/SEJUSP/2026 referente à Concorrência Eletrônica nº. 017/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

CONSTRUTORA LORENZONI LTDA, CNPJ: 02.600.407/0001-85, vencedora do Item 001, adjudicado no valor total de R\$ 2.968.100,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil e reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Construção 8º Grupamento Bombeiro Militar - GBM/CBMAP, no município de Vitória do Jari - AP.

Macapá - AP, 19 de agosto de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 163534

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS**

COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº Processo Nº: 00073/
SECCOMPRAS/2025
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
032/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA Nº: 00073/SECCOMPRAS/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº. 032/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

TUCUMA GAS LTDA, CNPJ: 11.820.488/0001-10, vencedora do Lote: 001, adjudicado no valor total de: R\$ 9.962.035,30 (nove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, trinta e cinco reais e trinta centavos.).

M.DASILVAOLIVEIRALTDA, CNPJ: 00.451.408/0001-80, vencedora do Lote: 002, adjudicado no valor total de: R\$ 111.690,00 (cento e onze mil seiscentos e noventa reais.).

M.DASILVAOLIVEIRALTDA, CNPJ: 00.451.408/0001-80, vencedora do Lote: 02.1, adjudicado no valor total de: R\$ 36.975,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais.).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: LOTE 03.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da administração pública do estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência que integra o presente Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 17 de Agosto de 2026.

MAX DOUGLAS FREITAS YATACO

Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis

Decreto nº 0776/2026-GEA

Protocolo 163535

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ
- SECCOMPRAS**

COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00003/SEJUSP/2026
CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica nº
021/2026-SECCOMPRAS/AP.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório SIGA nº. 00003/SEJUSP/2026 referente à Concorrência Eletrônica nº. 021/2026-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21, art. 58 Caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº 2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:

TJSCONSTRUÇÃOESLTDA, CNPJ: 35.069.633/0001-30, vencedora do Item 001, adjudicado no valor total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

Lotes desertos: Não houve.

Lotes fracassados: Não houve.

Objeto: Construção do Centro Integrado de Operações em Segurança Pública - CIOSP, no município de Laranjal do Jari - AP.

Macapá - AP, 11 de agosto de 2026.
MAX DOUGLAS FREITAS YATACO
Secretário de Compras e Licitações Sustentáveis
Decreto nº 0778/2026-GEA

Protocolo 163536

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
COORDENADORIA DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO
PROCESSO SIGA nº 00078/SECCOMPRAS/2025
CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº
057/2026-SECCOMPRAS**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS - SECCOMPRAS**, leva
ao conhecimento dos interessados o presente AVISO de
licitação - ADIAMENTO que será realizada através do
endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br> conforme
legislação pertinente.

Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa
que detenha capacidade técnica e econômica, visando
a prestação de serviços comuns de engenharia, para a
realização em manutenção, conservação e restauração de
faixa de domínio público, incluindo drenagem superficial e
paisagismo, da malha rodoviária do Estado do Amapá.

**Acolhimento das propostas: ADIADA do dia 19/08/2026
para até o dia 08/09/2026, às 8h29min (horário de
Brasília).**

**Abertura das propostas: ADIADA do dia 19/08/2026
para o dia 08/09/2026, às 8h30min (horário de Brasília).**
Início da sessão de disputa: **ADIADA** do dia 19/08/2026
para o dia 08/09/2026, às 9h (horário de Brasília).

Motivo: Após análise do pedido de impugnação ao edital,
faz-se necessária a realização de ajustes no instrumento
convocatório, motivo pelo qual o certame fica adiado para
viabilizar a publicação da versão retificada do edital, a
qual será disponibilizada nos meios eletrônicos oficiais,
obedecendo-se os prazos mínimos de publicação previsto
na legislação.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96)
98401-8757 e o edital completo e seus anexos pelos
e-mails licita09@scl.ap.gov.br e coordlicit@scl.ap.gov.br e
através dos endereços eletrônicos <http://www.siga.ap.gov.br>
e <https://pncp.gov.br>.

Macapá-AP, 18 de Agosto de 2026.
Luiz Cássio da Penha Chagas
Coordenador de Processos de Licitações
Decreto nº 5047/2026-GEA

Protocolo 163562

Secretaria de Desenvolvimento Rural

P O R T A R I A Nº 542/2026-SDR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO

RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e
atendendo ao PROCESSO Nº 0062.2888.2531.0055/2026
- CODER/SDR de 20 de Agosto de 2026.

R E S O L V E:

Designar os Colaboradores, **MÍRIAM COSTA DO
NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo de Desenvolvimento
Rural, CDS-2 e **CLÉSIO PATRICK DE SOUZA TEIXEIRA/
Colaborador**, para viajarem até as Comunidades de
Tessalônica do Rio Flexal e Corre Água, Município de
Macapá, a fim de realizarem o monitoramento das ações
do **Programa Amapá + Produtivo - Safra 2026/2027**, no
período de 20 a 23 de Agosto de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 163516

PORTARIA Nº 543/2026 - SDR/AP

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 3.940/2025-GEA, Decreto Nº 7.558 de 06
de agosto de 2025 e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº
7.558, de 06 de agosto de 2025, e no Decreto Estadual
nº 10.920, de 30 de dezembro de 2025, que prorroga o
prazo de vigência das Gerências de Projetos e dá outras
providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº 14.133, de
1º de abril de 2021**, em especial os seus Arts. 7º e 18º,
que tratam da fase preparatória das contratações e do
princípio da segregação de funções;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a
viabilidade técnica e a eficiência administrativa na
contratação de empresa especializada na prestação de
serviços de fornecimento de água e gelo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para
constituírem a **Equipe de Planejamento da Contratação
(EPC)**, com a finalidade de elaborar os Estudos Técnicos
Preliminares (ETP), o Termo de Referência (TR) e demais
documentos pertinentes à contratação de empresa
especializada na prestação de serviços de fornecimento
de água e gelo.

Ana Cássia Brito Campos - Matrícula nº 1002486-7-01
Tamara Pontes Amoras - Matrícula nº 1002975-3-01
**Carmem Cristina Monteiro de Almeida - Matrícula nº
1002140-0-01**
Marília Dias Ferreira - Matrícula nº 1002553-7-01

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:
Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP); Elaborar o

Termo de Referência (TR), definindo níveis de serviço, metas mensais e produtos esperados e Apoiar a pesquisa de preços de mercado para estimativa de custos; Elaborar a Análise de Riscos e demais documentos complementares necessários à instrução do processo licitatório

Art. 3º A Equipe deverá observar os prazos estabelecidos no cronograma institucional, visando o cumprimento da meta de execução em 12 (doze) meses prevista no DFD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR
DECRETO Nº. 3940/2025 - GEA

Protocolo 163517

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - SDR/AP

Processo SIGA nº 00002/SDR/2026.

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026 - CPC/SDR/AP.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP.

Objeto: Registros de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos terrestres, sem fornecimento de motorista e sem fornecimento de combustível, para atender às necessidades administrativas, técnicas, operacionais e finalísticas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR/AP.

Empresa Registrada: CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA, CNPJ nº 23.434.928/0001-80.

Valor Global Registrado: R\$ 3.413.199,96 (Três milhões, quatrocentos e treze mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 20/08/2026.

Fundamento Legal: Arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a modalidade pregão para aquisição de bens e serviços comuns, bem como nos arts. 82 a 86 da mesma Lei, que tratam do Sistema de Registro de Preços, aplicando-se, ainda, os princípios previstos no art. 5º do referido diploma legal.

Dotação Orçamentária: Programa 0006, Ação 2033, Fonte 500, Natureza 3.3.90.39

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026
BEATRIZ DA SILVA BARROS BRAGA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Rural

Protocolo 163548

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº135/2026 - GAB/SEED

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3859, de 29 de maio de 2026, e com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Flávia Souto Nogueira**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, Código CDS-4, matrícula nº1015694-1-01, da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o município de **Oiapoque**, para realizar visita técnica e acompanhar o abastecimento de combustível para o SOMEI na Aldeia Indígena do Manga, nos dias **06 e 07 de julho de 2026**. Com ÔNUS para o Estado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 3859/2026-GEA

Protocolo 163515

Secretaria de Fazenda

(P) Nº 130/2026-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 140101.0077.1924.0015/2026 NUFAT - SEFAZ.

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até aos municípios de Calçoene e Oiapoque/AP, no período de 18 a 21/08/2026, a fim de participação em Visita Técnica nos referidos municípios.

-HERALDO CANIZO PEREIRA - Gerente de Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias - Código CDS-2;
-CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO COUPEE DE PAULA - Fiscal da Receita Estadual;
-NEI ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA - Motorista do Secretário - Código CDI-2.

Para dar cumprimento ao que determina o Art. 7º do Decreto nº 1450/2022-GEA, no retorno a sede, o(s) servidor(es) acima nominado(s) deverá(ão) encaminhar ao NUAFI/SEFAZ, no período de 05 (cinco) dias úteis o competente Relatório de Viagem.

Publique-se e cumpra-se.

autos do processo em epígrafe.

Macapá/AP, 18 de agosto de 2026
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
Secretário de Estado da Fazenda
Decreto nº 5095/2025 - GEA

Protocolo 163482

ERRATA

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 031/2026

PROCESSO Nº 28730.0208952019-1
INTERESSADA: EURONORTE IND. E COM. DE
COLCHÕES E MOVEIS LTDA.
Onde se lê: REL: CONS. UBIRACY DE AZEVEDO P.
JUNIOR.
Leia-se: CONS. LANA DE NAZARÉ TELES DO
NASCIMENTO.

MACAPÁ/AP, 20 DE AGOSTO DE 2026.
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 163508

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA Nº 01/2026 - SEINF/GEA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2026
- SEINF/GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0038.2658.2030.0737/2026 - PROTOCOLO/SEINF

O Governo do Estado do Amapá por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, CNPJ nº 11.762.179/0001-30, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço Av. FAB, nº 1276, Bairro Centro, CEP 68.900-073, Macapá/AP, neste ato representado por seu Secretário Sr. Odailson Picanço Benjamin, designado pelo Decreto Estadual nº 1003/2026, de 24 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE, do Parecer Jurídico Referencial nº 06/2026 - PLCC/PGE, Despacho de Conformidade nº 295/2025 - PGE/AP, RECONHECE, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa R. LIMA SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 05.462.460/0001-51, no valor de R\$ 2.464.206,56 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), pela prestação dos serviços de locação de veículos pesados para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Amapá - SEINF e da Secretaria de Estado de Transportes do Amapá - SETRAP, objeto do Contrato nº 030/2025 - SEINF/GEA, executados nas competências de janeiro a abril de 2026, compreendendo o período de 05/01/2026 a 27/04/2026, Parecer nº 392/2026-ADINS/SEINF, Nota de Empenho 2026NE00687 de 19/08/2026, conforme documentos comprobatórios e justificativa juntada aos

Publique-se

Macapá, 20 de agosto de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 163479

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 038/2024 - SEINF/GEA

PROCESSO Nº: 0038.2880.2030.0012/2026
- PROTOCOLO/SEINF.

CONTRATANTE: Estado do Amapá, por intermédio da
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

CONTRATADA: CORDENG EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
01.848.660/0001-90.

OBJETO: Registro da atualização financeira referente ao
reajuste do Contrato nº 038/2024 - SEINF/GEA, cujo objeto
consiste na **Contratação de Empresa Especializada
em Urbanização da Orla do Araxá/Aturiá - Primeira
Etapa, no Município de Macapá, Estado do Amapá,
com fornecimento de materiais e mão de obra**, em
conformidade com as especificações estabelecidas no
Projeto Básico e Executivo.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 1.075.664,42 (um
milhão, setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e
quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente
ao reajuste contratual, conforme planilha de cálculo
constante dos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 136, inciso I, da Lei Federal
nº 14.133/2021, e demais disposições contratuais
pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
20101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF;
Programa de Trabalho: 1.15.451.0036.1075 - Construir
Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 -
Obras e Instalações; Fonte: 754 - Recursos de Operações
de Crédito; Nota de Empenho nº 2026NE00686, de
18/08/2026.

GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia
contratual complementar, no prazo de 10 (dez) dias úteis,
de forma a manter o percentual de 5% (cinco por cento)
do valor atualizado do contrato, nos termos do art. 96 da
Lei nº 14.133/2021.

Macapá 19 de agosto de 2026.
ODAILSON PICANÇO BENJAMIN
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1003/2026

Protocolo 163538

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0251/2026-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 7335, de 24 de julho de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, do Decreto nº 7755, de 15 de agosto de 2025 (Regulamento Interno da Secretaria de Estado do Meio Ambiente).

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 7.333, de 30 de outubro de 2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, as regras para a atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos;

CONSIDERANDO o Contrato nº 003/2026-SEMA/AP, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP e a empresa ECM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 08.505.672/0001-60;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços objeto da contratação, assegurando o cumprimento das condições, obrigações e especificações estabelecidas no instrumento contratual e demais documentos que integram a contratação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 003/2026-SEMA/AP, referente à contratação da empresa ECM - TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) nº 08.505.672/0001-60, para a prestação de serviços de gestão integrada de documentos administrativos, compreendendo digitalização e guarda estruturada de documentos, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS - Gestor do Contrato;
- II - MANOEL DAS GRAÇAS AZEVEDO DE SOUZA - Fiscal Técnico; e
- III - ROGÉRIO CASTELO DOS SANTOS - Fiscal Administrativo.

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato, sem prejuízo das demais atribuições previstas na legislação aplicável:

- I - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato,

mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

II - coordenar as atividades de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

III - acompanhar os prazos de execução e de vigência do contrato, adotando as providências necessárias à sua adequada execução;

IV - acompanhar as ocorrências relacionadas à execução do contrato e articular, junto aos fiscais, as providências necessárias à sua regularização;

V - consolidar as informações fornecidas pelos fiscais e encaminhar à unidade competente os documentos e relatórios decorrentes do acompanhamento contratual;

VI - comunicar à autoridade competente as situações que ultrapassem suas atribuições ou que possam comprometer a execução do contrato.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico:

I - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

II - acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços quanto aos aspectos técnicos;

III - verificar a conformidade dos serviços prestados com as especificações, condições e exigências estabelecidas no contrato, Termo de Referência e demais documentos da contratação;

IV - acompanhar a execução dos serviços de gestão integrada de documentos administrativos, especialmente quanto às atividades de digitalização e guarda estruturada de documentos;

V - verificar a qualidade, adequação e conformidade técnica dos serviços prestados pela contratada;

VI - comunicar ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam comprometer a adequada execução dos serviços;

VII - solicitar, quando necessário, a correção de falhas ou irregularidades identificadas na execução do objeto;

VIII - subsidiar o Gestor do Contrato com as informações técnicas necessárias ao acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

I - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo;

II - acompanhar os aspectos administrativos da execução contratual;

III - verificar a regularidade da documentação necessária à execução do contrato;

IV - acompanhar o cumprimento das obrigações administrativas assumidas pela contratada;

V - registrar e comunicar ao Gestor do Contrato as ocorrências de natureza administrativa identificadas durante a execução contratual;

VI - acompanhar a apresentação dos documentos necessários à instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º A entrega e o recebimento dos serviços observarão as disposições estabelecidas no contrato, Termo de Referência e na legislação aplicável, competindo

aos servidores designados proceder à verificação da conformidade do objeto executado antes do respectivo atesto e recebimento.

impedimento, afastamento ou outro motivo devidamente justificado.

§ 1º O recebimento provisório do objeto será realizado mediante a verificação inicial da execução dos serviços e da documentação correspondente, observadas as competências dos fiscais designados.

§ 2º Após a análise da conformidade dos serviços executados, será realizado o recebimento definitivo, quando constatado o cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 6º As decisões e providências que ultrapassarem as competências dos servidores designados deverão ser comunicadas, em tempo hábil, à unidade administrativa competente, para adoção das medidas cabíveis junto à autoridade competente.

Art. 7º O servidor que se encontrar em situação de impedimento ou suspeição deverá comunicar imediatamente o fato à autoridade competente, para que seja providenciada, se necessário, sua substituição.

Art. 8º Os integrantes da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante novo ato da autoridade competente, por necessidade de serviço,

Art. 9º A fiscalização de que trata esta Portaria será exercida durante a vigência do Contrato nº 003/2026-SEMA/AP, observadas as competências estabelecidas na legislação aplicável.

Art. 10. Para o desempenho de suas funções, os servidores designados poderão solicitar o apoio técnico das unidades administrativas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AP, sempre que necessário ao adequado acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 11. A participação dos servidores designados como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DA SEMA, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.
CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS
Secretário Adjunto

Protocolo 163550

Secretaria de Saúde

PORTARIA N° 0717/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Regular nº 020/2024 - NGC/SESA, firmado com a empresa MATECONS LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.066.566/0001-11, no âmbito da unidade vinculada a esta Secretaria, tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.2532.0171/2025, e no Prodoc nº 300101.0077.0170.0312/2025 de formalização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente disposto na Lei 14.133/2021, para atuar como fiscal suplente do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL SUPLENTE	LOCAL
MATECONS LTDA	1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REGULAR Nº 020/2024 - NGC/ SESA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESTADUAL DE INTERNAÇÃO - UEI	28/08/2025 a 27/08/2026	MATHEUS PHILIPPE MARQUES DA SILVA DE LIMA	UNIDADE ESTADUAL DE INTERNAÇÃO - UEI

Art. 2º Compete ao fiscal designado proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada, observado o período de vigência contratual e legislação aplicável;

Art. 3º Fica parcialmente alterada a Portaria nº 0951/2025-SESA, exclusivamente quanto à designação do fiscal suplente do Contrato Regular nº 020/2024-NGC/SESA - 1º Termo Aditivo, ficando IGOR RODRIGUES FEITOSA substituído por MATHEUS PHILIPPE MARQUES DA SILVA DE LIMA, permanecendo inalterada a designação do fiscal titular e as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 4º Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2026, data a partir da qual o fiscal suplente ora designado passa a responder, nos casos de substituição do fiscal titular, pela fiscalização da execução contratual, certificação das notas fiscais e verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito da respectiva unidade.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163433

PORTARIA N° 0719/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no **OFÍCIO N° 300101.0077.1870.0128/2026 CSIND - SESA**:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** encarregada de apurar o alegado nos autos do **PRODOC N° 300101.0077.1851.2143/2026 GABINETE - SESA**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

Yeda Dayana Dias Castro Fernandes - Técnica em Enfermagem - matrículas nº 0070915-8-01 e 0109593-5-01;

Raimundo Nonato Alves Bezerra- Enfermeiro - matrícula 401382;

Antonio Marcos de Andrade Ferreira - Enfermeiro- matrículas nº 469904 e 1135619.

Art. 2º - A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 20 de agosto de 2026.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163499

PORTARIA N° 0720/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0039.0074/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **José Fernandes da Silva (Rádio operador de Central de Regulação Médica)**, que viajará da sede de suas atribuições Macapá/AP até Pedra Branca do Amapari, no período de 19 a 20 de agosto de 2026, a fim realizar vistoria técnica na instalação elétrica do prédio da Unidade Mista de Saúde, com o objetivo de verificar as condições de segurança e identificar eventuais necessidades de manutenção ou adequações na unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de agosto de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163507

PORTARIA N° 0722/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a

necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestado sem cobertura contratual pela empresa Hospital Marco Zero Ltda, inscrito no CNPJ: 54.427.220.0001-25, conforme consta no prodoc nº 300101.0077.0170.0338/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, na qualidade de Fiscal, conforme especificado na tabela constante desta Portaria, e em observância à legislação vigente, atuar na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada.

Compete-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução das atividades realizadas no âmbito da respectiva unidade, em conformidade com as disposições legais, regulamentares e demais normativos aplicáveis, bem como registrar eventuais ocorrências e adotar as providências cabíveis no exercício de suas atribuições

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
1	HOSPITAL MARCO ZERO LTDA	013/2026	ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI E DE LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA	15/08/2026 A 15/08/2031	TITULAR: INGRIDE LIMA DOS REIS	SESA

Art. 2º Compete à Fiscal designada proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos 15 de agosto de 2026, data em que o fiscal designado passa a responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos serviços prestados sem cobertura contratual, pela certificação das notas fiscais e pela verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163518

PORTARIA Nº 0721/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e em observância ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade administrativa de designação de fiscais para o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços prestado sem cobertura contratual pela empresa Sociedade Beneficente São Camilo e São Luís, inscrito no CNPJ: 60.975.737.0009-09, conforme consta no prodoc nº 300101.0077.1855.0551/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, na qualidade de Fiscal Titular, conforme especificado na tabela constante desta Portaria, e em observância à legislação vigente, atuar na certificação técnica dos serviços prestados pela empresa mencionada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Sociedade Beneficente São Camilo e São Luís	Contrato Regular Nº 006/2020 - 7º Termo Aditivo	Prestação Serviços complementares ao SUS contratação de hospital filantrópico sem fins lucrativos para complementação das demandas reprimidas referentes às unidades hospitalares.	26/03/2026 a 22/09/2026	Christiane Benicio Negrão	CRCA

Art. 2º Compete aos fiscais designados proceder ao ateste das notas fiscais e dos relatórios de fiscalização relacionados aos serviços prestados pela empresa contratada.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos retroativos 26 de março de 2026, data em que os fiscais designado passam a responder pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos serviços prestados, pela certificação das notas fiscais e pela verificação da regular prestação dos serviços, no âmbito das respectivas unidades.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163521

PORTARIA Nº 0725/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0036.0166/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora Amanda Sarah Santos dos Santos, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinados a custear despesas da Coordenação Estadual de Saúde Mental-CESM.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2455, Natureza da Despesa 33903097 (Material de Consumo), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e 33903997 (Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163539

PORTARIA Nº 0724/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3604.0228/2026;

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor Sidney do Monte Ferreira, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a custear despesas com materiais de consumo e serviços de terceiros (pessoa jurídica), visando atender as necessidades da Coordenação Estadual de Saúde Bucal - CESB/SESA.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º

(quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2455, Natureza da Despesa 3.3.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Natureza da Despesa 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de agosto de 2026.
CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163540

PORTARIA Nº 0723/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3225.0014/2026;

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo em nome do servidor **Jairo Pereira Carvalho Moraes**, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinados ao custeio de despesas de pequeno vulto da Coordenadoria de Política de Atenção à Saúde - CPAS.

Art. 2º O adiantamento concedido será aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do crédito pelo responsável pelo adiantamento.

Art. 3º A critério do ordenador de despesas, até o 5º (quinto) dia anterior ao término do prazo inicial, o suprido pode solicitar prorrogação do prazo, desde que não ultrapasse o máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 500, Ação 2798, Natureza da Despesa 33903097 (Material de Consumo), no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), Natureza da Despesa 33903697 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00 (mil reais), e Natureza da Despesa 33903997 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 5º O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas-NAPC/FES, dentro de até 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de agosto de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163543

ERRATA DA PORTARIA Nº 0707/2026-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1111, de 25 de fevereiro de 2026 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2869.0044/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0707/2026-SESA de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.721 de 18 de agosto de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...28 e 29/05/2026..."

LEIA-SE: "...28 e 29/08/2026..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 20 de agosto de 2026.

CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 163493

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 04/2026 - CAPL/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1335, de 18 de maio de 2009 e Decreto Estadual 8530/2025, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE/AP nº 8.501, de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem as atribuições relacionadas ao acompanhamento, à fiscalização e ao recebimento do objeto contratual;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2026-CAPL/SEJUSP, que designou o gestor e os fiscais técnicos responsáveis pelo acompanhamento do Contrato de Obra nº 01/2026-SEJUSP, referente ao Contrato de Repasse nº 950373/2023;

CONSIDERANDO que o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar do Amapá - CFA/PMAP, no Município de Macapá/AP;

CONSIDERANDO a transferência do policial militar e engenheiro civil Adenildo do Espírito Santo Moraes da

Silva para outra unidade, circunstância que impossibilita a continuidade do exercício da função de fiscal técnico da mencionada obra;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Gerência de Projetos de Engenharia da Polícia Militar do Estado do Amapá, por meio do Ofício nº 340101.0077.5213.0049/2026-GPE/PMAP, posteriormente encaminhada à SEJUSP pelo Ofício nº 340101.0076.0359.1082/2026-CMDO/GCG/PMAP, constante do Processo nº 0003.2402.5213.0001/2026; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a regularidade e a adequação técnica da fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar da publicação desta Portaria, o servidor ADENILDO DO ESPÍRITO SANTO MORAES DA SILVA, matrícula nº 0057866-5-1, Engenheiro Civil, CREA nº 0319818900AP, da função de fiscal técnico do Contrato de Obra nº 01/2026-SEJUSP, para a qual foi designado pela Portaria nº 01/2026-CAPL/SEJUSP.

Art. 2º Designar, a contar da publicação desta Portaria, as servidoras abaixo relacionadas para integrarem a equipe de fiscalização técnica do Contrato de Obra nº 01/2026-SEJUSP:

I - SILVANA CRISTINA DE SENA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0084546-9-01, Arquiteta e Urbanista, registro CAU-AP nº A326119-0; e

II - AMANDA DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 0987284-1-01, Engenheira Civil, registro CREA-AP nº 032182938-7.

Art. 3º Permanecem mantidas as seguintes designações realizadas pela Portaria nº 01/2026-CAPL/SEJUSP:

I - FRANCO ANDREY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 0997702-2-01, Coordenador da CAPL/SEJUSP, na função de gestor do contrato;

II - FLÁVIO DE OLIVEIRA ALVES BARBOSA, matrícula nº 0969011-5-01, Engenheiro Eletricista, CREA nº 0318342421AP, na função de fiscal técnico; e

III - FELIPE BASTOS ANDRADE, matrícula nº 0969272-0-01, Arquiteto e Urbanista, CAU nº A101452-8, na função de fiscal técnico.

Art. 4º As fiscais técnicas ora designadas deverão exercer as atribuições previstas na Portaria nº 01/2026-CAPL/SEJUSP e na legislação aplicável, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrar todas as ocorrências verificadas e determinar as providências necessárias à regularização das falhas ou dos defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem as competências das fiscais deverão ser comunicadas, em tempo hábil, ao gestor do contrato e à CAPL/SEJUSP, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria

à Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia - CAE/SEJUSP, à Polícia Militar do Estado do Amapá - PMAP e à empresa contratada, para conhecimento, atualização dos registros de fiscalização e demais providências pertinentes.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 01/2026-CAPL/SEJUSP que não conflitem com o presente ato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado PC/AP

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 163495

PORTARIA 063/2026 - UP/FUNSEP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c Lei nº 3175, de 08/01/2025, Lei Estadual nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018, Decreto estadual nº 3452, de 04/09/2018 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e Decreto Governamental Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025.

RESOLVE:

Autorizar o pagamento (saque) de diárias, em favor dos servidores abaixo relacionados, em razão dos seus deslocamentos da sede de suas atribuições **Macapá - AP**, até **Brasília/DF**, no período de **20 a 24 de setembro de 2026**, para participação no evento **"13º ENOP - Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia"**, a realizar-se em Brasília/DF, no período de 21 a 24 de setembro de 2026. Conforme Plano de Aplicação e o seguinte: **Eixo/Área Temática:** Valorização dos Profissionais da Segurança Pública (**VPSP**) - **Repasse 2020, Ação/Meta Específica 09; Itens 1 e 4 - AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2275.**

PERÍODO: 20 A 24 DE SETEMBRO DE 2026

DESLOCAMENTO: MACAPÁ/AP - BRASÍLIA/DF - MACAPÁ/AP

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Francisco Gervânio da S. Machado	Coordenador CAE/SEJUSP
02	Marcelo dos S. Rodrigues	CAP PM/AP - CAE/SEJUSP
03	Fabrino Pereira de Sena	Gerente de Núcleo - CAE/SEJUSP
04	João Henrique Gomes do Nascimento	Policial Penal - CAE/SEJUSP
05	Patrick Welton de Araújo Lameira	An. De Infraestrutura - CAE/SEJUSP
06	Darlan Sanches de Sanches Silva	1º SGT PM/AP - CPP/SEJUSP

07	Franco Andrey Ferreira da Silva	Coordenador CAPL/SEJUSP
08	Helena Karolinne Lobo S. De Oliveira	An. De Infraestrutura - CAE/SEJUSP
09	Gisele Barbosa Santos Freitas	TEN PM/AP - CAE/SEJUSP
10	Marcellus de Oliveira Cardoso	Arquiteto CAE/SEJUSP
11	Edson Igreja Bentes	MAJOR QOEM CBM/AP
12	César de Souza Tuma Achi	SD CBM/AP
13	Anselmo Luiz Lima de Souza	CAP CBM/AP
14	Felipe Batista Vieitas	MAJOR QOEM PM/AP
15	Felipe Bastos Andrade	MAJOR QOEM PM/AP
16	Erika Marcell Alves de Oliveira	OIPC PC/AP - CAE/SEJUSP
17	Izaú Luiz Dantas Soares	An. CAE/SEJUSP
18	Caio Fábio Silveira do Carmo	Chefe de Unidade - CAE/SEJUSP

PERÍODO: 20 A 24 DE SETEMBRO DE 2026
DESLOCAMENTO: SÃO PAULO/SP - BRASÍLIA/DF - PORTO ALEGRE/RS

Nº de Ordem	Servidor	Função/Unidade
01	Antônio Fonseca da Silva Filho	SD PM/AP - CAE/SEJUSP
02	Leticia Scheer Mendonça	OIP PC/AP - CAE/SEJUSP

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil

Secretário de Justiça e Segurança Pública Presidente do FUNSEP

Protocolo 163520

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 169/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.4019.0009/2026 - E-OUV/CGE/SETRAP(PORT. 130/2021) - SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **EMINA TAVARES BEN SHALON**, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até os Municípios de **Amapá, Calçoene e Laranjal do Jari-AP**, com o objetivo de acompanhar e registrar a Equipe da SETRAP, no período de 27/05 a 03/06/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Agosto de 2026.

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 163510

PORTARIA Nº 170/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1155, de 23/01/2025.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.6972.0010 / CONTRATO 020/2025-CEO-SETRAP;

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES, ANDERSON DA SILVA FERREIRA e MARCO ANTONIO DAGHER TEIXEIRA, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de OIAPOQUE - AP, com o objetivo de realizar a fiscalização dos serviços executados no âmbito do Contrato nº 020/2025-SETRAP, no período de 29/07 a 01/08/2026.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá - AP, 19 de Agosto de 2026.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 163511

Secretaria de Estado da Habitação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023/SEHAB/GEA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor contratual e a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 005/2023/SEHAB/GEA** de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão.

Processo PRODOC Nº: 0009/2026/GCC/SEHAB;

Contratante: Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, CNPJ nº 00.394.577/0001-25;

Contratada: KTECH LTDA ME, CNPJ nº 19.169.651/0001-38;

Dotação Orçamentária: As despesas abaixo discriminadas decorrem do exercício de 2026:

Gestão/Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB;

Programa de Trabalho: 1.16.122.0006.2233-Manutenção Administrativa - SEHAB e 1.16.122.0063.2348 - Apoiar Iniciativas Sociais nos Conjuntos Habitacionais;

Fonte do Recurso: 501 - Recursos não Vinculados;

Elemento de Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Nota de Empenho: nº 2026NE00112, no valor de R\$

5.288,42 (cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e nº 2026NE00113, no valor de R\$ 7.932,63 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), ambas de 19/08/2026, totalizando o valor de R\$ 13.221,05 (treze mil, duzentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Valor: O valor correspondente ao presente 3º Termo Aditivo passa a ser de **R\$ 36.979,26 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)**.

Prazo de Vigência: De 23 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2027.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária de Estado da Habitação
Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 163544

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2025/SEHAB/GEA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses do contrato nº 010/2025/SEHAB/GEA.

Processo PRODOC Nº: 0010/2026/GCC/SEHAB;

Contratante: Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB, CNPJ nº 00.394.577/0001-25;

Contratada: Diamond Serviço de Limpeza e Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 08.538.011/0001-31;

Dotação Orçamentária: As despesas abaixo discriminadas decorrem do exercício de 2026:

Gestão/Unidade: 52101 - Secretaria de Estado da Habitação - SEHAB;

Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos;

Programa de Trabalho: 1.16.122.0006.2233-Manutenção Administrativa - SEHAB e 1.16.122.0063.2348 - Apoiar Iniciativas Sociais nos Conjuntos Habitacionais;

Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão-de-Obra;

Notas de Empenho: nº 2026NE00110, no valor de R\$ 91.020,66 (noventa e um mil e vinte reais e sessenta e seis centavos) e nº 2026NE00111, no valor de R\$ 409.592,96 (quatrocentos e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), ambas de 14/08/2026, totalizando o valor de R\$ 500.613,62 (quinhentos mil, seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Valor: O valor correspondente ao presente 2º Termo

Aditivo passa a ser de **R\$ 1.379.468,64** (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: De 21 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2027.

Data da assinatura: 19 de agosto de 2026.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
Secretária de Estado da Habitação
Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 163546

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 094/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria 093/2026 - SEMIN** de 19 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.722, dispõem sobre a **autorização deslocamento das Servidoras: Elaine Maria Santos Mascarenhas e Alcidaléa Macedo de Souza, onde se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Estado do Pará, no período de 31/08 a 08/09.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
HAOLIBAMO MAMED ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025

Protocolo 163501

PORTARIA Nº 095/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a **Portaria 091/2026 - SEMIN** de 19 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.719, dispõem sobre a **autorização o deslocamento dos servidores: Raoni Dias Morascher e Gilvane Cordeiro dos Santos onde se deslocaram da**

sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Município de Porto Grande, no período de 13 a 15/08 para atividade de extensão mineral para presta assistência técnica a mineração de artesanal de pequena escala (MAPE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.
HAOLIBAMO MAMED ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto nº 6432/2025

Protocolo 163503

PORTARIA Nº 096/2026-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 6432, de 09 de junho de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras: Elaine Maria Santos Mascarenhas, Criscia Tania Correa Moraes e Alcidaléa Macedo de Souza, onde se deslocarão da sede de suas atribuições, Macapá - AP, até o Estado do Pará no período de 31/08 a 08/09, para Visita técnica ao Polo Joalheiro São José Liberto, a empresa Karajaz e a escola de ourivesaria Mestre José Raimundo em Abaetetuba. Com objetivo a conhecer o mercado, adquirir conhecimentos, estabelecer parcerias, aplicáveis à cadeia produtiva joalheira, identificar tendências de design, inovação e mercado local, realizar benchmarking técnico e institucional, estabelecer networking conhecer modelos de governança, infraestrutura laboratorial, processos produtivos, metodologias de capacitação. Com vistas à estruturação da cadeia produtiva de joias no Estado do Amapá para a implantação do Projeto Aurora da Amazônia - Joalheria Sustentável do Amapá, bem como para a implantação e funcionamento do Laboratório de Tecnologia e Produção de Joias do Estado do Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026
HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA
Secretário de Estado da Mineração
Decreto Nº 6432

Protocolo 163505

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2026-SEMIN-GEA

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
Nº0089.2889.4304.0001/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Mineração - SEMIN, CNPJ nº 50.826.319/0001-49, neste ato representado pelo Senhor Haolibamo Mamede Alles Barbosa, Secretário de Estado da Mineração.

CONTRATADA: AMAZON GOLD MINERAÇÃO S.A, CNPJ: 23.073.745/0001-86.

OBJETO: O objeto deste contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, voltados à realização de diagnóstico processual, análise situacional, georreferenciamento e sistematização de informações dos processos minerários incidentes no território do estado do amapá, com a finalidade de estruturar base de dados estratégica, identificar inconsistências, irregularidades e gargalos administrativos, subsidiar a atuação institucional da secretaria de estado da mineração - SEMIN/AP e apoiar a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor mineral. A realização de inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada, notoriamente reconhecida no setor mineral, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na execução de diagnóstico processual, análise situacional, georreferenciamento e sistematização de informações dos processos minerários incidentes no território do Estado do Amapá, com a finalidade de estruturar base de dados estratégica, identificar inconsistências, irregularidades e gargalos administrativos, subsidiar a atuação institucional da Secretaria de Estado da Mineração - SEMIN/AP e apoiar a formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do setor mineral.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços, objeto deste processo, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo interesse e necessidades das partes envolvidas.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 48301-Fundo Estadual de Fomento a Mineração

Programa de trabalho: 1.04.663. 0010. 2788 - Apoiar o desenvolvimento do setor mineral

Fonte: 753 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos.

Nota de empenho: 2026NE00034 no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para sua devida execução.

Natureza da despesa: 339035 - serviços de consultoria

Valor global: R\$ 754.200,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III da lei federal nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

HAOLIBAMO MAMEDE ALLES BARBOSA

Secretário de Estado da Mineração - AP

Decreto nº 6.432/2025

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 538/2026 - SECULT

Designa a Comissão de Seleção responsável pela análise das propostas no âmbito do chamamento público destinado à celebração de Termo de Execução Cultural - Circuito Cultural II Edição.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação estadual em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública, em especial os arts. 9º e 10, que disciplinam a fase de processamento do chamamento público, o funcionamento da comissão de seleção e os impedimentos correlatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, da Lei nº 14.903/2024, que determina que a análise das propostas seja realizada por comissão de seleção;

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do Decreto Estadual nº 5.577, de 16 de julho de 2024, naquilo que for compatível com o regime próprio do fomento à cultura;

CONSIDERANDO os termos da Nota Técnica nº 004/2026 - NEIC/CDC/SECULT, que recomenda a abertura de chamamento público para celebração de Termo de Execução Cultural destinado ao fomento do Circuito Cultural II Edição; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0054.2162.2292.0003/2026 - GAB/SECULT,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do chamamento público destinado à celebração de Termo de Execução Cultural - TEC, para fomento do Circuito Cultural II Edição:

I - Membros titulares:

a) ADALBERTO DE SOUZA CASTELO, matrícula nº 0979632-0-01, ocupante do cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional, que presidirá a Comissão;

b) DELMAM BENEDITO SOUSA COSTA, matrícula nº 0033463-4-01, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento;

c) FRANCINARA BEZERRA MAGAVE, matrícula nº 0992263-6-01, ocupante do cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional;

d) ADMILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1016189-9-01, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I.

Parágrafo único. A participação na Comissão de Seleção é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I - analisar as propostas apresentadas, observados os critérios de julgamento estabelecidos no edital de chamamento público;

II - elaborar e subscrever a ata de julgamento, com a classificação das propostas;

III - examinar os recursos eventualmente interpostos contra o resultado provisório, reconsiderando ou mantendo a decisão recorrida, com encaminhamento à autoridade competente nos casos previstos em lei;

IV - propor à autoridade competente a homologação do resultado final do chamamento.

§ 1º A Comissão poderá contar com o apoio técnico de especialistas convidados em caráter voluntário, contratados como membros da Comissão por inexigibilidade ou contratados para emissão de pareceres técnicos, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei nº 14.903/2024.

§ 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples e registradas em ata.

Art. 3º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos de participar do processo de seleção quando incidirem em quaisquer das hipóteses previstas no art. 10, §§ 5º, 6º e 7º, da Lei nº 14.903/2024, em especial:

I - envolvimento direto na proposição técnica da minuta de edital, na análise de propostas ou no julgamento de recursos do chamamento, na forma do art. 10, § 5º, da Lei nº 14.903/2024;

II - relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com agente cultural participante do chamamento, configurando nepotismo nos termos do art. 10, § 6º, da Lei nº 14.903/2024;

III - integrar conselho de cultura e se enquadrar em hipótese do art. 10, § 5º, da Lei nº 14.903/2024, na forma do § 7º do mesmo artigo;

IV - demais hipóteses previstas no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.577/2024 de aplicação subsidiária, especialmente o conflito de interesses nos termos da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.

Art. 4º A Comissão de Seleção iniciará seus trabalhos a partir da publicação do edital de chamamento público e os encerrará com a homologação do resultado final pela autoridade competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Cultura, em Macapá/AP, 19 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto nº 1985/2025

Protocolo 163457

PORTARIA Nº 539/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Processo Nº 0054.2837.2361.0149/2026 - URDD/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EVANDRO CARLOS MENDONÇA GOMES**, Coordenador, para atuar como Fiscal do Termo de Execução Cultural - TEC Nº 575/2026, a fim de fiscalizar e monitorar o cumprimento do objeto, realizar avaliação do Relatório de Execução do Objeto e proceder eventuais diligências caso necessário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto Nº 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 163514

TERMO DE ERRATA - 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024-SECULT.

Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0091/2024 - URDD/SECULT.

O TERMO DE ERRATA AO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2024-SECULT, tem como objeto a retificação da Cláusula Segunda, como segue:

- **ONDE SE LÊ:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2024-SECULT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/07/2025 a 16/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- **LEIA-SE:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 010/2024-SECULT, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2025 a 16/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura/ SECULT

Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA.

Protocolo 163439

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULT

Termo de Execução Cultural — Circuito Cultural II Edição
Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 c/c Decreto Estadual nº
5.577/2024

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT**, por sua titular, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente **Edital de Chamamento Público**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024** (Marco Regulatório do Fomento Cultural), mediante aplicação subsidiária do **Decreto Estadual nº 5.577, de 20 de dezembro de 2024** no que couber, observados os parâmetros fixados no Plano de Trabalho aprovado no Transferegov.br, bem como nos termos da Nota Técnica nº 004/2026 – NEIC/CDC/SECULT, do Despacho nº 0054.2162.2292.0003/2026 – CDC/SECULT e do Despacho nº 0054.2162.2292.0003/2026 – GAB/SECULT, exarados no Processo Administrativo nº 0054.2162.2292.0003/2026 - GAB/SECULT, na forma e nas condições a seguir.

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1 Este Edital tem por objeto a seleção de **Agente Cultural** para a celebração de **Termo de Execução Cultural – TEC**, visando ao fomento, apoio, organização e realização do projeto **CIRCUITO CULTURAL – II edição**, com ações voltadas ao fortalecimento da cadeia produtiva das artes e da economia criativa no Município de Santana/AP.

1.2. O projeto compreende a realização de **04 (quatro) eventos culturais presenciais** em logradouros públicos do Município de Santana/AP, abrangendo as áreas de música, dança, artes cênicas, literatura, capoeira, artesanato e artes visuais, nos seguintes locais estratégicos:

- a) Arena do Igarapé da Fortaleza;
- b) Praça do Fórum;
- c) Distrito da Ilha de Santana;
- d) Arena do Distrito de Anauerapucu.

1.3. A ação cultural a ser executada pelo agente cultural contemplado abrange as seguintes etapas operacionais e artísticas:

- a) pré-produção, mobilização comunitária e desenvolvimento de identidade visual, marketing digital e divulgação institucional;
- b) seleção e contratação de artistas, grupos, coletivos e profissionais locais e regionais, garantindo a representatividade de cantores, bandas de médio e grande porte, grupos de dança, equipes de melody, grupos de capoeira,

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

companhias teatrais, contadores de história, artistas plásticos, artesãos, apresentadores e DJs;

c) montagem e disponibilização de infraestrutura profissional composta por palcos 6x6, sistemas de sonorização e iluminação cênica, grupos geradores de 260 KVA, painéis de LED 6x3, tendas 6x6, banheiros químicos padrão e banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência (PNE);

d) fornecimento de lanches para a equipe de apoio e estrutura operacional, além de contratação de serviços de brigadistas, despachante para obtenção de licenças e alvarás, interpretação em LIBRAS, ambientação temática e produção de áudio e vídeo;

e) organização logística integral para assegurar acessibilidade, segurança do público, fluidez operacional e cumprimento rigoroso das metas avançadas.

1.4. Da Justificativa do Chamamento Público e da Origem dos Recursos: Os recursos financeiros que custeiam este certame são oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202645560009**, de autoria do Deputado Federal Paulo Lemos, cadastrada no Transferegov.br sob o Plano de Ação nº 09032026-090693/2026, na modalidade de **Transferência Especial**. Uma vez que a referida emenda parlamentar foi descentralizada **sem a indicação de entidade beneficiária específica**, torna-se juridicamente **imperativa e obrigatória a realização de Chamamento Público**, garantindo a observância irrestrita aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade e da eficiência na seleção do agente cultural executor.

1.5. Da Aplicação do Decreto Estadual nº 5.577/2024: Aplica-se ao presente certame, no que couber, o **Decreto Estadual nº 5.577/2024**, o qual regulamenta os procedimentos estaduais de fomento à cultura no Estado do Amapá. A aplicação das disposições regimentais do citado Decreto se dá de forma **subsidiária e no que for compatível com a natureza do repasse**, haja vista que a fonte orçamentária decorre de Transferência Especial da União (Fonte 706) e não do Fundo Estadual de Cultura do Amapá (FEC-AP), devendo preponderar as regras gerais fixadas pela **Lei Federal nº 14.903/2024** e pelas normas de gestão e prestação de contas do sistema Transferegov.br.

2. DA POLÍTICA PÚBLICA E DAS DIRETRIZES

2.1. Este chamamento público integra a política governamental de difusão e fomento cultural do Estado do Amapá, executada pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, destinada a promover projetos e produções artísticas tradicionais e populares.

2.2. São diretrizes fundamentais da ação cultural a ser fomentada:

a) valorização, preservação e difusão das expressões artísticas e culturais do Estado do Amapá e da Região Amazônica;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

- b) fortalecimento da economia criativa no Município de Santana/AP, promovendo a geração de emprego, renda e oportunidade para artistas, técnicos e empreendedores culturais locais;
- c) descentralização territorial das ações culturais, alcançando a sede municipal, distritos e áreas ribeirinhas ou periféricas;
- d) promoção da acessibilidade atitudinal e arquitetônica, com inclusão de intérpretes de LIBRAS e infraestrutura adaptada para pessoas com deficiência;
- e) democratização do acesso à cultura, assegurando programação totalmente gratuita e aberta à comunidade.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor total de referência destinado ao financiamento do projeto selecionado por este Edital é de **R\$ 525.165,98 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, integralmente alocado na categoria de despesas de **Custeio**.

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Edital correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

- a) **Unidade Orçamentária:** 380101 – Secretaria de Estado da Cultura;
- b) **Função:** 13 – Cultura;
- c) **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural;
- d) **Programa de Trabalho:** 1381011339200592202 – Promover projetos e produções para realização de eventos culturais do Estado do Amapá;
- e) **Ação:** 2202 – Promover os projetos e produções / Evento da Cultura Popular / Tradicionais do Estado do Amapá;
- f) **Natureza da Despesa:** 335041 – Contribuições;
- g) **Fonte de Recurso:** 706 – Transferência Especial (Emenda Parlamentar nº 202645560009 – Paulo Lemos).

3.3. O repasse financeiro será realizado **em parcela única**, mediante depósito em conta bancária específica do agente cultural mantida no Banco do Brasil, aberta exclusivamente para a execução do objeto pactuado, sendo vedada qualquer transferência para conta diversa.

3.4. Os rendimentos de ativos financeiros decorrentes do saldo em conta poderão ser aplicados diretamente na ação cultural sem necessidade de autorização prévia da SECULT, devendo ser incorporados à prestação de contas do objeto.

4. DA MODALIDADE E DO CRONOGRAMA

4.1. O presente chamamento público adota a modalidade de **fluxo ordinário concentrado**, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei Federal nº 14.903/2024,

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

concentrando o recebimento, a análise e a seleção das propostas em período determinado.

4.2. O certame observará o seguinte cronograma celeritário, adequado aos limites e prazos legais:

ETAPA	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital	19/08/2026
Período de Inscrição das Propostas	20/08/2026 a 26/08/2026
Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	27/08/2026 a 28/08/2026
Divulgação do Resultado Provisório	31/08/2026
Prazo para Interposição de Recurso	01/09/2026 a 03/09/2026
Prazo para Contrarrazões Recursais	04/09/2026 a 07/09/2026
Julgamento dos Recursos, Homologação e Convocação para Habilitação	08/09/2026
Apresentação dos Documentos de Habilitação (24 horas)	09/09/2026
Análise de Habilitação e Julgamento de Eventual Recurso (3 dias úteis)	10/09/2026 a 14/09/2026
Assinatura do Termo de Execução Cultural (TEC) e Publicação do Extrato	15/09/2026
Liberação do Recurso Financeiro	Até 21/09/2026
Execução das Ações do Circuito Cultural – II Edição	Setembro de 2026 a dezembro de 2026

4.3. As datas podem ser eventualmente prorrogadas mediante publicação de aviso de retificação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da SECULT, respeitados os prazos mínimos legais.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

5. DOS AGENTES CULTURAIS ELEGÍVEIS

5.1. Poderão participar deste Chamamento Público, nos termos do art. 3º, inciso II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.903/2024, os seguintes agentes culturais:

- a) pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (organização da sociedade civil – OSC);
- b) microempresário individual (MEI), empresário individual, sociedade empresária, sociedade simples ou sociedade unipessoal com atuação comprovada na área cultural;
- c) pessoa física atuante na arte ou na cultura, bem como coletivos culturais despersonalizados juridicamente, representados por pessoa física expressamente designada por seus integrantes.

5.2. Cada agente cultural proponente poderá submeter apenas **01 (uma) única proposta** ao âmbito deste Edital.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1. Estará impedido de participar do presente chamamento público o agente cultural que:

- a) tenha entre seus dirigentes, sócios ou representantes legais pessoa que exerça cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;
- b) seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público lotado na SECULT que atue na elaboração do edital, na comissão de seleção ou no julgamento de recursos, caracterizando nepotismo nos termos do art. 10, § 6º, da Lei nº 14.903/2024;
- c) tenha participado diretamente da elaboração da minuta deste edital ou integre a Comissão de Seleção e Julgamento do certame;
- d) esteja cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em chamamentos ou impedimento de celebrar parcerias com a Administração Pública Estadual;
- e) esteja em situação de inadimplência injustificada com o sistema de prestação de contas da Administração Pública.

7. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

7.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser formalizadas **no período de 20 a 26 de agosto de 2026**, mediante preenchimento do formulário oficial e envio da documentação exigida.

7.2. A apresentação da proposta exigirá o envio dos seguintes documentos:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo proponente ou representante legal;
- b) Plano de Trabalho preliminar contendo a descrição do objeto, metodologia de execução, cronograma e estimativa de custos simplificada, em consonância com o Quadro de Metas do Projeto constante deste Edital;
- c) documento de identificação oficial com foto e CPF do agente cultural proponente ou de seu representante legal;
- d) comprovante de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o enquadramento jurídico do proponente;
- e) comprovante de residência ou sede no Estado do Amapá, ressalvadas as hipóteses de dispensa legal do art. 10, § 8º, da Lei nº 14.903/2024;
- f) portfólio cultural ou currículo que comprove a atuação prévia do proponente no segmento artístico-cultural.

7.3. As inscrições poderão ser realizadas:

- a) presencialmente, no Protocolo Geral da SECULT, situado na Rua Professor Tostes, nº 1579, Bairro Santa Rita, Macapá/AP, no horário das 08h às 14h;
- b) por meio do correio eletrônico institucional protocolado no endereço editais.secult@amapa.gov.br, com o assunto padronizado: "INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – CIRCUITO CULTURAL".

7.4. Em observância ao art. 10, § 1º, da Lei nº 14.903/2024, a documentação relativa à habilitação fiscal, trabalhista e jurídica será exigida exclusivamente do proponente classificado em primeiro lugar na etapa final de seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1. A avaliação e seleção das propostas serão realizadas por Comissão de Seleção designada por Portaria da Secretária de Estado da Cultura, constituída por no mínimo 03 (três) membros, contendo obrigatoriamente ao menos 01 (um) servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro estadual.

8.2. A Comissão de Seleção avaliará as propostas atribuindo pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO DO PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
C1	Aderência aos objetivos do projeto CIRCUITO CULTURAL – II Edição e adequação às metas do Plano de Trabalho nas praças e distritos de Santana/AP	25 pontos

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

C2	Viabilidade técnica, operacional, logística e adequação da estrutura profissional (palco, som, luz, LED, gerador e sanitários)	25 pontos
C3	Capacidade técnica e experiência prévia comprovada do proponente na organização e produção de eventos culturais de porte equivalente	20 pontos
C4	Estratégia de inclusão, valorização da diversidade de linguagens (música, dança, teatro, capoeira, artesanato, literatura) e promoção da acessibilidade (LIBRAS e PNE)	20 pontos
C5	Qualidade do plano de comunicação, mobilização comunitária, divulgação e potencial de impacto econômico-social	10 pontos
TOTAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL	100 pontos

8.3. Será considerada **classificada** a proposta que alcançar nota igual ou superior a **60 (sessenta) pontos**.

8.4. Ocorrendo empate na pontuação entre proponentes, a desempate observará a seguinte ordem de preferência:

- a) maior pontuação obtida no Critério C1 (Aderência ao Objeto e Metas);
- b) maior pontuação obtida no Critério C2 (Viabilidade Técnica e Operacional);
- c) maior pontuação no Critério C3 (Capacidade Técnica e Experiência);
- d) proponente com sede ou domicílio comprovado há mais tempo no Município de Santana ou Estado do Amapá;
- e) sorteio em sessão pública.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que descumprirem as exigências deste Edital, apresentem incompatibilidade manifesta com o valor de referência do repasse, ou que contenham qualquer teor discriminatório fundado em raça, etnia, gênero, orientação sexual, idade ou deficiência.

9. DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado provisório da etapa de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgado no sítio eletrônico da SECULT.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

9.2. Do resultado provisório caberá **recurso administrativo** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de sua publicação oficial, endereçado à Comissão de Seleção.

9.3. Havendo interposição de recurso, será aberto prazo de **02 (dois) dias úteis** para que os demais interessados apresentem **contrarrazões**.

9.4. Após a apreciação dos recursos pela Comissão de Seleção e deliberação final da Secretária de Estado da Cultura, o resultado definitivo será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado.

10. DA HABILITAÇÃO DO CONTEMPLADO

10.1. O agente cultural classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar a documentação completa de habilitação no prazo de **24 (vinte e quatro)** horas a contar do recebimento da notificação formal.

10.2. A fase de habilitação exige a apresentação dos seguintes comprovantes e certidões regulares dentro da validade:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado, no caso de pessoas jurídicas ou OSCs, ou comprovante de inscrição como MEI / Empresário Individual, ou Documentação do Representante em casos de coletivos ou grupos culturais;
- b) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ ou CPF;
- c) Carta de Representação devidamente assinada por todos os integrantes em caso de Coletivos;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amapá (SEFAZ/AP);
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio do proponente;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- h) Declaração formal de inexistência de impedimentos, vedação ao nepotismo e cumprimento das normas de proteção ao trabalho do menor.

10.3. A comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista** é requisito legal indispensável e obrigatório para a celebração do Termo de Execução Cultural, consoante o art. 10, § 3º, da Lei Federal nº 14.903/2024.

10.4. Se o proponente convocado não apresentar a documentação no prazo fixado ou for inabilitado, será convocado o agente cultural subsequente na ordem de classificação, e assim sucessivamente.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

11. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (TEC)

11.1. O instrumento jurídico a ser firmado entre o Estado do Amapá, por intermédio da SECULT, e o agente cultural selecionado será o **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC**, regido expressamente pelo art. 3º, inciso III, e arts. 13 e 14 da Lei Federal nº 14.903/2024.

11.2. A assinatura do TEC será precedida do alinhamento final e aprovação do **Plano de Trabalho definitivo**, o qual integrará o instrumento para todos os efeitos de direito.

11.3. O extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 10 (dez) dias contados de sua celebração.

11.4. A vigência do Termo de Execução Cultural estender-se-á do ato de sua assinatura pelo período necessário à integral conclusão do objeto, realização dos eventos e apresentação da prestação de contas final.

12. DA EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

12.1. A execução das metas e atividades deverá respeitar rigorosamente o Plano de Trabalho aprovado, sendo vedada a alteração do objeto pactuado.

12.2. A fiscalização e o monitoramento do Termo de Execução Cultural caberão à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, que designará gestor e comissão de acompanhamento para avaliar a conformidade física e a realização presencial das ações culturais no Município de Santana/AP.

12.3. As visitas técnicas e vistorias *in loco* realizadas pela SECULT visam comprovar o cumprimento integral das metas de produção artística, contratação de profissionais, disponibilização de estruturas e atendimento às diretrizes do certame.

12.4. A titularidade de eventuais bens permanentes ou materiais adquiridos com recursos do fomento pertencerá ao agente cultural desde a sua aquisição, consoante prevê o art. 16 da Lei nº 14.903/2024

13. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1. A prestação de contas do Termo de Execução Cultural observará o regime simplificado e prioritariamente focado nos resultados estabelecido pela Lei Federal nº 14.903/2024.

13.2. O agente cultural deverá apresentar à SECULT o **Relatório de Objeto da Execução Cultural** no prazo de até **120 (cento e vinte) dias**, contados do término da vigência do instrumento, demonstrando o cumprimento das metas e

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

a efetiva realização dos eventos culturais pactuados, acompanhado de fotos, vídeos, clipping de imprensa, registros de público e comprovantes de execução.

13.3. O **Relatório Financeiro da Execução Cultural** somente será exigido em caráter excepcional, nas hipóteses do art. 20 da Lei nº 14.903/2024, tais como recebimento de denúncia fundamentada de irregularidade ou quando não for possível comprovar o cumprimento do objeto pelo relatório fático.

13.4. O agente cultural beneficiário deverá manter a guarda de toda a documentação comprobatória das despesas e do objeto pelo prazo de **05 (cinco) anos**, contados do encerramento do instrumento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução injustificada, total ou parcial, do objeto avençado ou de descumprimento das cláusulas do TEC, a SECULT poderá aplicar ao agente cultural, garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções previstas no art. 21, inciso IV, da Lei nº 14.903/2024:

- a) advertência formal;
- b) devolução proporcional dos recursos financeiros repassados, atualizados monetariamente;
- c) multa administrativa de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do instrumento;
- d) suspensão temporária do direito de participar de chamamentos públicos e de celebrar instrumentos de fomento com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Esclarecimentos e informações complementares acerca deste Edital poderão ser obtidos junto à Secretaria de Estado da Cultura, por intermédio do e-mail institucional editais.secult@amapa.gov.br

15.2. A apresentação da proposta de inscrição implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições, exigências e normas estabelecidas neste Edital e na legislação regente.

15.3. Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e pela Secretária de Estado da Cultura do Amapá.

15.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste certame, com renúncia expressa a qualquer outro.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

15.5. Integram este Edital, como partes indissociáveis:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição e Modelo de Plano de Trabalho;
- b) Anexo II – Minuta do Termo de Execução Cultural (TEC);
- c) Anexo III – Modelos de Declarações para Habilitação.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura – SECULT/AP
Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULT

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Termo de Execução Cultural – PROJETO CIRCUITO CULTURAL – II EDIÇÃO

Este modelo orienta o preenchimento do Plano de Trabalho exigido para a inscrição no chamamento público, na forma do art. 13 da Lei nº 14.903/2024. O agente cultural deverá preencher integralmente todos os campos, podendo expandir blocos e adicionar linhas às tabelas conforme necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL

Razão social / Nome	
Nome fantasia (se houver)	
CNPJ / CPF	
Natureza jurídica	() pessoa física () MEI () OSC () sociedade empresária () coletivo despersonalizado () outra: _____
Endereço	
Município / UF	
CEP	
Telefones	
E-mail institucional	
Representante legal	
CPF do representante legal	
Conta bancária específica (a abrir)	Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA AÇÃO CULTURAL (Art. 13, I)

Descrever a ação cultural a ser executada, demonstrando seu alinhamento ao objeto, às diretrizes e à política pública fixados no Edital. Apresentar, em texto livre, a concepção artística, o conceito da edição e a estratégia de execução.

2.1. Título da ação cultural: _____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

2.2. Descrição detalhada do objeto:

2.3. Justificativa (motivação cultural, social e territorial da ação):

2.4. Público-alvo direto e indireto:

2.5. Local de realização do evento principal e dos pré-festivais:

3. METAS E INDICADORES (Art. 13, II)

Descrever cada meta da ação cultural, com indicador objetivo de aferição, quantidade pactuada e valor estimado. As metas devem ser mensuráveis e compatíveis com o objeto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador / Unidade	Qtde.	Valor (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
...	(adicionar quantas linhas forem necessárias)			
TOTAL				

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

3.1. Detalhamento qualitativo de cada meta (descrever brevemente a execução prevista de cada meta listada acima):

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Art. 13, II)

Indicar com "X" o(s) mês(es) de execução de cada meta ou etapa, dentro do período de vigência (maio a julho de 2026). Informar a data de início e término previstos para cada atividade.

Meta / Etapa	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Início	Término

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Apresentar o cronograma de liberação dos recursos pela SECULT, observando que o valor será liberado de acordo com o contido no edital , antes da realização do evento principal.

Parcela	Data prevista	Valor (R\$)	Marco de execução
PARCELA ÚNICA			
...			
TOTAL	—		—

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (Art. 13, III)

Detalhar todos os itens de despesa que serão custeados com os recursos do TEC, com descrição, unidade, quantidade, valor unitário e valor total. A soma do plano de aplicação deve corresponder ao valor total da ação cultural. Acrescentar quantas linhas forem necessárias.

N°	Descrição do item / serviço	Unidade	Qtde.	Valor unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					
TOTAL					

6.1. Memorial descritivo dos itens (descrever especificações técnicas relevantes, principalmente para serviços, contratações artísticas e bens permanentes):

7. EQUIPE DE EXECUÇÃO

Relacionar a equipe responsável pela execução do objeto, com função, escolaridade, carga horária e eventual remuneração custeada pelos recursos do TEC. A remuneração deve constar também do Plano de Aplicação.

Nome	Função no projeto	Escolaridade	Carga horária	Remuneração (R\$)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

8. PLANO DE COMUNICAÇÃO

Descrever as estratégias de comunicação e divulgação do evento, indicando os canais a serem utilizados, peças gráficas e digitais previstas, e como se dará a visibilidade do apoio institucional da SECULT.

8.1. Estratégia geral de comunicação:

8.2. Canais e peças de divulgação previstos:

8.3. Forma de visibilidade institucional ao apoio da SECULT:

9. RESULTADOS ESPERADOS E IMPACTO

Descrever os resultados esperados da ação cultural – quantitativos (público alcançado, número de apresentações etc.) e qualitativos (impacto social, cultural e econômico).

9.1. Resultados quantitativos:

9.2. Resultados qualitativos e impacto:

10. BENS PRÓPRIOS DISPONIBILIZADOS PARA A EXECUÇÃO

Indicar bens permanentes ou recursos próprios do agente cultural que serão disponibilizados para a execução do objeto, sem custeio pelos recursos do TEC. Preenchimento facultativo.

Bem / Recurso disponível	Qtde.	Valor estimado (R\$)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

Bem / Recurso disponível	Qtde.	Valor estimado (R\$)

11. DECLARAÇÃO DO AGENTE CULTURAL

Declaro, para os devidos fins, que as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras e expressam fielmente o objeto, as metas, o cronograma e a aplicação dos recursos pactuados, comprometendo-me com a sua integral execução, na forma do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 - SECULT, da Lei Federal nº 14.903/2024 e do Termo de Execução Cultural a ser celebrado.

Macapá/ AP, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]
CPF: _____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULT

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº XXX/2026 – SECULT

Termo de Execução Cultural celebrado entre o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, e [QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL], para fomento do IV Arraiá do Povo 2026, com fundamento na Lei Federal nº 14.903/2024.

O **ESTADO DO AMAPÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [CNPJ da SECULT], com sede na Rua Professor Tostes, nº 1579, Bairro Santa Rita, Município de Macapá/AP, CEP 68900-030, neste ato representada por sua Titular, a Secretária de Estado da Cultura, **CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI**, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1985/2025-GEA.

AGENTE CULTURAL: [NOME/RAZÃO SOCIAL DO AGENTE CULTURAL], inscrito no CPF/CNPJ sob o nº [CPF/CNPJ], situado na [Endereço completo], no Município de [Município/UF], CEP [CEP], neste ato representado por [Nome do Representante Legal], portador da Cédula de Identidade nº [Número/Órgão Expedidor] e do CPF/MF sob o nº [CPF do Representante], doravante denominado simplesmente **AGENTE CULTURAL**, enquadrado nos termos da Lei Federal nº 14.903/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Execução Cultural – TEC rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento Cultural), subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 5.577, de 20 de dezembro de 2024, no que for compatível com a fonte orçamentária de Transferência Especial da União, pelas regras gerais do Transferegov.br e pelo Edital de Chamamento Público nº XXX/2026 – SECULT, oriundo do Processo Administrativo nº 0054.2162.2292.0003/2026 - GAB/SECULT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

O presente instrumento tem por objeto a concessão de fomento financeiro para a realização e execução do projeto CIRCUITO CULTURAL – II EDIÇÃO, visando ao fortalecimento da cadeia produtiva das artes, da economia criativa e da difusão cultural no Município de Santana/AP.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

A ação cultural compreende a realização de 04 (quatro) eventos presenciais de acesso público e gratuito, contemplando as áreas de música, dança, artes cênicas, literatura, capoeira, artesanato e artes visuais, nos seguintes locais estratégicos do Município de Santana/AP:

- a) Arena do Igarapé da Fortaleza;
- b) Praça do Fórum;
- c) Distrito da Ilha de Santana;
- d) Arena do Distrito de Anauerapucu.

A execução do projeto engloba as atividades de pré-produção, contratação de artistas e técnicos, montagem de infraestrutura profissional com palco, sonorização, iluminação, painel de LED, gerador e banheiros químicos adaptados, além de atendimento integral às diretrizes de acessibilidade e segurança do público, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, o qual passa a integrar este instrumento para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS METAS E DO PLANO DE TRABALHO

O AGENTE CULTURAL compromete-se a cumprir integralmente o Plano de Trabalho aprovado pela SECULT, o qual detalha o objeto, as metas físicas, os indicadores de aferição, o cronograma de execução e a estimativa de custos simplificada.

Nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 14.903/2024, o Plano de Trabalho aprovado contempla o detalhamento qualitativo e quantitativo das metas pactuadas, servindo como parâmetro exclusivo para a verificação do cumprimento do objeto e posterior análise do Relatório de Objeto da Execução Cultural.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global repassado pelo CONCEDENTE ao AGENTE CULTURAL para a execução deste Termo de Execução Cultural é de **R\$ 525.165,98 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, alocado integralmente em despesas de Custeio.

As despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá:

- a) Unidade Orçamentária: 380101 – Secretaria de Estado da Cultura;
- b) Função: 13 – Cultura;
- c) Subfunção: 392 – Difusão Cultural;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

-
- d) Programa de Trabalho: 1381011339200592202 – Promover projetos e produções para realização de eventos culturais do Estado do Amapá;
 - e) Ação: 2202 – Promover os projetos e produções / Evento da Cultura Popular / Tradicionais do Estado do Amapá;
 - f) Natureza da Despesa: 335041 – Contribuições;
 - g) Fonte de Recurso: 706 – Transferência Especial (Emenda Parlamentar nº 202645560009 – Deputado Federal Paulo Lemos).

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos financeiros serão liberados em parcela única, no montante de R\$ 525.165,98 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), mediante depósito direto na conta bancária específica do projeto.

A conta bancária específica foi aberta exclusivamente para este fim no Banco do Brasil, sob a Agência nº [Agência] e Conta Corrente nº [Conta], vinculada ao CNPJ/CPF do AGENTE CULTURAL.

Conforme preceitua o art. 14 da Lei Federal nº 14.903/2024, os rendimentos de ativos financeiros decorrentes das aplicações dos saldos em conta poderão ser aplicados diretamente na ação cultural sem necessidade de autorização prévia do CONCEDENTE, devendo integrar a prestação de contas final do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DO CRONOGRAMA

O presente Termo de Execução Cultural terá vigência contada a partir da data de sua assinatura até o prazo final estipulado no cronograma do Edital para a conclusão das ações e apresentação da prestação de contas, podendo ser prorrogado mediante solicitação motivada do AGENTE CULTURAL e anuência do CONCEDENTE, antes do seu término.

A execução física das ações culturais do projeto CIRCUITO CULTURAL – II EDIÇÃO ocorrerá precipuamente entre os meses de setembro e novembro de 2026, conforme o cronograma oficial estabelecido no Edital e pactuado no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Obrigações do Concedente (SECULT/AP):

- a) efetuar o repasse financeiro do valor avençado em parcela única, observadas as condições estipuladas neste instrumento e a disponibilidade orçamentária e financeira;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

-
- b) prestar suporte técnico e orientações normativas ao AGENTE CULTURAL no tocante à execução do objeto e ao cumprimento das metas pactuadas;
 - c) acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução física da ação cultural no Município de Santana/AP, realizando vistorias in loco e emitindo relatórios de monitoramento;
 - d) analisar e julgar o Relatório de Objeto da Execução Cultural apresentado pelo AGENTE CULTURAL, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados do término da vigência.

8.2. Obrigações do Agente Cultural:

- a) executar integral e fielmente o objeto cultural aprovado, em estrita conformidade com as metas, cronograma e especificações do Plano de Trabalho;
- b) movimentar os recursos financeiros do repasse exclusivamente na conta bancária específica aberta no Banco do Brasil, efetuando pagamentos vinculados diretamente ao objeto da parceria;
- c) garantir a gratuidade absoluta de acesso do público aos 04 (quatro) eventos culturais integrantes do circuito no Município de Santana/AP;
- d) assegurar as condições de acessibilidade arquitetônica e atitudinal no evento, com disponibilização de intérpretes de LIBRAS e banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiência;
- e) dar ampla visibilidade institucional ao apoio do Estado do Amapá e da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT em todo o material de divulgação, peças gráficas, virtuais e citações públicas;
- f) submeter-se ao acompanhamento e à fiscalização in loco promovidos pela equipe técnica da SECULT, fornecendo informações e livre acesso aos locais de realização dos eventos;
- g) apresentar o Relatório de Objeto da Execução Cultural no prazo de até 120 (cento e vinte) dias após o encerramento da vigência deste instrumento;
- h) manter a guarda de toda a documentação comprobatória da execução do objeto e das despesas realizadas pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da homologação da prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE DOS BENS PERMANENTES

Nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 14.903/2024, os bens permanentes eventualmente adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução do fomento cultural pertencerão desde a data de sua aquisição ao AGENTE CULTURAL, visando ao fortalecimento da estrutura física e da continuidade da produção cultural local.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ - SECULT

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A prestação de contas do presente Termo de Execução Cultural pautar-se-á pelo regime simplificado e com foco nos resultados, consoante o disposto no Marco Regulatório do Fomento Cultural (Lei Federal nº 14.903/2024).

O AGENTE CULTURAL apresentará à SECULT o Relatório de Objeto da Execução Cultural no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do término da vigência, demonstrando o cumprimento das metas, dos indicadores e da efetiva realização dos eventos culturais, acompanhado de provas materiais tais como fotos, vídeos, material gráfico, clippings e declarações de realização.

A apresentação do Relatório Financeiro da Execução Cultural constituirá medida de exceção, sendo exigida pelo CONCEDENTE tão somente nas hipóteses legalmente previstas no art. 20 da Lei nº 14.903/2024, compreendendo o recebimento de denúncia fundamentada de irregularidade ou quando o relatório fático-amostal não comprovar o cumprimento do objeto.

A análise técnica da prestação de contas pela autoridade competente resultará na aprovação sem ressalvas, aprovação com ressalvas ou rejeição total ou parcial das contas, observados os critérios do art. 21 da Lei Federal nº 14.903/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento injustificado das metas, a inexecução parcial ou total do objeto, ou a inobservância das cláusulas pactuadas sujeitará o AGENTE CULTURAL, mediante procedimento administrativo que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, às seguintes sanções previstas no art. 21, inciso IV, da Lei nº 14.903/2024:

- a) advertência formal;
- b) devolução proporcional dos recursos repassados, com a devida atualização monetária e juros de mora legais;
- c) multa administrativa de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total do instrumento;
- d) suspensão temporária da possibilidade de celebrar novos instrumentos de fomento com a Administração Pública Estadual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) a 540 (quinhentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES E DOS CASOS OMISSOS

As alterações deste Termo de Execução Cultural que envolvam modificação do Plano de Trabalho, adequação de cronograma ou

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

remanejamento de metas serão formalizadas mediante termo aditivo, deduzidas as exceções e simplificações autorizadas em regulamento e no edital regente. Os casos omissos ou as dúvidas interpretativas decorrentes da execução deste instrumento serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Cultura do Amapá – SECULT, à luz da legislação federal e estadual regente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir divergências ou litígios oriundos do presente Termo de Execução Cultural que não puderem ser solucionados consensualmente na esfera administrativa.

E, por estarem assim justas e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento em vias digitais para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá/AP, [Data da Assinatura].

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura – SECULT/AP
Concedente

[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]
[Cargo / Representante Legal]
Agente Cultural

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SECULT

MODELOS DE DECLARAÇÕES

Termo de Execução Cultural — CIRCUITO CULTURAL II EDIÇÃO

Este Anexo apresenta os modelos das três declarações exigidas para a habilitação do agente cultural classificado em primeiro lugar, na forma do item 11 do Edital. As declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado do agente cultural (quando aplicável), firmadas pelo próprio agente cultural ou por seu representante legal, com indicação do nome completo, CPF e, se houver, CNPJ.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

DECLARAÇÃO I – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

(art. 10 da Lei nº 14.903/2024 e art. 31 do Decreto Estadual nº 5.577/2024)

Eu, **[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) do CPF nº [_____], representando **[QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL]**, inscrito(a) no **[CPF/CNPJ]** sob o nº [_____], **DECLARO**, para os fins do Edital de Chamamento Público nº ____/2026 – SECULT e sob as penas da lei, que:

- a) não me enquadro, e o agente cultural que represento não se enquadra, em qualquer das hipóteses de impedimento previstas no art. 10 da Lei nº 14.903/2024;
- b) não tive, nem o agente cultural que represento teve, contas julgadas irregulares pela administração pública federal, estadual ou municipal nos últimos 5 (cinco) anos;
- c) não me encontro, e o agente cultural que represento não se encontra, em situação de inadimplência com a SECULT ou com qualquer órgão da administração pública estadual;
- d) não estou, e o agente cultural que represento não está, sob sanção vigente de suspensão temporária para participar de chamamentos públicos ou celebrar parcerias com a administração pública estadual;
- e) não participei, direta ou indiretamente, da formulação dos termos do Edital nem da composição da Comissão de Seleção do presente chamamento;
- f) não me enquadro, e o agente cultural que represento não se enquadra, em quaisquer das hipóteses de impedimento do art. 31 do Decreto Estadual nº 5.577/2024, aplicável subsidiariamente.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à SECULT a superveniência de qualquer fato impeditivo durante a vigência do Termo de Execução Cultural, sob pena de incidência das sanções legais e administrativas cabíveis.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]
CPF: _____ | CNPJ (se houver): _____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

DECLARAÇÃO II – NÃO NEPOTISMO

(Súmula Vinculante nº 13 do STF; art. 31 do Decreto Estadual nº 5.577/2024)

Eu, **[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) do CPF nº [_____], representando **[QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL]**, inscrito(a) no **[CPF/CNPJ]** sob o nº [_____], **DECLARO**, para os fins do Edital de Chamamento Público nº ____/2026 – SECULT e sob as penas da lei, que:

- a) não mantenho, na qualidade de agente cultural ou de representante legal do agente cultural, vínculo de parentesco até o terceiro grau, em linha reta, colateral ou por afinidade, com servidor da Secretaria de Estado da Cultura do Amapá — SECULT ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- b) os sócios, dirigentes e demais representantes do agente cultural não mantêm vínculo de parentesco, nas modalidades acima, com servidor da SECULT ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento, nem com os membros da Comissão de Seleção do presente chamamento;
- c) a equipe de execução do objeto, bem como eventuais prestadores de serviço a serem contratados com recursos do Termo de Execução Cultural, observará a vedação à contratação de cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau do agente cultural, na forma da Cláusula Sexta da Minuta de TEC.

Comprometo-me a comunicar imediatamente à SECULT qualquer alteração superveniente que importe configuração de nepotismo, sob pena de incidência das sanções legais e administrativas cabíveis.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]

CPF: _____ | CNPJ (se houver): _____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

**DECLARAÇÃO III – CIÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO
TEC**

(Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024)

Eu, **[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]**, portador(a) do CPF nº [_____], representando **[QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CULTURAL]**, inscrito(a) no [CPF/CNPJ] sob o nº [_____], **DECLARO**, para os fins do Edital de Chamamento Público nº ____/2026 – SECULT, que:

- a)** tenho ciência integral do conteúdo do Edital de Chamamento Público nº ____/2026 – SECULT, da Minuta do Termo de Execução Cultural (Anexo II) e do Plano de Trabalho aprovado, comprometendo-me com a sua observância;
- b)** comprometo-me a executar o objeto na forma e nos prazos do Plano de Trabalho aprovado, com diligência, transparência e em estrita observância à legislação cultural, fiscal, trabalhista, previdenciária e ambiental aplicável;
- c)** comprometo-me a movimentar os recursos do TEC exclusivamente em conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vedada a sua utilização para finalidade diversa do objeto pactuado;
- d)** comprometo-me a manter, durante toda a vigência do TEC, as condições de habilitação e a regularidade fiscal exigidas no Edital;
- e)** comprometo-me a apresentar o Relatório de Objeto da Execução Cultural no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do fim da vigência do TEC, na forma do art. 18, I, da Lei nº 14.903/2024, e a apresentar o Relatório Financeiro nas hipóteses do art. 20 da mesma Lei, quando notificado;
- f)** comprometo-me a manter a documentação comprobatória da execução pelo prazo de 5 (cinco) anos contado do fim da vigência do TEC;

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ – SECULT

g) comprometo-me a permitir o livre acesso do agente público designado pela SECULT, do Núcleo de Monitoramento e Avaliação — NMA, do Controle Interno e dos órgãos de controle externo às informações, documentos e locais relativos à execução do objeto;

h) estou ciente das sanções previstas no art. 21, IV, da Lei nº 14.903/2024 — devolução proporcional dos recursos, multa de 0,5% a 10% do valor do TEC e suspensão temporária para parcerias com a administração estadual pelo prazo de 180 a 540 dias —, bem como das demais cominações legais aplicáveis em caso de inexecução ou de irregularidade.

Macapá/AP, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO AGENTE CULTURAL OU REPRESENTANTE LEGAL]

CPF: _____ | CNPJ (se houver): _____

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL
PORTARIA Nº 119/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

Concede férias anuais a servidores atuantes em âmbito do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/Super Fácil.

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 5689 de 31 de julho de 2026, e de acordo com ofício nº.130103.0077.1663.0572-2026-DGA-SIAC de 20 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO que a Escala Anual de Férias é elaborada pela Unidade de Pessoal/NAF, com base nas informações encaminhadas das diversas Unidade deste SIAC/Super Fácil, nos termos do Art.9º do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação mensal da relação de férias de servidores, nos termos do Art.13 do decreto Estadual nº.4278 de 16 de novembro de 2021, publicado no DOE nº.7544,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER - férias anuais a servidora abaixo relacionada, no mês de **agosto/2026**.

NOME DO SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO
LUCIANNE DA COSTA GOMES BARBOSA	2026	18.08.2026	01.09.2026

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026

Wenderson Ferreira Leite
Diretor Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 5689/2026-GEA

Protocolo 163485

Escola de Saberes Públicos**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 105/2026- ESAP/AP,
DE 19 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025,

que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá e OFÍCIO Nº 130203.0077.1880.0023/2026 UGCCOMPRAS - ESAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Priscila Almeida Braga Anjos**, auxiliar educacional a responder pela Unidade de Gestão de Compras e Contratações durante a ausência do titular o servidor **Jerliam Ruan Oliveira da Mata Brito** no período no de 25/08/26 a 29/08/26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura que será publicada no Diário Oficial no Estado.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 163437

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ****PORTARIA Nº 106/2026 - ESAP,
19 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal e OFÍCIO Nº 130203.0077.3131.0011/2026 UP - ESAP.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá - ESAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Membros Titulares:

Jacó Ferreira da Silva - Presidente
José Pereira Queiroz - Membro
Sandra Duarte dos Santos - Membro

Membros Suplentes:

Pedro Henrique Moreira Silva - Suplente
João Vitor Teles Dantas - Suplente

Art. 3º - Compete a Comissão de Avaliação Patrimonial:

- I. Identificar os Bens Móveis Inservíveis do Patrimônio da Escola de Saberes Públicos;
- II. Avaliar criteriosamente o estado de conservação dos Bens Móveis;
- III. Emitir Relatório Avaliativo contendo: registro fotográfico dos bens, manifestação de seu estado de conservação e a possibilidade da continuidade de utilização dos bens móveis, assim como as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo até o final do Exercício de 2026, para apresentar o Relatório de Conclusão dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial no Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 163487

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ**

**PORTARIA Nº 107/2026- ESAP,
DE 20 DE AGOSTO DE 2026.**

A PRESIDENTE DA ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO AMAPÁ - ESAP no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0319, de 16 de janeiro de 2026 e o Decreto nº 10117 de 05 de dezembro de 2025, que aprova o Estatuto da Escola de Saberes Públicos do Amapá,

CONSIDERANDO o **Ofício nº 130101.0076.0277.3745/2026 GAB - SEAD**, comunica a necessidade de realização do **Curso de Formação destinado aos candidatos aprovados no Concurso Gestão 2018** e considerando o **Ofício nº 130101.0076.0277.3969/2026 GAB - SEAD**, que autoriza o prosseguimento da demanda e informa a disponibilidade orçamentária para sua execução,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento e Fiscalização de Contratação**, com a finalidade de conduzir o processo de contratação/chamamento de facilitadores para a oferta do Curso de Formação do Grupo Gestão Governamental.

Art. 2º - A **Equipe de Planejamento** será responsável pela condução dos procedimentos internos, necessários à contratação, assegurando a observância das normas aplicáveis, a eficiência no processo e a transparência nas etapas, alinhando a execução às diretrizes estabelecidas nos editais nº 001/2026-ESAP e n.º 002/2026-ESAP e legislação pertinente.

Art. 3º - O **Fiscal da Contratação** acompanhará a execução do processo de contratação, monitorando todas as ocorrências e prestando orientações sempre que necessário.

Equipe de Planejamento:

- André Luiz Brito do Carmo - Gerente - Gerente do Núcleo de Planejamento e Controle - CPAI/ESAP;
- Robson Lucas de Souza Tavares - Gerente do Núcleo de Projetos Especiais-CPAI/ESAP;
- Geferson Farias dos Passos - Assistente Administrativo - CAF/ESAP.

Fiscais de contratação:

- Michel Roger dos Santos - Assessor técnico nível I - CAD/ESAP.
- Maria Iranilda Gama Garcia - Assessora Técnica Nível I - CAD/ESAP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOANNE PAES DOS SANTOS NAHUM
Presidente da ESAP

Protocolo 163483

**Instituto de Administração Penitenciária
do Amapá**

PORTARIA Nº. 400/2026 - GAB/IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 4410/2026, tendo em vista Ofício Nº 330202.0068.0750.6778/2026 PROTOCOLO/IAPEN

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor **ADILSON PEREIRA DA SILVA**, Policial Penal Federal, vinculado à Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, na condição de colaborador eventual, em missão de fortalecimento da cooperação institucional entre a SENAPPEN e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN/AP, a ser realizada no Município de Macapá/AP, no período de **23 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026**.

Art. 2º A missão tem por finalidade o compartilhamento de conhecimentos técnicos e a disseminação de boas práticas relacionadas à **gestão, execução, acompanhamento e prestação de contas dos instrumentos de transferências voluntárias e obrigatórias**, visando ao fortalecimento da cooperação institucional e ao aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo IAPEN/AP.

Art. 3º Fica autorizado o custeio das despesas decorrentes da participação do colaborador eventual na missão, compreendendo **passagens e diárias**, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e os procedimentos administrativos constantes do respectivo processo. **Art. 4º** A participação de que trata esta Portaria não implica vínculo funcional do colaborador eventual com o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

Emerson do Nascimento Silva
Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 163490

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**PORTARIA Nº 392/2026-DIAGRO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0386/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **KELLY DA SILVA GONÇALVES**, Diretora de Defesa Agropecuária, Auditora Fiscal Estadual Agropecuária e Médica Veterinária, que se deslocará de sua sede de atribuições, no Município de Macapá/AP, para o Município de Porto Alegre/RS, a fim de participar da 49ª EXPOINTER 2026 e de reunião do FONESA.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 28/08/2026 a 03/09/2026 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recursos de convênio.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163472

PORTARIA Nº 423/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0409/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **PAULO SERGIO RODRIGUES SANTANA**, Auditor Fiscal Agropecuário, **ALONSO ELIAS DA SILVA GARCIA**, Agente de Atividade Agropecuária, e **PATRÍCIA VANESSA PERES BARBOSA**, Auditora Fiscal Agropecuária, que viajaram de suas sedes de atribuições, no Município de **Santana/AP**, para a localidade de **Igarapé do Lago - Comunidade do São Sebastião**, com a finalidade de apoiar e realizar vigilância epidemiológica ativa, atualização cadastral e coleta para sorologia de suínos.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 13/08/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163524

PORTARIA Nº 424/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0410/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **ILKA MEGURO MACHADO**, Médica Veterinária, e **JOSÉ VILMAR SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, que viajaram de suas sedes de atribuições, no Município de Porto Grande/AP, até o Assentamento Munguba, no Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar inquérito soroepidemiológico em 01 (uma) propriedade rural localizada no referido assentamento.

Art. 2º A viagem ocorreu no dia 19/08/2026, e as despesas com as diárias ocorreram por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163537

PORTARIA Nº 425/2026-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.2837.0680.0411/2026 - COMAD/PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores **ROMMEL CARVALHO DE BRITO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, e **IVENIO ROQUE HARTMANN NETO**, Auditor Fiscal Estadual Agropecuário, que viajarão de suas sedes de atribuições, no Município de Macapá/AP, para os Municípios de Cutias do Araguari/AP e Itaúbal do Piririm/AP, com a finalidade de realizar fiscalização do uso de agrotóxicos em propriedades rurais e do comércio de agrotóxicos.

Art. 2º A viagem ocorrerá no período de 31/08/2026 a 04/09/2026, e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Recurso orçamentário.

Publique-se, dê-se Ciência, Cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026

ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor-Presidente/DIAGRO

Protocolo 163541

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A N º 143/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.00 77.0565.0043/2026-NUPARQ-IEPA de 17 de Agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores **ALEXANDRA CAROLINE GUIMARÃES DOS SANTOS**, Gerente Operacional do Projeto “Pesquisa Arqueológica” **Código CDS-1**, **CARLA DAIANE DE MATOS DOS SANTOS**, Tecnologista e **ANTÔNIO FLÁVIO GOMES DA SILVA**, Chefe da Unidade de Gestão Organizacional, **Código FGS-1**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Calçoene/AP, com objetivo de realizar palestra de Educação Patrimonial na Escola Estadual Lobo D’Almada e visita guiada ao sítio Megalítico de Calçoene com os alunos do 5º ano do Fundamental, no período de 21 a 23/08/2026.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Agosto de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 163474

P O R T A R I A N º 144/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 7956, de 29 de Agosto de 2025 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.0 077.0559.0016/2026-NUCTAL-IEPA de 17 de Agosto de 2026.

DIRETORIA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento da servidora, **MARCELA BRITO DOS SANTOS**, Técnica em Nutrição, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar do II Congresso Nacional de Formação dos Profissionais de Nutrição (CONFNutri 2026), no período de 09 a 11/09/2026. Sem ônus para o Instituto.

Art. 2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 20 de Agosto de 2026.

IRISNÉIA PEREIRA DA SILVA
Diretora - Presidente

Protocolo 163475

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA Nº. 043/2026/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 042/2026/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.722 (circulação no dia 19/08/2026).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 20 de agosto de 2026.

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 163522

PORTARIA Nº. 044/2026/GAB/IPEM/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 2069, de 01 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o exposto no **Despacho contido na pg. 39 a 41, do PROCESSO INTERNO Nº18/2026**, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº 020/2026/GAB/IPEM/AP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.638 (circulação no dia 16/04/2026), referente a concessão de **SUPRIMENTO DE FUNDO**, em Favor da

Servidora Patrícia Dias Pinheiro, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, para a apresentação da Prestação de Contas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos ao dia **11/08/2026**.

Macapá (AP), 20 de agosto de 2026

Marcelo da Conceição Nunes
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº 2069/2026

Protocolo 163523

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 822/2026 - UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1216.0022/2026 SLAB - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Danusa da Silveira Machado**, de Macapá-AP à Comunidade Quilombola Conceição do Macacoari, para a realização de viagem de campo destinada à instalação de estações meteorológicas no âmbito do projeto “Vulnerabilidade climática e seus efeitos nos saberes tradicionais de uma comunidade quilombola”, **no dia 06 de agosto de 2026**.

Art. 2º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Rivanildo da Silva Ribeiro**, de Macapá-AP à Comunidade Quilombola Conceição do Macacoari, responsável pela condução do veículo oficial no deslocamento de que trata o art. 1º, **no dia 06 de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

Prof.ª Dr.ª Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163390

PORTARIA Nº 823/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1186.0069/2026 PROGRAD-UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Organização do Evento “**Jornada de Graduação e Extensão**”, a ser realizado no município de Macapá-AP, durante o semestre letivo 2026.2, composta pelos seguintes servidores, sob presidência do primeiro.

- **Wilson Monteiro de Albuquerque Maranhão;**
- **Michelle Araújo de Oliveira;**
- **Gerson Francisco de Arruda Júnior;**
- **Jaciguara Queiroz Pastana de Oliveira;**
- **Ivanete Cardoso de Souza Santos;**
- **Quelem Suelem Pinheiro da Silva;**
- **Elton Bispo Gomes;**
- **Edinelma Pantoja Vaz de Assis;**
- **Tayane Maria Ferreira Melém;**
- **Marcela Mourão Mira;**
- **Maria Theles Fernandes;**
- **Ramon de Oliveira Santana;**
- **Joelson Lobato Oliveira;**
- **Paula Campos Marques.**

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade atuar na organização, planejamento e execução das atividades necessárias à realização da Jornada de Graduação e Extensão, em Macapá, no semestre de 2026.2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

Prof.ª Dr.ª Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163393

PORTARIA Nº 824/2026 - UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1186.0070/2026 PROGRAD - UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Organização do Evento “**Jornada de Graduação e Extensão**”, a ser realizada no Campus Território dos Lagos-CTL, no município de Amapá-AP, durante o semestre letivo 2026.2, composta pelos seguintes servidores, sob presidência da primeira:

- Marlene Evangelista Vieira;
- Edimara Moreira Braga;
- Diego José Araújo Bandeira;
- Jannaina da Costa Freitas Loureiro;
- Izaías Loureiro Tavares;
- Joana Paula Costa de Jesus;
- Mila Façanha Gomes;
- Rodrigo Ramos da Costa;
- Patricia Ferreira Cunha Sousa.

Art. 2º - A Comissão terá como finalidade atuar na organização, planejamento e execução das atividades necessárias à realização da Jornada de Graduação e Extensão no Campus Território dos Lagos, no semestre de 2026.2.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163398

PORTARIA Nº 825/2026 - UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1233.0100/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os deslocamentos realizados pelos servidores abaixo relacionados, de Macapá-AP ao Município de Serra do Navio-AP, na condição de motoristas responsáveis pela condução dos veículos oficiais destinados ao apoio logístico da campanha de campo do Projeto PELD - Monitoramento Integrado de Árvores Gigantes da Amazônia (PELD-MIAG), realizada no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque e na Floresta Nacional do Amapá, nas seguintes datas:

I - **Elves Glauco Oliveira Silva**
- 08 de agosto de 2026;
II - **Evandro Favacho de Almeida**
- 12 de agosto de 2026;
III - **Fabício Gomes de Sá**
- 12 de agosto de 2026.

Art. 2º - AUTORIZAR os deslocamentos a serem realizados pelos servidores abaixo relacionados, na mesma condição e para os mesmos fins de que trata o art. 1º desta Portaria, nas seguintes datas:

I - **Fabício Gomes de Sá**
- 18 de agosto de 2026;
II - **José Rivanildo da Silva Ribeiro**
- 18 de agosto de 2026;
III - **Evandro Favacho de Almeida**
- 24 de agosto de 2026;
IV - **Elves Glauco Oliveira Silva**
- 24 de agosto de 2026.

Art. 3º - Os deslocamentos de que tratam os arts. 1º e 2º serão realizados com saída e retorno a Macapá-AP no mesmo dia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 17 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163399

PORTARIA Nº 826/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1202.1477/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Francelino Dias Amoras** para responder pelo Setor de Protocolo, em substituição ao titular Naldir Freires Gomes, Responsável por Atividade Nível III - Comunicações Administrativas, **no período de 1º a 30 de setembro de 2026.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163402

PORTARIA Nº 827/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício Nº 250202.0077.1239.0020/2026 COLIMU - UEAP, de 10 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **Maira Ana Kandler**, da sede de suas atribuições, no município de Macapá-AP, até a cidade de Recife-PE, para participar do XXXVI Congresso da Associação de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), **no período de 14 a 19 de setembro de 2026**, sem ônus para a Universidade do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163403

PORTARIA Nº 828/2026 - UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2598.1202.0184/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 677/2026-UEAP, de 14 de julho de 2026, publicada no D.O.E nº 8.698, de 16 de julho de 2026, que autoriza o deslocamento de servidores ao município de Oiapoque/AP, no período de 12 a 16 de agosto de 2026, para participação no Congresso Internacional de Diálogos Interculturais na Fronteira Amazônica - CIDIFA, conforme os seguintes termos:

EXCLUIR:

José Rivanildo da Silva Ribeiro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dr.ª Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163405

PORTARIA Nº 829/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.2253.1202.0070/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 074/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Laboratório - Técnico em Meio Ambiente, Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ANDERSON DO NASCIMENTO LOBATO	0116690-5-01	02/01/2025 a 01/07/2026	02/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163406

PORTARIA Nº 830/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando a programação de férias dos servidores da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2026.

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1200.0017/2026 SEFOPA - UEAP, de 18 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, para usufruto com **início no mês de setembro de 2026**, aos servidores da Universidade do Estado do Amapá, abaixo relacionados, conforme os períodos informados:

Nº	MATRICULA	NOME	INICIO	FIM
01	0117010-4-01	ALEX JORGE BOSQUE DOS SANTOS	14/09/2026	28/09/2026
02	0990795-5-01	ALLANNA FERNANDES MEDEIROS	29/09/2026	13/10/2026
03	0990831-5-01	ANDREIA DE SOUZA FRANCA	08/09/2026	22/09/2026
04	0116708-1-01	ANDRESA CAROLINE OLIVEIRA MACIEL	25/09/2026	09/10/2026
05	0967012-2-01	ANDRESA FACANHA OLIVEIRA	08/09/2026	22/09/2026
06	0990833-1-01	ANDRESSA CONCEICAO SOUZA DA SILVA	01/09/2026	15/09/2026
07	0122717-3-01	BERTONI UCHOA DA SILVA	08/09/2026	22/09/2026
08	0990832-3-01	CAMILLA COIMBRA FARIA	10/09/2026	09/10/2026
09	0967003-3-01	ELISVALDO DA CRUZ PRADO	08/09/2026	07/10/2026
10	0967282-6-01	IRINEU DE ANDRADE BARLETA	08/09/2026	22/09/2026
11	0122715-7-01	IVANELSON MAGNO DA SILVA	16/09/2026	30/09/2026
12	0116998-0-01	JAMILE GINGER DE FREITAS CARDOSO	14/09/2026	28/09/2026
13	0963547-5-01	JEAN VALADARES BARROS	08/09/2026	22/09/2026
14	1008266-2-01	JESSICA COSTA DA COSTA	08/09/2026	22/09/2026
15	0967284-2-02	JOHNNY WILLIAM FERREIRA LOBO	14/09/2026	28/09/2026
16	0116679-4-01	JORGE VALDO DA C. JUNIOR ALCANTRA	18/09/2026	02/10/2026
17	0116710-3-01	JOSE RIVANILDO DA SILVA RIBEIRO	21/09/2026	05/10/2026
18	0990843-9-01	JULIANA ALVES LIMA PORTO	25/09/2026	09/10/2026
19	0122733-5-01	KATIA CRISTINA DA SILVA CARDOSO	08/09/2026	22/09/2026
20	0990872-2-01	KELLY KEIKO LOPES SATO	18/09/2026	02/10/2026
21	0116688-3-01	LEIDY PASSOS DA SILVA	08/09/2026	22/09/2026
22	1002022-5-01	MAURICIO MORAES DE CARVALHO	28/09/2026	12/10/2026
23	0116730-8-01	NALDIR FREIRES GOMES	01/09/2026	30/09/2026
24	0120074-7-01	ODILON HENRIQUE PORTAL NEVES	01/09/2026	30/09/2026
25	0122710-6-01	PAMELA JULIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	01/09/2026	15/09/2026
26	0990855-2-01	PAULA MENEZES ALMEIDA	01/09/2026	15/09/2026
27	0122712-2-01	PAULO VICTOR VALE MARTINS DE XEREZ	08/09/2026	22/09/2026
28	0990735-1-01	RAFAELA LIMA SIQUEIRA	08/09/2026	07/10/2026
29	0990885-4-01	VITORIA CAROLINE SILVA LIMA	25/09/2026	09/10/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.^a Dr.^a Monize Martins da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163408

PORTARIA Nº 831/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO nº 0022.2253.1202.0117/2026 - PROTOCOLO/UEAP.

Considerando o Parecer nº 104/2026 - CPTEC/UEAP.

Considerando a Lei nº 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER promoção funcional da Classe B - Padrão IV para a Classe C - Padrão I ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista em Tecnologia em Design, Nível Superior, pertencente ao quadro de pessoal técnico-administrativo da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	INTERSTÍCIO AVALIADO	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
KLEWERTON REGYS DA SILVA RODRIGUES	0116994-7-01	28/01/2025 a 27/07/2026	28/07/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, produzindo efeitos retroativos à data indicada na tabela constante do artigo anterior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.^a Dra. Monize Martins da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163410

PORTARIA Nº 832/2026-UEAP

A Vice-Reitora da Universidade do Estado do Amapá, nomeada pelo Decreto Estadual nº 4.607, de 29 de junho de 2026, e no exercício da Reitoria, nos termos do Decreto Estadual nº 5.873, de 10 de agosto de 2026, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROTOCOLO - 0022.2926.1202.0002/2026 PROTOCOLO/UEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato Nº 019/2026-UEAP, estabelecido entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ e Athenas Automação LTDA (CNPJ nº 08.186.277/0001-62), conforme os termos abaixo:

Fiscal Técnico Titular: André Felipe Oliveira de Souza;
Fiscal Técnico Suplente: Lucas Queiroz dos Santos;
Fiscal Administrativo: Cleuson Ramon Mendes Monteiro.

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora designados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II - Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;
- III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VII - Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;
- VIII - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- IX - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão

ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII - Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º - Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrados, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - DESIGNAR a servidora **Andresa Façanha Oliveira**, para atuar na Gestão do Contrato Nº 019/2026-UEAP, conforme os termos abaixo:

- I - acompanhar a manutenção, pelo contratado, das condições estabelecidas em edital e contrato, inclusive de Habilitação;
- II - conferir a importância a ser paga;
- III - receber definitivamente o objeto;
- IV - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de 1 mês, admitida a prorrogação motivada por igual período;
- V - manter controle atualizado dos saldos de empenhos e dos pagamentos efetuados;
- VI - orientar os fiscais de contrato no desempenho de suas atribuições;
- VII - promover, quando couber, reunião inicial para esclarecimento das obrigações contratuais;
- VIII - providenciar, quando necessário, a formalização da celebração de aditivos, prorrogações, reajustes ou rescisões contratuais;
- IX - realizar o controle do valor e atualização das garantias;
- X - subsidiar o ordenador de despesas na aplicação de penalidades advindas de inexecução parcial ou total do contrato;
- XI - verificar o cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas;

XII - zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, avaliando e promovendo as solicitações conforme o caso.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 18 de agosto de 2026.

Prof.ª Dr.ª Monize Martins da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Protocolo 163412

PORTARIA Nº 833/2026 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4.606, de 29 de junho de 2026, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1238.0043/2026 COLILE - UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Magno Santos Batista**, de Macapá/AP para o Distrito de Igarapé do Lago, no Município de Santana/AP, no dia **20 de agosto de 2026**, para ministrar exposição sobre a tipologia dissertativo-argumentativa e realizar a coleta de textos produzidos pelos estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual Quilombola Belmiro Macedo Medina, no âmbito do Projeto “Caminhos da Escrita: Teoria e Prática da Produção Textual”, aprovado pelo Edital nº 056/2025.

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Fabício Gomes de Sá**, motorista, de Macapá/AP para Santana/AP, no dia **20 de agosto de 2026**, para conduzir veículo oficial e prestar apoio logístico às atividades previstas no art. 1º.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 19 de agosto de 2026.

Prof.ª Dra. Marcela Nunes Videira
Reitora

Protocolo 163415

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP Nº 088 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Luiz Otávio de Figueiredo Campos**, Diretor-Presidente, relativas ao exercício de 2025, a serem usufruídas no período de **05 a 16/10/2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 163484

Centro de Reabilitação do Amapá

PORTARIA Nº 025 /2026 - CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 1212, de 31 de janeiro de 2024, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de julho de 2017.

Conforme Resolução nº 139/1992 de 28 de novembro de 1992, que dispõe sobre as atribuições do exercício da Responsabilidade Técnica nos campos assistenciais da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional e considerando a necessidade de garantir às pessoas em reabilitação a atenção integral à saúde por meio de intervenções especializadas de natureza interdisciplinar e que o pleno atendimento às suas necessidades depende da qualificação dos processos de atenção.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FRANCINETE LOBO BRAGA**, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 0040153-6-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, atualmente à disposição do CREAP, para atuar como **Responsável Técnica do Serviço de Terapia Ocupacional**, a contar do dia 20 de agosto de 2026.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor-Presidente do CREAP
Decreto N.º 1212/2024-GEA

Protocolo 163532

Instituto de Terras

PORTARIA Nº 225/2026 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025.

Considerando o PROCESSO Nº 0035.2400.1952.0001/2026 - CI/APTERRAS, datado 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Simony Adrielle Lima Garcon**, para atuar como Fiscal do instrumento contratual firmado com N. A. Duarte Fagundes - ME, que versa sobre prestação de serviços de Confecção de Materiais Gráficos e Serigráficos (malharia), PROCESSO SIGA Nº 00004/AMAPATERRAS/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

JORGE RAFAEL BARBOSA ALMEIDA
Diretor-Presidente
Decreto nº 7616, de 11 de agosto de 2025

Protocolo 163509

Fundação Socioeducativa do Amapá**PORTARIA Nº 109/2026 - GAB/FSA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.073/2025, de 21 de outubro de 2025, Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; e o **conteúdo do OFÍCIO Nº 310201.0077.2616.0139/2026 NMC/CIP - FSA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Elayne Lima Costa - Agente de Segurança Socioeducativo**, **Elisiane da Gama Almeida - Agente de Segurança Socioeducativo**, **Heleno Lobato Moreira - Agente de Segurança Socioeducativo**, **Jean Patrick de Lira Calado - Agente de Segurança Socioeducativo**, desta Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá - FSA, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de **Porto Grande-AP**, no período de **22 a 23 de agosto de 2026**, para cumprirem demanda oriunda do Poder Judiciário (Autos 6001480-09.2026.8.03.0011 (PJe)).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

ALYSSON ROBERTO CASSIANO DE SOUZA
Diretor-Presidente FSA
Decreto nº 9073/2025-GEA

Protocolo 163561

Fundação de Saúde Amapaense**PORTARIA Nº 048/2026-GAB/FUNDESA**

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros

e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

1. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
 - **Presidente:** Carlene Lopes Abreu (Enfermeira CCIH)
 - **Vice-Presidente:** Rafael Darwich Coral Soares (Médico)
 - **Membro:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
 - **Membro:** Lourdianny Lima Teixeira (Laboratório)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense

Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163525

PORTARIA Nº 049/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Análise e Revisão de Prontuários**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

2. Comissão de Análise e Revisão de Prontuários

• **Presidente:** Laila Vitoria Da Silva De Souza (Enfermeira Auditora)

• **Vice-Presidente:** Lourena Gouveia Lourenco (Médica)

• **2º Vice-Presidente:** Jhonatan Jones Oliveira Cardozo (Médico)

• **3º Vice-Presidente:** Anderson Clayton Estevo Aguiar (Médico)

• **Membro (Médico):** Lana Leticia Dos Reis Ferreira (Médica)

• **Membro (Suplente):** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163545

PORTARIA Nº 050/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Hospitalar de Epidemiologia**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

3. Comissão Hospitalar de Epidemiologia

• **Presidente:** Carlene Lopes Abreu (Enfermeira CCIH)

- **Vice-Presidente:** Rafael Darwich Coral Soares (Médico)
- **Membro:** Erick Sanders Brito Nunes (Médico)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163547

PORTARIA Nº 051/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Farmácia e Terapêutica**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

4. Comissão de Farmácia e Terapêutica

• **Presidente:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)

• **Vice-Presidente:** Denisia Joabhia Alves De Freitas (Médica)

• **Membro:** Davyla De Paula (Técnica em Farmácia)

• **Membro:** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)

• **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163549

PORTARIA Nº 052/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Revisão de Óbitos**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

5. Comissão de Revisão de Óbitos

- **Presidente:** Laila Vitoria Da Silva De Souza (Enfermeira Auditora)
- **Vice-Presidente:** Karla Khalil Menezes De Miranda (Médica)
- **Membro:** Valeria Laurena Serra Do Carmo (Enfermeira)
- **Membro:** Mayana Vieira De Carvalho (Nutricionista)
- **Membro:** Samir Favacho Rodrigues (Assistente Social)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163551

PORTARIA Nº 053/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados

técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Segurança do Paciente**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

6. Comissão de Segurança do Paciente

- **Presidente:** Yasha Mota Massena (Enfermeiro)
- **Vice-Presidente:** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)
- **Membro:** Samir Favacho Rodrigues (Assistente Social)
- **Membro:** Mayana Vieira De Carvalho (Nutricionista)
- **Membro:** Dulce Maia Machado (Psicóloga)
- **Membro:** Felipe Castro Dos Santos (Fisioterapeuta)
- **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)
- **Membro:** Felipe Santos Pereira (Administrativo)
- **Membro:** Yasha Mota Massena (Qualidade)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163552

PORTARIA Nº 054/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

7. Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral

- **Presidente:** Mayana Vieira De Carvalho (Nutricionista)
- **Vice-Presidente:** Thaiz Taiana Cardoso De Barauna (Médica)
- **Membro:** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)
- **Membro:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
- **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)
- **Membro:** Saulo Iordan Do Nascimento Silva (Fonoaudiólogo)
- **Membro:** Yasha Mota Massena (Qualidade)
- **Membro:** Ana Carla Barros Melo (Nutricionista)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163553

PORTARIA Nº 055/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

8. Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos

- **Presidente:** Gilmax Braga Silva (Administrativo)
- **Vice-Presidente:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
- **Membro:** Iane Vanessa Ferreira Goncalves (Administrativo)
- **Membro:** Valeria Laurena Serra Do Carmo (Enfermeira)
- **Membro:** Mayana Vieira De Carvalho (Nutricionista)
- **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)
- **Membro:** Rafael Da Costa Rego (Patrimônio)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada

a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163554

PORTARIA Nº 056/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Gerenciamento de Riscos**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

9. Comissão de Gerenciamento de Riscos

• **Presidente:** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)

• **Vice-Presidente:** Thaiz Taiana Cardoso De Barauna (Médica)

- **Membro:** Iane Vanessa Ferreira Goncalves (Administrativo)
- **Membro:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
- **Membro:** Mayana Vieira De Carvalho (Nutricionista)
- **Membro:** Antohony Raniery De Souza Torres (RH)
- **Membro:** Mariá Moraes De Carvalho (Manutenção)
- **Membro:** Quelson Felipe Maciel Carvalho (TI)
- **Membro:** Yasha Mota Massena (Qualidade)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163555

PORTARIA Nº 057/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Gerenciamento de Resíduos**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato

de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

10. Comissão de Gerenciamento de Resíduos

- **Presidente:** Iane Vanessa Ferreira Goncalves (Administrativo)
- **Vice-Presidente:** Mariá Moraes De Carvalho (Manutenção)
- **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)
- **Membro:** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)
- **Membro:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
- **Membro:** Caio Vinicius Santos Cerqueira (Médico)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163557

PORTARIA Nº 058/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança

e humanização na prestação dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Humanização e a Comissão de Educação Permanente, cujos membros foram incluídos por indicação da equipe de gestão do Anexo HE, não constituem exigências expressamente previstas no item 12.20 do Contrato de Desempenho nº 003/2024, mas sim comissões institucionais cuja formalização administrativa contribuirá diretamente para a organização, o desenvolvimento e a melhoria contínua das atividades da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Humanização**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

11. Comissão de Humanização

- **Presidente:** Dulce Maia Machado (Psicóloga)
- **Vice-Presidente:** Samir Favacho Rodrigues (Assistente Social)
- **Membro:** Yasha Mota Massena (Qualidade)
- **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)
- **Membro:** Renato De Melo Sarges (Enfermeiro)
- **Membro:** Valeria Laurena Serra Do Carmo (Enfermeira)
- **Membro:** Felipe Castro Dos Santos (Fisioterapeuta)
- **Membro:** Gilmax Braga Silva (Almoxarifado)
- **Membro:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
- **Membro:** Quêlvin Felipe Maciel Carvalho (TI)
- **Membro:** Rafael Da Costa Rego (Patrimônio)
- **Membro:** Guilherme Lucas Matos Lazame (Núcleo de Atividades)
- **Membro:** Mariá Moraes De Carvalho (Manutenção)
- **Membro:** Thaiz Taiana Cardoso De Barauna (Médica)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163558

PORTARIA Nº 059/2026-GAB/FUNDESA

Dispõe sobre a constituição, nomeação dos membros e regulamentação do funcionamento das **COMISSÕES HOSPITALARES** do Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz, no âmbito da Fundação de Saúde Amapaense, e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE AMAPAENSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto estadual nº 1.110, de 25 de fevereiro de 2026, e:

CONSIDERANDO as obrigações e responsabilidades pactuadas no Contrato de Desempenho no 003/2024, e comissões previstas no item 12.20, formalizado no âmbito do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, à Portaria MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998, e à Instrução Normativa nº 4, de 24 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação, formalização e manutenção contínua de colegiados técnicos que assegurem a qualidade, eficiência, segurança e humanização na prestação dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Comissão de Humanização e a Comissão de Educação Permanente, cujos membros foram incluídos por indicação da equipe de gestão do Anexo HE, não constituem exigências expressamente previstas no item 12.20 do Contrato de Desempenho nº 003/2024, mas sim comissões institucionais cuja formalização administrativa contribuirá diretamente para a organização, o desenvolvimento e a melhoria contínua das atividades da Unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Humanização**, do Hospital Anexo do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo

Cruz, vinculada à Diretoria Assistencial da Fundação de Saúde Amapaense.

Art. 2º A presente Comissão visa assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Desempenho nº 003/2024, bem como promover a adequada formalização institucional das comissões responsáveis por atividades essenciais ao funcionamento, à gestão, à segurança, à qualidade e à humanização da assistência prestada pela Unidade.

Art. 3º Designar os seguintes colaboradores e profissionais de saúde para integrarem;

12. Comissão de Educação Permanente

- **Presidente:** Felipe Castro Dos Santos (Fisioterapia)
- **Vice-Presidente:** Felipe Santos Pereira (Administrativo)
- **Membro:** Alan Jose Chagas Dias (Farmacêutico)
- **Membro:** Carlene Lopes Abreu (CCIH)
- **Membro:** Yasha Mota Massena (Qualidade)
- **Membro:** Mariá Moraes De Carvalho (Manutenção)

Art. 4º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação oficial.

Parágrafo único. Ao término do período, será realizada a avaliação das atividades prestadas e da frequência dos membros, facultada a renovação, recondução ou substituição de seus componentes, mediante novo ato da Diretoria-Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Presidência da Fundação de Saúde Amapaense, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

SILVANA VEDOVELLI

Diretora-Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 1.110/2026

Protocolo 163559

PUBLICIDADE

Diário AP acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2026, que tem por objeto: A Contratação de empresa para prestação de serviços de streaming de áudio e vídeo, conforme procedimento de Gestão Administrativo nº 20.06.0000.0005708/2026-65. Abertura da fase de Lances: 28/08/2025 às 08:30h (horário Brasília), Site <http://www.gov.br/compras>. O Termo de Referência poderá ser obtido no site: www.mpap.mp.br/licitacoes. Endereço para recebimento de propostas e esclarecimentos: Prédio do MP-AP, Rua Araxá s/nº, Bairro Araxá, Macapá-AP, CEP 68.903-883, sala da CPL, ou via o e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 20/08/2025.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da Comissão Especial de Licitação/MPAP

Protocolo 163512

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026/MP-AP**

O Ministério Público do Estado do Amapá, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados a realização da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2026, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos Fotográficos, conforme PGA nº 20.06.0000.0003789/2026-80. Recebimento de Propostas e documentação: 27/08/2026 às 10:00h (horário Brasília). O Termo de Referência poderá ser obtido no site: <http://www.mpap.mp.br/licitacoes>. Endereço para recebimento de propostas e documentos: e-mail: licitacoes@mpap.mp.br, Fone: (96) 3198-1648. Macapá-AP, 20/08/2026.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Gerente da Divisão de Contratações/MPAP

Protocolo 163513

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO: INSTITUTO
ROBERTO LYRA**

OBJETO DO TERMO: O Ministério Público signatário deste Termo associa-se ao IRL, aderindo às disposições de seu Estatuto Social, inclusive no que se refere ao sistema de financiamento previsto na cláusula terceira.

FUNDAMENTO: Art. 184 da Lei Federal 14.133/2021.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0003140/2026-46/MP-AP.

ADERENTE: Ministério Público do Estado do Amapá (MP-AP).

VALOR DO TERMO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA DE EMPENHO Nº: 2026NE00413.

VIGÊNCIA: O Termo de Adesão entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará por prazo indeterminado.

DATA ASSINATURA: 16/04/2026.

ASSINATURA: Assinam, pelo Ministério Público do Estado do Amapá, o Dr. Alexandre Flávio Medeiros Monteiro - Procurador-Geral de Justiça do MP-AP.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 1098/2021 - GAB-PGJ/MP-AP

Protocolo 163529

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
Termo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 032/2025-PGJ/RN**

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, com fundamento na com fundamento artigo 86, § 2º, da Lei nº 14.133/202 e art. 62 e seguintes do Ato Normativo nº 010/2023-GAB/PGJ, tendo em vista a vantajosidade da adesão para o MP-AP, conforme consta nos autos do Processo nº. 20.06.0000.0003626/2026-19, resolve AUTORIZAR a despesa relativa à adesão como "carona" à Ata de Registro de Preços nº 032/2025-PGJ/RN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, com a devida anuência do órgão gerenciador- Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/PGJ-RN e da empresa fornecedora QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.224.281/0001-10, para fins de aquisição do **item 1- Licença Kaspersky Next EDR Optimum + Suporte Padrão**. Quant.: 970 UN, valor unit.: R\$ 190,00.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.

ANDRE LUIZ DIAS ARAUJO
Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 163497

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE APOSTILAMENTO - EXTRATO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO**

Processo Administrativo n.º: 25.0.000006193-2

Contrato n.º: 032/2025-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: IP AMÉRICA TELECOM LTDA, CNPJ. N.º 08.149.812/0001-05

Objeto: Retificar as informações constantes no Cronograma de Desembolso apresentado no Primeiro Termo de Apostilamento (Documento SEI n.º 0218506), a fim de adequá-las aos períodos e valores efetivamente correspondentes à execução contratual

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021**Data da Assinatura:** 17 DE AGOSTO DE 2026**Signatário:**

• IGOR VALENTE GIUSTI

- Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 17 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 163526

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO****PROCESSO SEI** Nº 26.0.000002894-0**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 047/2025-DPE/AP**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP e G.H.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**OBJETO:** Concessão de reajuste contratual, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (INCC-M), nos termos da cláusula de reajustamento do Contrato Administrativo nº 047/2025-DPE/AP e dos arts. 92, inciso V, e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.**REAJUSTE:** Aplicação do índice INCC-M acumulado de agosto de 2024 a julho de 2025, correspondente a 7,19%, resultando no acréscimo de R\$ 342.437,43 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).**VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** Com a aplicação do reajuste, o valor global do Contrato nº 047/2025-DPE/AP passa a ser de R\$ 5.105.127,63 (cinco milhões, cento e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 92, inciso V, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.**DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2026.**SIGNATÁRIO:** Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral.

Protocolo 163486

Publicações Diversas**ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES EVANGÉLICOS DO
AMAPÁ****CNPJ Nº**04.502-192/0001-95

Rua Claudomiro de Moraes s/n

Conj. Laurindo Banha, Novo Buritizal

Macapá - AP

EDITAL

O Presidente da AMEAP, de acordo com os artigos 15,16,25,29 e 31 do Estatuto da entidade, de 16 de dezembro de 2000, torna público que estarão abertas inscrições das chapas para as eleições a presidente e vice-presidente da entidade bem como para o conselho fiscal, biênio 2015/2017. As atividades do pleito serão ministradas por uma comissão eleitoral posteriormente constituída através de portaria. O período de inscrição será de 05/08 a 15/08/2015 no horário de 08h 00min às

12h00min na sede da AMEAP. A eleição, apuração e posse ocorrerão em Assembleia Geral Ordinária no dia 20 de agosto de 2015, no horário das 19:00 horas, no Templo central da Assembleia de Deus - na rua Tiradentes esquina com a Av. Presidente Vargas - centro de Macapá.

Macapá - AP 27 de julho de 2015.

Francisco dos Santos Costa - Cel. PM

Presidente da AMEAP

Protocolo 163494

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPÉ - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5030

CELIA MARIA PAIXÃO DA SILVA, CESAR ESCURRA LOPEZ, CHRISTOPHER EURIQUES RIBEIRO, CICERA ERISNALDA BRITO DE LIMA, CICERO ALVES DA SILVA, CÍCERO SANTOS DE OLIVEIRA, CICERO TOMAZ VIEIRA, CICYANE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, CIDNEY FRANCISCO DA CRUZ, CILAS FROTA SALDANHA FILHO, CINTIA VIEIRA, CIRLENE PADILHA, CLAUDECIR LOPES DA SILVA, CLAUDENIR PEREIRA DA CONCEIÇÃO, CLAUDIA DE OLIVEIRA VIANA, CLAUDIA JOSÉ DA SILVA, CLAUDIA ZORAYDA DA SILVA VARGAS, CLAUDINEIA FONSECA DE SOUSA, CLAUDINEY SIMÕES DIAS, CLAUDIO FRANCISCO BARBOSA, CLEBERSON LUIZ CAMPOS DUARTE, CLECIANE DOS SANTOS, CLEDJA MEDEIROS DA SILVA, CLEIDE KELLY SILVA DE JESUS, CLEIDIANE MIRANDA CORREIA, CLEITON CAMELO DE OLIVEIRA, CLEITON DE JESUS CARBOLIN, CLEONICE FERREIRA MORENO, CLEVERSON ROBERTO DA SILVA, CLEYTON ROBERTO SILVA, CRISTIAN PESSOA DA SILVA, CRISTIAN REINALDO MACHADO, CRISTIANE ALMEIDA DE VARGAS, CRISTIANE APARECIDA BATISTA BRAGA, CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, CRISTIANE FERNANDES BARRETO, CRISTIANE PORTUGAL DA ROCHA FERNANDES DA SILVA, CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO, CRISTINA CORDEIRO CONSTANTINO, CRISTINA NUNES AGUILHAR, CRISTINA VIDAL PORTO, DAIANE ALESSANDRA ALVES BATISTA, DAIANE ALVARENGA COSTA DA CONCEIÇÃO, DAIANE BOAVENTURA VASCONCELOS, DAIANE DAS GRAÇAS DE LIMA, DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA, DAIANE DOS SANTOS RODRIGUES, DAIANE MONÇÃO DIADAMO, DANDARA RUFINO DE JESUS MALTA ALMEIDA, DANIEL CARLOS DA SILVA, CAMILA ALVES PINTO.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifope@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 163527

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/ AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/ MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F - 5031

JORGE SILVA SOUZA, JORGE TEIXEIRA DUARTE, JOSANO SILVA DE SOUSA, JOSE AGNALDO NUNES JUNIOR, JOSÉ AGNO DE SIQUEIRA SILVA, JOSE AMARO DA SILVA FILHO, JOSE ANDERSON TENORIO, JOSE ANTONIO CARDOSO AMORIM, JOSE APARECIDA PEREIRA, JOSE APARECIDO DA SILVA, JOSE ARIMATEIA SOARES GREGORIO, JOSE BARBOSA DA SILVA FILHO, JOSE CAIO FREITAS SILVA, JOSE CARLOS BARRETO BRASIL, JOSE CARLOS DE JESUS, JOSE CARLOS DOS SANTOS SALES, JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, JOSE DANLEI NASCIMENTO BARROS, JOSE EDICLEBESON DA COSTA SILVA, JOSE EDINALDO DA SILVA, JOSE EDUARDO GONÇALVES SILVA, JOSE ERBA DE SOUZA SANTIAGO, JOSÉ FLORENTINO MIRANDA, JOSE FRANCISCO ALVES DOS REIS, JOSE FRANCISCO DA SILVA, JOSE GERALDO DE JESUS, JOSE GUILHERME FERNANDES, JOSÉ JADSON GOMES DA SILVA, JOSE LEANDRO SANTOS DE SOUZA, JOSE LEITE SOARES, JOSE LUIZ LEAL FILHO, JOSE LUIZ MELO FERNANDE, JOSE MARCOS DA SILVA, JOSE MARCOS LAURINDO, JOSE NOE PINHEIRO DOS SANTOS, JOSE NONATO GOMES, JOSE PAULO DA SILVA, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, JOSE RAIMUNDO DA SILVA ROCHA, JOSE RICARDO GONCALVES DA SILVA, JOSE ROBERTO MARTINS PARDINHO, JOSE ROSEILDO

NUNES DOS SANTOS, JOSE ROSEINDO MACHADO ARGUELHO, JOSE VALDINE BARBOSA, JOSE VICTOR NASCIMENTO DE MENDONCA, JOSEANE GOMES DA SILVA, JOSEFA MASCARENHAS DA SILVA, JOSENIL DE ALMEIDA ANTEIRO, JOSENILDO CALIXTO DA SILVA, JOSIAS MARTINEZ VALDEZ.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2026.

Mais Informações: contato.ifoep@gmail.com / (96) 991395308 - whatsapp

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 163528

SEPE TIARAJU EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 05.297.501/0005-29

Torna público que REQUEREU na SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de comercio varejista de combustível para veículos automotores, na MD do Igarapé Fortaleza, Município de Santana Estado do Amapá.

Protocolo 163462

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna-se público que a empresa TRACBEL VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.477/0005-81, requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Macapá - SEMAM a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O. Nº 151/2022-SEMAM), para a atividade de comércio atacadista de caminhões/reboques e serviços de manutenção mecânica, lavagem, lubrificação e troca de óleo (OLUC) [CNAEs 4511-1/04, 4511-1/05, 4520-0/05 e 4520-0/01], localizada na Av. Manga Rosa, 156- Brasil Novo, Macapá/AP.

Protocolo 163491

PUBLICIDADE

 **Diário AP** acesse e confira
todas as publicações do
Diário Oficial do Amapá
www.diofe.portal.ap.gov.br



Cód. verificador: 941711186. Cód. CRC: 2373887

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCAS FERREIRA DIAS** em 20/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

